

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.204 Campo Grande, quinta-feira, 6 de julho de 2023. 212 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	65
ATOS DE LICITAÇÃO	103
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	133
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	195
MUNICIPALIDADES	198
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	208

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Extrato do Contrato Nº 0009/2023/SEGOV

Nº Cadastral 21991

11 0003/2023/52001	
51/003.398/2023	
O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado Estratégica-SEGOV e EDNELSON GUERRA NIZ LTDA	de Governo e Gestão
O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locação de materiais, equipamentos com montagem e desmontagem para realização de eventos, por demanda.	
As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à cont Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3390 E HOMENAGENS, Item da Despesa n. 23, Fonte n. 015000001 e or recursos.	03923 - FESTIVIDADES
O valor total deste contrato é de R\$ 21.827.890,95 (vinte e um mi vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco cen	
O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na e encerramento em 01/06/2024, podendo ser prorrogado por inter limite de 60 (meses) meses	
A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1 10.52012002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627119 n. 15.327/2019	
DIEGO ABUD	
01/06/2023	
Pedro Arlei Caravina e Ednelson Guerra Niz	_
	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado Estratégica-SEGOV e EDNELSON GUERRA NIZ LTDA O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de locaç equipamentos com montagem e desmontagem para realização de As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à cont Trabalho n. 04.122.0014.4166.0001, Natureza da Despesa n. 3390 E HOMENAGENS, Item da Despesa n. 23, Fonte n. 015000001 e or recursos. O valor total deste contrato é de R\$ 21.827.890,95 (vinte e um mi vinte e sete mil e oitocentos e noventa reais e noventa e cinco cen O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses), com início na e encerramento em 01/06/2024, podendo ser prorrogado por intellimite de 60 (meses) meses A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1 10.52012002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627119 n. 15.327/2019 DIEGO ABUD

RESOLUÇÃO SEGOV N. 370, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em dois cargos em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, quatro cargos em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, e um cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 88, 5 DE JULHO DE 2023.

Estabelece orientações para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que aderiram ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que aderiram ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) poderão manifestar interesse na prestação de serviços de consultoria da Controladoria-Geral do Estado.

§ 1º O serviço de consultoria aos órgãos e entidades será realizado pela Auditoria-Geral do Estado em relação aos Roteiros de Atuação do PNPC gerados pela plataforma E-Prevenção, que contêm as boas práticas relacionadas à Governança e ao Combate à Corrupção.

§ 2º A análise e a adoção das medidas cabíveis quanto à implementação dos Roteiros de Atuação do PNPC será realizada pelos órgãos ou entidades, preferencialmente, por meio do titular das Unidades Setoriais ou Seccionais de Controle Interno.

Art. 2º A Auditoria-Geral do Estado prestará serviço de consultoria para:

I – auxiliar os órgãos e entidades na implementação das ações relativas aos Roteiros de Atuação do PNPC, constantes na plataforma E-Prevenção;

II – acompanhar a evolução das ações do PNPC, periodicamente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA/SAT 3167, 05 de julho de 2023

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: gados bovino e bubalino, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de julho de 2023.

Campo Grande, 05 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendência de Administração Tributária





ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3167, de 05 de julho de 2023

GADO GORDO GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)

GADO BOVINO	EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18888	FEMEA - VACA GORDA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	256,70	Α
16210	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.337,16	Α
164038	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.823,75	Α
26530	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.080,45	Α
23771	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.206,24	Α
18750	MACHO BOI GORDO - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1AR	3	274,11	Α
16202	MACHO PARA ABATE 36M (TOURUNO) - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.934,05	Α
164039	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.289,36	Α
26552	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.385,82	Α
26576	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	4.659,93	Α
GADO BOVINO	EM PE (OPERACAO INTERNA)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15472	BOI GORDO - OP.INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	241,22	Α
15484	FEMEA - VACA GORDA - OP. INTERNA - GADO BOVINO - 1AR	2	225,90	Α
837	FEMEA PARA ABATE 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.936,70	Α
53826	FEMEA PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.484,90	Α
26528	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.710,80	Α
21098	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.821,49	Α
746	MACHO PARA ABATE 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.341,96	Α
53838	MACHO PARA ABATE ATE 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.894,64	Α
26541	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.859,52	Α
26564	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	4.100,74	Α
GADO BUBALII	NO EM PE			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
15621	FEMEA PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	211,38	Α
53323	FEMEA PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.062,90	Α
53300	FEMEA PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.811,35	Α
53311	FEMEA PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.921,27	Α
15633	MACHO PARA ABATE - GADO BUBALINO - 1AR	2	214,60	Α
53353	MACHO PARA ABATE ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.506,60	Α
53335	MACHO PARA ABATE DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	3.648,20	Α
53347	MACHO PARA ABATE DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	4.077,40	Α
GADO MAGRO				

GADO MAGRO





GADO BOVINO EM PE (OPERACAO INTERNA)				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
849	FEMEA BOIADEIRA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.037,62	Α
53930	FEMEA DE 4 A 12M CRIA/RECRIA - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.163,39	Α
850	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.089,58	Α
874	FEMEA PARA CRIA NAO ZEBU 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.377,21	Α
53923	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	835,83	Α
905	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.583,56	Α
898	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.999,22	Α
758	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	3.041,78	Α
53966	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.519,69	Α
22495	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.185,45	Α
760	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	2.631,71	Α
53978	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERNA - GADO BOVINO - 1UN	2	1.881,52	Α
826	MACHO TOURO REPRODUTOR EUROPEIA LEITEIRA - GADO BOVINO - 1UN	2	8.379,98	Α
814	MACHO TOURO REPRODUTOR ZEBU SEM CONTROLE - GADO BOVINO - 1UN	2	6.233,12	Α
GADO BOVIN	O EM PE (OPERACAO INTERESTADUAL)			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
18830	FEMEA PARA CRIA 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.374,52	Α
18843	FEMEA PARA CRIA N ZEBU 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.837,73	Α
53917	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	949,81	Α
18815	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.799,50	Α
18822	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.271,84	Α
53942	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.322,03	Α
18747	MACHO MAGRO 36M/TOURUNO CRIA/ RECRIA - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	3.456,57	А
53954	MACHO PARA CRIA/RECRIA ATE 4M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	1.726,92	Α
23757	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.483,47	Α
23764	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.990,58	Α
53980	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - OP INTERESTADUAL - GADO BOVINO - 1UN	3	2.138,09	Α
GADO BUBALINO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
53395	FEMEA PARA CRIA/RECRIA ACIMA DE 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.213,15	Α
53372	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.642,42	Α
53383	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.035,59	Α
53360	FEMEA PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.206,98	Α
53438	MACHO PARA CRIA/RECRIA +36M - GADO BUBALINO - 1UN	2	2.909,98	Α





Diário Oficial	Eletrônico n. 11.204	6 de julho de	2023	Página 6
53419	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 12 A 24M GADO BUBALINO - 1UN	- 2	2.216,82	А
53426	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 24 A 36M GADO BUBALINO - 1UN	- 2	2.650,31	Α
53402	MACHO PARA CRIA/RECRIA DE 4 A 12M - GADO BUBALINO - 1UN	2	1.706,07	Α
GADO REGISTR				
BOVINO CONTR	ROLADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14625	FEMEA CONTROLADA ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	5.548,10	Α
53840	FEMEA CONTROLADA ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	2.774,05	Α
53851	FEMEA CONTROLADA DE 12 A 24M - GAD BOVINO - 1UN	0 2	3.325,25	Α
53868	FEMEA CONTROLADA DE 24 A 36M - GAD BOVINO - 1UN	0 2	3.716,06	Α
53906	MACHO CONTROLADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	7.842,06	Α
53875	MACHO CONTROLADO ATE 12M - GADO BOVINO - 1UN	2	4.484,28	Α
53887	MACHO CONTROLADO DE 12 A 24M - GAI BOVINO - 1UN	00 2	5.511,88	Α
53899	MACHO CONTROLADO DE 24 A 36M - GAI BOVINO - 1UN	00 2	6.464,70	А
14594	MACHO TOURO CONTROLADO REPRODUT - GADO BOVINO - 1UN	OR 2	8.647,74	А
BOVINO REGIS	TRADO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
14637	FEMEA REGISTRADA ACIMA DE 36M - GA BOVINO - 1UN	DO 2	7.043,56	Α
53991	FEMEA REGISTRADA DE 12 A 24M - GADO BOVINO - 1UN) 2	3.716,06	Α
54002	FEMEA REGISTRADA DE 24 A 36M - GADO BOVINO - 1UN) 2	4.633,21	Α
54118	MACHO REGISTRADO ACIMA DE 36M - GADO BOVINO - 1UN	2	8.647,74	Α
54013	MACHO REGISTRADO DE 12 A 24M - GAD BOVINO - 1UN	00 2	5.798,93	Α
54025	MACHO REGISTRADO DE 24 A 36M - GAD BOVINO - 1UN	00 2	8.039,86	Α
1.4601	MACHO TOURO RECICTRADO REPRODUTO	DD 2	11 505 45	٨

Legenda Ações*

14601

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

MACHO TOURO REGISTRADO REPRODUTOR

- GADO BOVINO - 1UN

RESOLVE:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: cimento, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9°-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;





11.595,45

III – informar às referidas entidades representativas que:

- a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande MS, neste Estado, hipótese em que:
- 1 O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda. ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;
- 2 A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;
- 3 Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;
- b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:
- 1 Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;
- 2 Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;
- 3 Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 24/ 2023

05 - Cimentos 01.00 - Cimento CÓDIGO **DESCRIÇÃO** *AÇÃO VALOR (R\$) 742832820264 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CSN -39,43 50KG 7898235831277 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS CAUE -43,54 Α 50KG 7898235831550 CIMENTO CAUÊ ESTRUTURA CPV ARI - 40KG 38,90 Α 7898265332010 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ 45,93 VOTORAN - 50KG 7898265332478 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ 45,93 VOTORAN - 50KG 7898265334571 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ 45,93 VOTORAN - 50KG 7898265334656 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ 45,93 VOTORAN - 50KG 7898265334861 CIMENTO OBRAS ESPECIAIS ITAU/VOTORAN -44,43 Α 40KG 7898265335288 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ 45,93 Α VOTORAN - 50KG 7898265335608 CIMENTO COMUM TODAS AS OBRAS ITAU/ 45,93 Α VOTORAN - 50KG 7898920614017 CIMENTO LIZ PORTLAND CP II-E-32 - 50KG 36,19 Α 7898920614024 CIMENTO PORTLAND POZOLÂNICO 36,30 RESISTENTE A SULFATOS ENSACADO CP IV-32 RS - 50KG





Diário Oficial Elet	rônico n. 11.204	6 de julho de 2	023	Página 8
7898946561036	CIMENTO COMUM TODAS A NACIONAL - 40KG	AS OBRAS	37,89	А
7898946561074	CIMENTO COMUM TODAS A NACIONAL - 50KG	AS OBRAS	40,37	Α
7898946561081	CIMENTO COMUM TODAS A NACIONAL - 25KG	AS OBRAS	22,84	А
789900000003	CIMENTO COMUM TODAS A 50KG	AS OBRAS CIPLAN -	45,89	А
789900000010	CIMENTO COMUM TODAS A 25KG	AS OBRAS CIPLAN -	22,52	А
789444450722	CIMENTO SUPREMO - 50KG	i i	40,81	Α
789444450732	CIMENTO SUPREMO - 40KG	ì	40,81	Α
7898265332430	CIMENTO COMUM TODAS A VOTORAN - 25KG	AS OBRAS ITAU/	18,82	Е
7898920614031	CIMENTO LIZ PORTLAND C 40KG	P V-ARI PREMIUM -	36,00	Е
7899000000812	CIMENTO CIPLAN EXTRA FO	ORTE - 40KG	31,82	E
7899060649013	CIMENTO COMUM TODAS A ELIZABETH - 25KG	AS OBRAS	19,00	Е

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 71/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dez do mês de julho de 2023, às oito horas e quinze minutos, o Tribunal, em sessão ordinária pública, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos e apreciará em caráter reservado matérias de interesse administrativo:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 25/2023)

Recurso Voluntário n. 198/2020

Processo: 11/003312/2020 – ALIM n. 45159-E de 7/1/2020

Sujeito Passivo: Gerotti & Hernandes Ltda. EPP - Três Lagoas-MS. - IE: 28.401.018-9 - Advogados: José Mauro

de Oliveira Junior e outros Autuante: Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 37/2019

Processo n. 11/011758/2019 - ALIM n. 42368-E de 6/5/2019

Sujeito Passivo: Arcom S/A - Campo Grande-MS. - IE: 28.326.603-1 - Advogados: Daniela Cattucci Carone,

Renata Correia Cubas, Marcel Alcades Theodoro e outros

Autuante: Mário Luiz de Andrade Maia

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz, Secretária Geral.





Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica SED/MS/Nº. 04/2023

Processo n: 29/004521/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF Nº.02.585.924/0001-22, **Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC/MS** – CNPJ/MF Nº. 27.372.704/0001 – 41 e Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- FUNDESPORTE/MS - CNPJ/ MF Nº 26.857.516/0001-40;

Amparo Legal: Decreto Estadual n.11.261, de 16 de junho de 2003 e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no que couber na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Objeto: O objeto do presente termo é a inclusão da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul como interveniente para execução do objeto pactuado entre as partes, alterando o preâmbulo e incluindo as obrigações na cláusula segunda do ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº 04/SED/MS 2023, conforme justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Assinatura: 04/07/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. 834.685.281 - 91 Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF/MF N. 445.070.891-15 Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC/MS

HERCULANO BORGES DANIELDiretor - Presidente Fundesporte/MS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0043/2023/GL/COINF/SED Nº Cad

N° Cadastral 22089

29/027.568/2023
Secretaria de Estado de Educação-SED e MONTENEGRO CONSTRUTORA LTDA – ME
Serviços de reforma parcial do CEI - José Eduardo Martins Jallad - ZÉDU, no município de Campo Grande/MS.
Ademilson Mendes Arguilera
UG: 290101, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0007, Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0250010011, Nota de Empenho n. 2023NE006671.
R\$ 320.567,32 (trezentos e vinte mil e quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
03/07/2023
Edio Antonio Resende de Castro e Katya Aparecida de Souza Montenegro Corrêa

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral: 33.203

Processo n. 29/018.505/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SED/MS e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTA PORÃ, Município de Ponta Porã - MS, CNPJ/MS n. 03.889.086/0001-43, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SE-FAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber, a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: valor total de R\$ 541.595,60 (Quinhentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), em 1 parcela, no presente exercício, por conta do Localizador: Edu-





cação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte de Recurso 0154000001,

sendo: Custeio:

R\$ 523.595,60- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho 2 0 2 3 N E 0 0 6917 e m 2 8 / 0 6 / 2 0 2 3 e Capital: R\$ 18.000,00 - - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho 2023NE006715 em 26/06/2023.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31/05/2024

Assinatura: 04/07/2023

HELIO QUEIROZ DAHER- CPF/MF n. 834.685.281-91 Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE. Jussara Ferreira- CPF/MF N. 541.924.041-68

Presidente - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Porã - CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo de Retificação ao XI Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0001/2020/SES Nº Cadastral 13051

Processo:	27/001.614/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL
Objeto:	O presente Termo de Retificação tem por objeto retificar a CLÁUSULA QUARTA do 11º Termo Aditivo ao Contrato 01/2020, com efeitos retroativos a partir de sua assinatura, passando a constar com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO 4.1. Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará a CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, referente aos 45 meses e 10 dias o valor total estimado de R\$ 227.561.722,11 (duzentos vinte sete milhões, quinhentos sessenta um mil, setecentos vinte dois reais e onze centavos). ()
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/001.614/2019, com base na Lei Estadual n. 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal n. 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber; Portaria de Consolidação n. 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM n. 3.410/2013 e Portaria/GM n. 3.390/2013); Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, parte em vigor; Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de fevereiro de 2020, Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020; bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Data da Assinatura:	26/06/2023.
Assinam:	Maurício Simões Corrêa e Samir Rezende Siviero.

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0002/2020/SES

No Cadastral 13538

Processo:	27/002.537/2019
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a previsão de recursos para custeio de acréscimo de 60 cirurgias por mês nas seguintes especialidades Cirurgia geral, ginecológica e ortopédica, nas seguintes divisões: 20 cirurgias gerais – colecistectomia, 10 cirurgias ginecologicas por vídeo, 4 cirurgias de ginecologia – histerectomia por vídeo, 4 cirurgias ortopédicas – menisco, 8 cirurgias ortopédicas – LCA e 14 cirurgias ortopédicas – manguito, com vigência até o término do contrato prevista para 04/06/2025.



Do Valor e da Dotação Orçamentária:	Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, o valor de R\$ R\$ 320.056,32 (trezentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), seguindo mesma sistemática de pagamento já prevista em contrato de gestão nº 02/2020, sendo informados através de Relatório enviado pela Organização Social de Saúde e aferido pela Comissão de Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde, sendo os valores pagos os mesmos praticados no contrato vigente, conforme Planilha Orçamentária. A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguinte dotações orçamentárias: Funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0027, Natureza de Despesa 33508501, Fonte 0150010021, Nota de Empenho inicial n. 2023NE005015, no valor de R\$ 320.056,44.
Amparo Legal:	A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n.º 27/002.537/2019, com base na Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber; Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 (Portaria/GM nº 3.410/2013 e Portaria/GM nº 3.390/2013); bem como pelos princípios e demais normas do Sistema Único de Saúde – SUS.
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo tem sua vigência até 04/06/2025, com efeitos a contar a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assinam:	MAURICIO SIMÕES CORRÊA e CARLA SOARES ALVES

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.188, de 19 de junho de 2023. Resolução n. 100/CIB/SES Campo Grande, 05 de junho de 2023.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Santa Rita do Pardo:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
12022274000123007	Objeto: Aquisição de 01 Ambulância Tipo A, Valor R\$ 344.151,00
12022274000123004	Objeto: Reforma da UBS, Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva

Presidente do COSEMS

Resolução N. 45/2023/SES/MS

03 de julho de 2023.

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:





Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	ОВЈЕТО	VALOR R\$
Caracol/MS	03.217.927/0001-32 11.812.857/0001-22	27/007004/2023	Implantação e oferta de serviço telediagnóstico em Dermatologia para proporcionar o atendimento da especialidade de Dermatologia no Município de Caracol, reduzindo o número de encaminhamentos para o sistema de regulação, por meio de equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos.	4.450,00 (Capital)

- Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.
- Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.
 - Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Extrato do Contrato 0021/2023/SEAD

Nº Cadastral 22104

Processo:	81/010.007/2023				
	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD/Fundo de Assistência Social/FEAS e a Empresa YOUSSIF AMIM YOSSIF EPP.				
Objeto:	Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.				
Orcamentária:	Funcional Programática n. 20.81902.08.244.2096.4655.0006-Casa Abrigo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903004, Fonte n. 0266071411 e Nota de Empenho 2023NE000617.				
Valor:	R\$ 1.817,60 (hum mil e oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos)				
Do Prazo:	06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.				
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.				
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira				
Data da Assinatura:	20/06/2023				
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Alberto Youssef				

Extrato do Contrato 0022/2023/FEAS/SEAD

Nº Cadastral 22106

Processo:	81/010.001/2023
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD/Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a Empresa YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP.
	Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Orcamentária:	Funcional Programática n. 20.81902.08.244.2096.4655.0006-Casa Abrigo, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903004, Fonte n. 0266071411 e Nota de Empenho 2023NE000616.
Valor:	R\$ 4.029,50 (quatro mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
Do Prazo:	06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.





Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Alberto Youssef

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC/FUNDEMS N. 009/2023

Processo n. 83/002.379/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso e divulga o RESULTADO DEFINITIVO de classificação das únicas propostas apresentadas, por eixo, e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e artigo 19 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, HOMOLOGA o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCA a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

- a) Documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e
- c) Documentação (contrato) referente a conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para receber recurso do termo de parceria a ser celebrado.

EIXOS	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETOS	PONTUAÇÃO TOTAL
1	FUNDACAO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS (FUNDAÇÃO MS), CNPJ n. 37.213.139/0001-23		8,05
2	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL (APROSOJA/MS), CNPJ n. 09.077.582/0001-89		7,68
3	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA DE MATO GROSSO DO SUL (APROSOJA/MS), CNPJ n. 09.077.582/0001-89		7,55

Campo Grande (MS), 5 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMADESC/FUNTER N. 010/2023

Processo n. 83/021.445/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso e divulga o RESULTADO DEFINITIVO de classificação da única proposta apresentada e, conforme prescreve o artigo 27, § 4º da Lei Federal n. 13.019/2014 e artigo 19 do Decreto Estadual n. 14.494/2016, HOMOLOGA o resultado definitivo do processo de seleção e CONVOCA a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

- a) Documentação prevista nos arts. 26 e 27 do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016;
- b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias de documentos de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuam atribuição de celebrar/assinar termos de parceria; e
- c) Documentação (contrato) referente a conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para





receber recurso do termo de parceria a ser celebrado.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
SINDICATO RURAL DE CORUMBÁ, CNPJ r 03.385.937/0001-10	 Reforma do Tatersal de Leilões e Construção de Galpão Pré- moldado. 	118,3

Campo Grande (MS), 5 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Processo Administrativo nº 85/004322/2023

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA NA MODALI-DADE TERMO DE FOMENTO, conforme justificativa no processo relativo à 30ª EXPOAC- Exposição Agropecuária de Caarapó, em favor do Sindicato Rural de Caarapó/MS no valor de R\$ 249.748,00(Duzentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais).

Nos termos do art. 31 e 32, combinado com artigo art. 33, da Lei Federal n^0 13.019/2014 e alterações e Decreto Estadual n^0 14.494/2016.

ORDENADOR /RATIFICO: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 05/07/2023

Assina: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC - CPF 445.xxx.xxx-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 355/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 355/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Clas-		Assun-	Tipo Docu-	Data	Limite			Unidade	
se	Subclasse	to	mental	Início	Fim	Quantidade	de Medi- da		
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1990	1997	48	Processos	Original	
Informações Correlatas									





	_
09/001.730/1990; 09/001.429/1990; 09/001.666/1990; 09/001.664/1990; 09/001.725/1990;	
9/001.394/1990; 09/001.824/1990; 09/001.768/1990; 09/001.769/1990; 09/001.718/1990;	
9/001.747/1990; 09/001.748/1990; 09/001.657/1990; 09/001.695/1990; 09/001.407/1990;	
09/001.638/1990; 09/001.374/1990; 09/001.510/1990; 09/151.909/1996; 09/151.948/1996;	
9/151.977/1996; 09/151.981/1996; 09/151.957/1996; 09/151.955/1996; 09/151.956/1996;	
09/151.976/1996; 09/151.992/1996; 09/151.993/1996; 09/151.983/1996; 09/151.960/1996;	
9/151.959/1996; 09/151.958/1996; 09/151.970/1996; 09/201.591/1997; 09/201.554/1997;	
9/201.555/1997; 09/201.556/1997; 09/201.557/1997; 09/201.134/1997; 09/201.104/1997;	
9/201.115/1997; 09/201.117/1997; 09/201.108/1997; 09/201.106/1997; 09/201.130/1997;	
9/201.132/1997; 09/201.146/1997; 09/201.148/1997.	
	_

Clas-			Assun-	Tipo Docu-	Data	Limite		Unidade	
	se	Subclasse	to	mental	Início	Fim	Quantidade	de Medi- da	Observações
	3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	1997	32	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.408/1990; 09/151.907/1996; 09/151.927/1996; 09/151.997/1996; 09/151.996/1996; 09/151.995/1996; 09/151.974/1996; 09/151.973/1996; 09/151.972/1996; 09/151.986/1996; 09/151.987/1996; 09/151.971/1996; 09/151.998/1996; 09/151.999/1996; 09/201.573/1997; 09/201.578/1997; 09/201.572/1997; 09/201.576/1997; 09/201.127/1997; 09/201.125/1997; 09/201.149/1997; 09/201.124/1997; 09/201.109/1997; 09/201.111/1997; 09/201.113/1997; 09/201.123/1997; 09/201.139/1997; 09/201.577/1997.

Clas-		Assun-	Tipo Docu-	Data Limite			Unidade	
se	Subclasse	to	mental	Início	Fim	Quantidade	de Medi- Observações da	Observações
3	3.3	3.3.2	3.3.2.11	1996	1996	01	Processos	Original

Informações Correlatas

09/151.985/1996.

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº079.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo - CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO- SEJUSP/MS Nº
1	PAX IGUATEMI LTDA	Iguatemi/MS	31/029465/2023	05/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022 FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ALEXANDRE MARTIN GRADELLA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 76800023





FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA:

111911022

FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí - NRMLNV.

Data da Assinatura: 03/07/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO- SEJUSP/MS Nº
1	PAX IGUATEMI LTDA	Iguatemi/MS	31/029465/2023	05/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022 FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ALEXANDRE MARTIN GRADELLA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 76800023

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA:

111911022

FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos

mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí - NRMLNV.

Data da Assinatura: 03/07/2023.





Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO- SEJUSP/MS Nº
1.	R. D. SANCHEES e CIA LTDA	Dourados/MS	31/028299/2023	01/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO - Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022 FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: GUIDO VIEIRA GOMES - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 129053022

FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS - Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA:

111911022

FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais - DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviços de remoção de cadáveres e/ou restos

mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Dourados.

Data da Assinatura: 03/07/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar os beneficiários THAYNARA RAQUEL SERRA - CPF ***.368.933-** e WELLINGTON PEREIRA FERREIRA - CPF ***.679.831-** para que se manifestem quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas, referente ao Programa Lote Urbanizado sito à quadra 05 lote 14 do LOTEAMENTO JARDIM DAS PRIMAVERAS, na cidade de TRÊS LAGOAS/MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, vem através deste edital, convocar a beneficiária FERNANDA COSTA - CPF ***.851.213-** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições contratuais preestabelecidas, referente ao Programa Lote Urbanizado sito à quadra 04 lote 07 do LOTEAMENTO JARDIM DAS PRIMAVERAS, na cidade de TRÊS LAGOAS/MS.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ Diretora-Presidente

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005092/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Revoada dos Pássaros – Etapa III - Rua Quero- Quero, nº 1542, Jardim dos Pássaros III – São Gabriel do Oeste/MS - 08 (oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRI-





GUES BATISTA, representante da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA e AUREA BEATRIZ KNAPIK, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005090/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.166.551/0001-06.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Revoada dos Pássaros – Etapa IV - Rua Quero- Quero, nº 1542, Jardim dos Pássaros III – São Gabriel do Oeste/MS - 08 (oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VALTER ROBERTO RODRI-GUES BATISTA, representante da empresa AB FORTE INCORPORAÇÕES LTDA e AUREA BEATRIZ KNAPIK, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005309/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME SEMINÁRIO TAMANDARÉ INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.740.924/0001-00.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Castel di Veneza - Rua Ciro Macuco, nº 61, Bairro Seminário - Campo Grande/ MS - 120 (cento e vinte) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME SEMINÁRIO TAMANDARÉ INCORPORAÇÕES LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005308/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Castello di Agostino - Rua Olinda Alves, Bairro Parque Residencial Rita Vieira - Campo Grande/ MS - 72 (setenta e duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.





Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005302/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Castello di Pietro - Rua Mariza Andrade de Ribeiro, nº 1344, Bairro Parque Residencial Rita Vieira - Campo Grande/MS - 03 (três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005304/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME CASTELO DE ANDORRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.885.327/0001-04.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Residencial Parque Castelo de Andorra - Avenida Senador Mandes Canale, nº 1429, Bairro Pioneiros – Campo Grande/MS - 04 (quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME CASTELO DE ANDORRA INCORPORAÇÕES SPE LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005306/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME CANTO DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 27.967.498/0001-12.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Parque Canto das Gaivotas - Rua Sunko Yonamine, nº 400, Bairro Coronel Antonino - Campo Grande/MS - 17 (dezessete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023





Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME CANTO DOS PÁSSAROS INCORPORAÇÕES LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005305/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.515.616/0001-35.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Parque Castello di Borguese - Rua Macunaíma, nº 920, Bairro Conjunto Residencial Estrela do Sul – Campo Grande/MS - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE E INCORPORAÇÕES SPE LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005303/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.821.325/0001-75.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial de Arezzo - Rua Petrópolis, nº 1474, Bairro União - Campo Grande/MS - 84 (oitenta e quatro) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005299/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.821.325/0001-75.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial de Montalcino - Rua Petrópolis, Bairro União - Campo Grande/MS - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.





Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE GASPARINI MEIRA e JULIO CEZAR MENDES DOS SANTOS, procuradores da empresa MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE J INCOR-

PORAÇÕES SPE LTDA e JOSIANE BARBOSA DE OLIVEIRA responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005344/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.360.201/0001-25.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial Lago di Constanza Mod. 02 - Rua Eva Peron, nº 691 - Campo Grande/MS - 01 (uma) unidade habitacional disponibilizada para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RENATO HALLAL DAHDAH, representante da empresa RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e RENATO HALLAL DAHDAH responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005095/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0001-08.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel,

Empreendimento: Condomínio Villas de Maiorca II - Rua Pocrane, nº 725, Vila Nasser - Campo Grande/MS - 46 (quarenta e seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, representante da empresa TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JOSIELLY RAIANNY PE-REIRA LIMA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005502/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA TECOL - TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRÚÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.449.291/0001-08.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Villas de Cartagena I - Rua Isac Marques Garcia, Bairro Jardim Progresso - Três





Lagoas/MS - 13 (treze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA, representante da empresa TECOL – TECNOLOGIA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e JOSIELLY RAIANNY PE-

REIRA LIMA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005247/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA JARDIM UNIQUE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 34.627.990/0001-04.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Jardim Unique Incorporação Imobiliária SPE LTDA - Avenida Prefeito Heráclito José Diniz Fiqueiredo S/N - Campo Grande/MS - 10 (dez) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ROGÉRIO BORGES DE RE-SENDE, representante da empresa JARDIM UNIQUE INCORPORAÇÃO IMOBILIARIA SPE LTDA e HUGO ENNES VILLAS BOAS JUNIOR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005427/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Village Parati (Fase 4 Módulo 1) - Rua da Divisão, nº 975 - Campo Grande/MS - 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS $n^{\rm o}$ 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOSÉ HUMBERTO DO NASCI-MENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE – LTDA, e MURILO BARROS SANTOS, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005428/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.





Empreendimento: Village Parati (Fase 4 Módulo 3) - Rua da Divisão, nº 975 - Campo Grande/MS - 27 (vinte e sete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOSÉ HUMBERTO DO NASCI-MENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE – LTDA, e MURILO BARROS SANTOS,

responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005429/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Village Parati (Fase 4 Módulo 4) - Rua da Divisão, nº 975 - Campo Grande/MS - 28 (vinte e oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOSÉ HUMBERTO DO NASCI-MENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE – LTDA, e MURILO BARROS SANTOS, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005431/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE - LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 46.716.091/0001-67.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Village Parati (Fase 4 Módulo 5) - Rua da Divisão, nº 975 - Campo Grande/MS - 14 (quatorze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 26/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JOSÉ HUMBERTO DO NASCI-MENTO, representante da empresa VILLAGE PARATI CAMPO GRANDE SPE – LTDA, e MURILO BARROS SANTOS, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005246/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ SA, inscrita no CNPJ sob o n. 03.229.143/0001-68.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel,





quando couber.

Empreendimento: Residencial Orquídeas - Avenida Júlia Maksoud, nº 1.374, Monte Castelo, Cep: 79011-100 - Campo Grande/MS - 08 (oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, VERA SILVIA SAAD, representante da empresa CONSTRUTORA INDUSTRIAL SÃO LUIZ AS e CLAUDIA SILVIA DE OLIVEIRA, responsável

pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005346/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LIRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.274.822/0001-57.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Residencial Pedra Bonita - Rua Melvim Jones, 788, Bairro Caiçara - Campo Grande/MS - 38 (trinta e oito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 23/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ALINE CRISTINA MERLOS, procuradora da empresa LIRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e LARISSA DE SOUZA GONÇAL-VES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005343/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.416.977/0001-97.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial Orestes Prata Tibery - Rua Adelcino Fernandes Neto - Quadra 29, Lote 21, 22, 24, ao 30 - Três Lagoas/MS - 18 (dezoito) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, LEONARDO ROBERTO MORAES, representante da empresa MORAES & FERREIRA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA e INGRID CAMILLA QUEIROZ CHAVES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005426/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RG ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 00.192.450/0001-23.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas e/ou usadas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadas-





trados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial Itaara Mod. II - Rua José Rodrigues de Melo, nº 265, Bairro Centenário - Campo Grande/MS - 07 (sete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANTONIO CARLOS ALMEIDA, representante da empresa RG ENGENHARIA LTDA e LARISSA DE SOUZA GONÇALVES, responsável pelo acesso

ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005088/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.383.478/0001-22.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Rua Evaristo Roberto Ferreira nº 162, Bairro São Bento - Sidrolândia/MS - 43 (quarenta e três) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 21/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, RAFAEL MARTINS ALVES, representante da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA e KAROLINE RODRIGUES DA SILVA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005089/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILÍARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.153.172/0001-81.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial Parque Pantanal - Entre as Rua Marechal Deodoro e Marechal Floriano - Corumbá/ MS - 14 (quatorze) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 20/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, JÚLIO SILVEIRA RECALDE, representante da empresa PROGRESS EMPREENDIMENTOS IMOBILÍARIOS LTDA e THIAGO NOGUEIRA BORGES, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005425/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.





19.970.354/0001-97.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: 60 Dias Apaixonado - Avenida João Pedro Pedrossian, nº 4791, Bairro Vila Dourado - Aparecida do Taboado/MS - 07 (sete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, GUILHERME FERNANDES RIMOLI, representante da empresa CAN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e GUILHERME FERNANDES RIMOLI, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005335/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CESARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 11.690.498/0001-88.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Residencial Belas Artes - Rua Plutão, nº 352, Vila Planalto - Campo Grande/MS - 77 (setenta e sete) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 22/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, SINOMAR PEREIRA JUNIOR, representante da empresa CESARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e SINOMAR PEREIRA JUNIOR, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005334/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA AGILIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 13.451.235/0001-41.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Apoio a Produção de Habitações, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Residencial Parque Nascente II - Rua Francisco Antônio de Souza, nº 1.076, Bairro Caiobá – Campo Grande/MS - 02 (duas) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 27/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, ANDERSON LUCIO DA SILVA GRI, representante da empresa AGILIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ANDERSON LUCIO DA SILVA GRI, responsável pelo acesso ao sistema Habix.





EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005709/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA B.W. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.516.294/0001-71.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Residencial Aguapé II - Rua Santo Inácio de Loiola, nº 695, Bairro Nova Lima - Campo Grande/MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/07/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, EDSON BOSSAY DA COSTA, representante da empresa B.W. ENGENHARIA LTDA e TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005708/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA B.W. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 01.516.294/0001-71.

Objeto: Implementação da modalidade Parceria em Programa de Crédito Individual, oferecendo empreendimentos de unidades habitacionais novas, passíveis de financiamento, para atender beneficiários cadastrados no banco de dados da AGEHAB/MS, concedendo descontos sobre o valor de comercialização do imóvel, quando couber.

Empreendimento: Condomínio Residencial Redenção I - Avenida Candido Garcia de Lima, nº 462, Bairro Nova Lima - Campo Grande/MS - 06 (seis) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Duração: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 03/07/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS, EDSON BOSSAY DA COSTA, representante da empresa B.W. ENGENHARIA LTDA e TOMÁS TEIXEIRA DA COSTA, responsável pelo acesso ao sistema Habix.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005346/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA LIRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 32.274.822/0001-57.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Empreendimento: Condomínio Residencial Pedra Bonita - Rua Melvim Jones, 788, Bairro Caiçara - Campo Grande/MS - 39 (trinta e nove) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Data da assinatura: 04/07/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e ALINE CRISTINA MERLOS, procuradora da empresa LIRIOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005344/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 02.360.201/0001-25.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Quinta, do responsável pelo acesso ao sistema Habix, constantes do processo supramencionado.

Responsável pelo Acesso ao sistema Habix: LARISSA DE SOUZA GONÇALVES.

Data da assinatura: 29/06/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e RENATO HALLAL DAHDAH, representante da empresa RHD CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo: 79/005088/2023

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.472.304/0001-75 e a EMPRESA CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.383.478/0001-22.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração Cláusula Segunda, do empreendimento, constantes do processo supramencionado.

Empreendimento: Condomínio Residencial Sofia Ferreira - Rua Evaristo Roberto Ferreira nº 162, Bairro São Bento - Sidrolândia/MS - 70 (setenta) unidades habitacionais disponibilizadas para comercialização.

Data da assinatura: 04/07/2023

Amparo Legal: Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023.

Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB/MS e RAFAEL MARTINS ALVES, representante da empresa CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SIDROLÂNDIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA.

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº 0043/2022/AGEHAB

N° Cadastral 18082

57/500.257/2019
Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Rafael Tognini Pereira Ltda
Conforme justificativa técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/500.257/2019, procedemos à paralisação do contrato n. 43/2022, firmado em 25 de maio de 2022, entre a AGEHAB e a empresa Rafael Tognini Pereira Ltda, visando "a execução pela CONTRATADA, das obras de construção de 10 (dez) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², no Loteamento Vila Taboco - Quadra 20 (Lotes 6A, 6B, 6C, 6D, 6E, 6F, 6G e 6H) e Quadra 19A (Lotes 07 e 08), no Distrito Taboco, município de Corguinho/MS", pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a partir desta data.
05/07/2023
Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0070/2022/AGEHAB

Nº Cadastral 20128

Processo:	57/009.295/2021
	Agência de Habitação Popular do Estado de Mato grosso do Sul - AGEHAB e V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.





Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato n. 70/2022, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/009.295/2021, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 57, § 1°, II, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato e no art. 2°, § 1° e art. 3°, § 1°, da Lei n. 10.192/2001, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 do contrato.
Prorrogação do prazo de vigência:	O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 124 (cento e vinte e quatro) dias, com início em 14 de julho de 2023 e término em 14 de novembro de 2023.
Reajuste contratual:	O saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial (abril/2022), no valor de R\$ 23.745,66 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), na ordem de 8,151% (oito inteiros e cento e cinquenta e um centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 291.324,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) para R\$ 315.069,66 (trezentos e quinze mil, sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
Amparo legal:	com fundamento no art. 57, § 1°, II, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato e no art. 2°, § 1° e art. 3°, § 1°, da Lei n. 10.192/2001, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 do contrato.
Data da Assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 04 AO CONVÊNIO N. 29.738/2020

Processo n. 57/500.011/2020

Amparo Legal: art. 116, da Lei n. 8.666, de 21/06/1993, art. 8°, § 2°, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e

Cláusula Oitava do Convênio. **Data de Assinatura**: 30/06/2023.

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e a Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, inscrita no CNPJ n. 09.491.273/0001-50 (Convenente).

Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 29.738/2020, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora-Presidente constantes do processo supracitado, nos termos do artigo 116, da Lei n. 8.666/1993, art. 8º, § 2º, do Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Cláusula Oitava do Convênio.

Da Prorrogação do Prazo: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 10 de julho de 2023 e término em 05 de janeiro de 2024.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente - AGEHAB, e Maria Helena Bughi, CPF: 368.609.211-53, Diretora-Presidente - AMHASF.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023

A Diretoria Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – AGEMS**, representada pelo Diretor Presidente Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2023**, com período para envio de **contribuições entre 06/07/2023 a 20/07/2023**, as quais podem ser:

- a) encaminhadas ao endereço eletrônico <u>ouvidoria@agems.ms.gov.br;</u>
- b) cadastradas no site da AGEMS: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
- c) entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, n° 3.026 Centro CEP 79.002-075 Campo Grande/MS Térreo / Protocolo das 7h30 às 17h, em dias úteis.

OBJETIVO da Consulta Pública: Receber sugestões, comentários e contribuições sobre o processo administrativo nº 51/002319/2023, referente à Revisão Ordinária Anual da Tarifa Média dos Serviços de Distribuição de Gás Canalizado no MS – 2023.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no site e no endereço referidos acima.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Diretor Presidente





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº. 2023NE000716.

PROCESSO Nº 31/067.704/2022

OBJETO: Aquisição de material de expediente através da utilização da Ata de Registro de Preços nº 059/SAD/2022.

CREDOR: 14.559.760/0001-48 – AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 4.325,50 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DATA: 04/07/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho correrá à conta da Natureza de Despesa nº.

339030, Fonte 0150000001, Funcional Programática 14421001341260001. **ASSINA:** RODRIGO ROSSI MAIORCHINI, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Termo de Apostilamento para Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0143/2022/AGESUL Nº Cadastral 18284

, - ,					
Processo:	57/002.105/2022				
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA				
Objeto:	Por apostilamento, fica retificada a ementa do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2022, firmado entre a AGESUL e a empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA, de modo que, onde constou: "TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA", passe a constar: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA", consoante súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.				
Data da Assinatura:	03/07/2023				
Assina:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES				

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 027/2023 - SGI/COVEN N. 33.202, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS, CNPJ/MF nº 03.352.986/0001-57 PROCESSO N.: 79/004.520/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de PEDRO GOMES/MS.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE002027 de 22/06/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/ SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2023.

ASSINAM: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES Diretor-Presidente da AGESUL WILIIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito do Município de Pedro Gomes/MS





Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 21, DE 05 DE JULHO DE 2023

As pessoas físicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, quitar o débito oriundo do Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 4.225/2012, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Auto n. Nome do Autuado		Valor da Multa (UFERMS)	Valor Atual (UFERMS)
18731	Ademir Soares Bezerra	BONITO	250	250

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold Diretor Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 261 de 04 de julho de 2023.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizarem atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV- -MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Alan Ortiz Cardoso	7464	306
Enio de Souza Nolasco	3611	307
Álvaro Kadume Yamaguti Fernandes	5937	308
Alex Balan Rocha	4493	309

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de julho de 2023.

Daniel de Barbosa IngoldDiretor Presidente





Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 078/2021-D - CONTRATO Nº CT-052/2021

CONTRATADO: RESTART TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), referente ao período de dezembro/2021 a dezembro/2022 no percentual de 6,7057%, correspondendo ao valor de R\$ 31.865,59 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 925.365,59 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 03/07/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel - MSGÁS

EXTRATO DE SEGUNDO APOSTILAMENTO

Processo Administrativo Nº 104/2021-D - CONTRATO Nº CT-029/2021

CONTRATADO: COGERA SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Aplicação de reajuste anual pelo Índice Geral de Preços ao Mercado (IGPM/FGV), referente ao período de outubro/2021 a outubro/2022 no percentual de 7,2008%, correspondendo ao valor de R\$ 1.845,48 (um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); Com a aplicação do índice o valor total do contrato passa para R\$ 49.161,96 (quarenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 03/07/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME		
FIAT/STRADA TREK CE FLEX	HTN1841	9BD27808MA7184007	RENATO AREVALO AFONSO		
PEUGEOT/207HB XR	ASP2H10	9362MKFW09B029365	FREITAS ESTRUTURAS METALICAS LTDA		
VW/GOL CL 1.8 MI	CFO2047	9BWZZZ377TP572827	MARCELO FERREIRA GOMES		
VW/GOL 1.0	JXJ7629	9BWCA05X73P022840	JOAO DELMAR ROSA FERREIRA		

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade





do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL/MS					
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME		
HONDA/BIZ 125 KS	HSP8092	9C2JA04106R828861	JUCIELMA BORGES FEITOSA		
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSR4594	9C2MC35006R040278	ROBSON DAVALOS MARTINS		
YAMAHA/XTZ 125K	NRG1440	9C6KE1260A0010688	GIOVANE ESPINOSA DUARTE		
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6864	9C6KE1220A0094499	BANCO FINASA BMC S A		
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTM6864	9C6KE1220A0094499	NAUDEMIR DOS SANTOS		

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME		
HONDA/CG 125 TITAN	BKZ3599	9C2JC2501SRS72270	ANGELO MAURICIO PALACIO		
HONDA/CG 125 TITAN	GRQ0496	9C2JC2501SRS90740	ITAMAR RAMOS PINTO		
HONDA/CG 150 JOB	HSK6474	9C2KC08304R001089	MARCIA SILVEIRA QUEIROZ		
HONDA/CG 160 START	QAJ8271	9C2KC2500JR134323	PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA		
FORD/F1000 SS	HQQ9271	LA7NGB41277	ALMYR NARCISO RODRIGUES		
HONDA/CG 150 TITAN ESD	ECD0246	9C2KC08208R046572	JOSE ALVES GARCIA		
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR8731	9C2JC4120AR138471	LUANA TRINDADE CAETANO		
HONDA/CG 125 FAN ES	NRI7008	9C2JC4120BR743303	MANOEL CICERO DOS SANTOS		
HONDA/CG 150 FAN ESI	EXD2A93	9C2KC1550AR202605	LUCAS PEREIRA GOMES		
HONDA/C100 BIZ ES	HRX8439	9C2HA07101R227808	ADRIANA LUIZ DA SILVA		
HONDA/BIZ 110I	QAT4279	9C2JC7000KR503689	BANCO PAN S.A.		
HONDA/BIZ 110I	QAT4279	9C2JC7000KR503689	VALDEIR ALVES CAETANO		

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos – DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade





do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME		
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSQ4704	9C2JC30203R160415	DIEGO BUENO		
HONDA/BIZ 125 MAIS	HTB7197	9C2JA04308R014414	LUIZ HENRIQUE QUIRINO		
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTE6809	9C6KE120090014116	MARLLON DE OLIVEIRA		
HONDA/C100 BIZ ES	HSN6845	9C2HA07105R060296	ASSOC. DE MULHERES INDEPENDENTE NA A		
HONDA/CG 125 FAN KS	AXK0984	9C2JC4110CR565863	MANOEL PEDRO NASCIMENTO FILHO		
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRK9932	9C2KC1680BR535372	INGRID BRUNA VILALBA DIAS		
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRR6144	9C2KC1670BR347853	FRANCISCO CARDOSO		
HONDA/CG 150 TITAN KS	ECV1614	9C2KC08108R248851	ADALTO RODRIGUES FUCHS		
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ6467	9C2KC08108R071390	JOAO TENORIO CAVALCANTE		
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAO8151	9C6RG3140J0019962	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A		
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAO8151	9C6RG3140J0019962	ISAC DIAS SILVA		
HONDA/CG 125 TITAN	HRT4176	9C2JC250XWR005909	MARCELO RODRIGUES VARGAS		
HONDA/NXR150 BROS ESD	EHJ0021	9C2KD04109R004856	CESAR AUGUSTO DA SILVA CANHETE		
HONDA/CG 125 FAN	HSO5265	9C2JC30706R914446	RUBENS DOS SANTOS NETO		
HONDA/CG 125 FAN	HTB0926	9C2JC30708R115068	ADEMIR SAMANIGO		
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB0624	9C2JC30101R038265	SIRLENE DE SOUZA R DE LONDRES		
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG8834	9C2KC1670BR326556	VINICIUS DA SILVA MEDEIROS		
YAMAHA/YBR 125E	HRK4293	9C6KE010020048533	MAXIMO AMORIM BRUNO		

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS					
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME		
YAMAHA/YBR 125E	DHD5245	9C6KE043030006495	MAURA LUCIA BORGES VARGAS		
VW/GOL CL	CMM9645	9BWZZZ30ZKT036254	MARCILIO DE JESUS GOMES		
HONDA/CIVIC LXS FLEX	NAC2200	93HFA65408Z272554	BANCO VOTORANTIM S/A		
HONDA/CIVIC LXS FLEX	NAC2200	93HFA65408Z272554	NILSON JOSE DA SILVA		
HONDA/CIVIC LXS FLEX	NAC2200	93HFA65408Z272554	RITARIANE FERREIRA		

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos - DIRVE





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA/MS				
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME	
HONDA/CG 125 FAN ESD	OOI1B34	9C2JC4160ER011147	IGOR STEFFANO FARIAS SOLALIEN- DRES	
I/SHINERAY XY50Q PHOE- NIX	QAC7058	LXYXCBL02E0224521	JOSE ORIOSVALDO CAMPOS	
HONDA/C100 BIZ	HSN8647	9C2HA07005R034357	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA/MS				
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME	
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR2562	9C2KC1610AR009883	BANCO ITAUCARD SA	
HONDA/CG150 TITAN MIX KS	HTR2562	9C2KC1610AR009883	JOSIMAR DOS SANTOS	
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI5690	9C6KE1500B0040480	BANCO PANAMERICANO S/A	
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRI5690	9C6KE1500B0040480	JANETH DE BRITO DUARTE	
GM/KADETT LITE	HRK8600	9BGKY08GRRC358571	WALDIR BENITES	
HONDA/CG 125 FAN	HRZ3045	9C2JC30708R566148	BANCO FINASA SA	
HONDA/CG 125 FAN	HRZ3045	9C2JC30708R566148	JOAO BOSCO DE ARRUDA ESPIRITO SANTO	
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRG8156	9BD15822524364734	GABY FUENTES LUZ	
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOG1660	9C2KC1680DR414169	VANILDA BENEDITA RAMOS	
FIAT/UNO WAY 1.0 E	QAF4436	9BD195A6NH0800875	FRANCISCO DA SILVA SALES	
GM/CELTA 4P LIFE	HTT1588	9BGRZ48F0BG244518	BANCO VOTORANTIM S/A	
GM/CELTA 4P LIFE	HTT1588	9BGRZ48F0BG244518	FABIO CORREIA MENDES	
GM/CELTA 4P LIFE	HTT1588	9BGRZ48F0BG244518	FABIO LORREA MENDES	
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT4581	9C2KC1680FR701054	ADEILDE DA SILVA VIEIRA CARVALHO	





HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT4581	9C2KC1680FR701054	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 125 TITAN	AIX0992	9C2JC2500YR021507	MARCIO APARECIDO DA SILVA GONCAL- VES
FIAT/PALIO FIRE	DKY6795	9BD17103742427712	BANCO PAN S.A.
FIAT/PALIO FIRE	DKY6795	9BD17103742427712	SUZA MARY DOS SANTOS DAVALOS
HONDA/CG 125 FAN	HTB2E83	9C2JC30708R501822	GABRIEL GARCIA GOMES

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

PRISCILA REZENDE DE REZENDE Diretora de Registro e Controle de Veículos - DIRVE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2141, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Condutor:		CICERO FRANCA DA ROCHA FILHO		
Registro/PGU:		03548895715		
Órgão de Registro:		DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 PRAZO: 12 Mes(es)			
Processo:	010173/2018			
Condutor:	PEDRO HENRIQUE I	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MARTINELLI		
Registro/PGU:	05602840601			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	Н		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	PRAZO:	08 Mes(es)	
Processo:	010132/2018	,	,	
	· · · · · ·			
Condutor:	WERUSKA BORTOLE	ETO BOREGA		
Registro/PGU:	02277788653			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	Н		
· Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	010238/2018	010238/2018		
Condutor:	WANDER MATOS DE	AGUTAR		
Registro/PGU:	00018007160	- 7.00 <u>-</u> 7.11		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	Н		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	010558/2018	ı	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Condutor:	VALDECI BARRIOS	DE SOUSA		
Registro/PGU:	02882604194			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	H		
Fundamento legal			02 M ()	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	010606/2018	,		
Condutor:	DIEGO RIVA MAGNA	ABOSCO		
Registro/PGU:	00708410751			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	Н		
	1			





Eundamente legal			
Fundamento legal (artigo do CTB):	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	010659/2018	1	
11000330.	010033/2010		
Condutor:	ANTONIO FABRIS		
Registro/PGU:	00543397283		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
	SUSPENSÃO DA CNH		
Tipo do Processo:	SUSPENSAU DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § I°	PRAZO:	07 Mes(es)
Processo:	010724/2018		
Processo:	010724/2018		
0 1 1	THE TO LIENDIQUE CARCIA ME	DINA	
Condutor:	JULIO HENRIQUE GARCIA ME	DINA	
Registro/PGU:	05387869252		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 Mes(es)
(artigo do CTB):	010001/0010		(,
Processo:	018084/2018		
	LOTOSTO DALLES STATE		
Condutor:	CICERO PAULINO LIMA		
Registro/PGU:	04803072299		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		T
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
, ,	010202/2010		
Processo:	019283/2018		
	T = = =		
Condutor:	CLAUDIO KLIEMANN		
Registro/PGU:	01358022000		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH	1	
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	08 Mes(es)
(artigo do CTB): Processo:	02227/2010		, ,
Processo:	022325/2018		
Condutor:	RONALDO HENRIQUE DOS SA	NTOC	
Registro/PGU:	05457447107	ANTOS	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	SOSPENSÃO DA CIVIT		
(artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	022555/2019	I	1
	022333,2013		
Condutor:	ALGACIR BATISTA DE ABREU		
Registro/PGU:	00416223735		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		22470	an MEGEG
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021938/2019		
Condutor:	ROBSON ARECO ACOSTA		
Registro/PGU:	04664462912		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES
(artigo do CTB):		1 10,20.	12 PILULU
Processo:	017989/2019		
Condutor:	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA N	ASCIMENTO	
Registro/PGU:	02549376332		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES
(artigo do CTB):	-		
Processo:	006552/2020		





Condutor:	JOAQUIM ESPINDOLA FILHO		
Registro/PGU:	00109516985		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261-Ic	PRAZO:	06 MESES
Processo:	025185/2022		
1.1000001	020100, 2022		
Condutor:	THAYS MYLANY DE SA COELI	10	
Registro/PGU:	04630766840		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		22470	02.14 ()
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	015154/2018		
Condutor:	ZILDSON FEITOSA GADELHA		
Registro/PGU:	00664290674		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	08 Mes(es)
(artigo do CTB):	_		
Processo:	016925/2018		
Condutous	CHIDLEY DUARTE LOSSO S.	DT\/A	
Condutor: Registro/PGU:	SHIRLEY DUARTE LOPES DA 00062657115	KIVA	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	303FENSAO DA CIVIT		
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017924/2018		
Condutor:	FELIPE DE MELLO ALEIXO LELLIS		
Registro/PGU:	05547258413		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 Mes(es)
(artigo do CTB):	010627/2010		()
Processo:	019637/2018		
Condutor:	JOELMIR AUGUSTO DA SILVA	E CILVA	
Registro/PGU:	06166422700	A L SILVA	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			
	165	PRAZO:	12 Mes(es)
(artigo do CTB):			
(artigo do CTB): Processo:	019643/2018		
	019643/2018		
Processo: Condutor:	VILMAR BASSO		
Processo: Condutor: Registro/PGU:	VILMAR BASSO 01132965746		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	VILMAR BASSO 01132965746		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:	08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018		08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAG		08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAGO 03725938396		08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAG		08 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAG 03725938396 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	UNDES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAG 03725938396 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III		08 Mes(es) 02 Mes(es)
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAG 03725938396 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	UNDES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	VILMAR BASSO 01132965746 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 191 016504/2018 SILVIO CLEI MENDONCA FAG 03725938396 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	UNDES	



Registro/PGU:



00370310450

Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			I
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	022860/2018		
Condutor:	ALVARO BAZZO GOMES		
Registro/PGU:	00244327137		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	SOSI ENSÃO DA CIVIT		
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	024023/2018		
110000001	02 :020, 2020		
Condutor:	FERNANDA EPELBAUM		
Registro/PGU:	04363440333		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	016589/2019		
	101000/12017		
Condutor:	RODRIGO BATISTA MEDEIRO	S	
Registro/PGU:	02785837726		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	303PLN3AO DA CNIT		1
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	014848/2019		1
1100030.	01+0+0/2013		
Condutor:	FABIO JUNIOR ZIMMERMANN	CARDAI	
Registro/PGU:	04343430840	CABICAL	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	014891/2019		•
Condutor:	ELISLAINE SOARES CARDOS	O MONTEIRO	
Registro/PGU:	05348431646		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			as MECEC
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	016816/2019		
Condutor:	CATARINO PAREDES		
Registro/PGU:	03691898461		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			as MEGEG
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	016094/2019		
Condutor:	GEORGE ZAROUR CEZAR		
Registro/PGU:	02755011813		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		DD 4.70.	03 MEGEC
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	017056/2019		
•	•		

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação





da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2143, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Condutor:	HELIDA DA SILVA DIA	۸ς		
Registro/PGU:	06035406758			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
	SUSPENSAO DA CNH			
Tipo do Processo:	SUSPENSAU DA CINTI			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES	
(artigo do CTB):				
Processo:	015718/2019			
Condutor:	MARIA OLAVINDA DE	SOUSA		
Registro/PGU:	02251952430			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	165	DD 4.70	13 M ()	
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)	
Processo:	011869/2018	1	ı	
	1 = 2000/ 2020			
Condutor:	ZUNILDA SOTO GONZ	7ALFS		
Registro/PGU:	00633915692			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	303PLNSAU DA CINTI			
	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB):	011260/2010			
Processo:	011368/2018			
Condutor:	ADRIANO DE OLIVEIRA SILVA			
	01827802150			
Registro/PGU:				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Órgão de Registro: Tipo do Processo:				
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PPA7O-	12 Mac(ac)	
Órgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A	PRAZO:	12 Mes(es)	
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:	12 Mes(es)	
Orgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A	PRAZO:	12 Mes(es)	
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A		12 Mes(es)	
Orgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018		12 Mes(es)	
Orgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI		12 Mes(es)	
Orgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895	JZA	12 Mes(es)	
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	JZA		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS	JZA	12 Mes(es) 02 Mes(es)	
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	JZA		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	JZA		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 019668/2018	JZA PRAZO:		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 019668/2018 ROSEMEIRE FLORES	JZA PRAZO:		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 019668/2018 ROSEMEIRE FLORES 03928480145	JZA PRAZO:		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 019668/2018 ROSEMEIRE FLORES 03928480145 DETRAN/MS	JZA PRAZO:		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 019668/2018 ROSEMEIRE FLORES 03928480145	JZA PRAZO:		
Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 A 015327/2018 HELIO MUNIZ DE SOI 02852439895 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 019668/2018 ROSEMEIRE FLORES 03928480145 DETRAN/MS	JZA PRAZO:		





Processo:	019678/2018			
Condutor:	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO			
Registro/PGU:	05926287376			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAO DA CNH			
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	021232/2018			
Processo:	021232/2018			
Condutor:	ANDJARA DOUEIDAR NAVES			
Registro/PGU:	00175388606			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal		PRAZO:	00 Mag(ag)	
(artigo do CTB):	261 § I°	PRAZU:	08 Mes(es)	
Processo:	022433/2018			
Condutor:	VINICIUS VAZ DOS SANTOS			
Registro/PGU:	03135455160			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB): Processo:	023184/2018		. ,	
FIUCESSU.	023104/2010			
Condutor:	TATIANE BORTOLIN			
Registro/PGU:	01672903014			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		PRAZO:	03 Mag(ag)	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZU:	02 Mes(es)	
Processo:	024128/2018			
Condutor:	BRENO CANCIAN NUNES			
Registro/PGU:	05241905198			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	261-I	PRAZO:	06 MESES	
14		PRAZU:	100 MESES	
(artigo do CTB):		PRAZU:	00 MESES	
(artigo do CTB): Processo:	013744/2019	PRAZU:	00 MESES	
Processo:	013744/2019		UO MLSLS	
Processo: Condutor:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF		UO MLSLS	
Processo: Condutor: Registro/PGU:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862		UO MLSLS	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF		UO MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	Ā		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS		12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	Ā		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019	PRAZO:		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX	PRAZO:		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938	PRAZO:		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS	PRAZO:		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938	PRAZO:		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS	PRAZO:		
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Condutor: Registro/PGU:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: IMO DA CRUZ PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	PRAZO: IMO DA CRUZ	12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: IMO DA CRUZ PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX: 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Condutor: Registro/PGU:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Tipo do Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX: 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: IMO DA CRUZ PRAZO: PRAZO: DA COSTA	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal irigo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX: 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165	PRAZO: IMO DA CRUZ PRAZO: PRAZO: DA COSTA	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal irigo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX: 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: IMO DA CRUZ PRAZO: PRAZO: DA COSTA	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX: 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Frocesso: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016955/2019	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016955/2019 CAROLINE LINA FERREIRA DI 06865328123 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016955/2019 CAROLINE LINA FERREIRA DI 06865328123	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016955/2019 CAROLINE LINA FERREIRA DI 06865328123 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: IMO DA CRUZ PRAZO: PRAZO: DA COSTA PRAZO: E OLIVEIRA	12 MESES 12 MESES 02 MESES	
Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	013744/2019 MARCEL DE ARAUJO MUSTAF 04017709862 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016052/2019 CLAUDINEI APARECIDO MAX 03849263938 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016305/2019 JOAQUIM MANOEL SILVEIRA 01837948717 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 016157/2019 JOSE VINICIUS FERNANDES 04673872124 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 016955/2019 CAROLINE LINA FERREIRA DI 06865328123 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	12 MESES 12 MESES 02 MESES	





Condutor:	VANUSA CORREIA VIEIRA		
Registro/PGU:	04099815559		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES
(artigo do CTB):		I IGAZOT	02 112323
Processo:	017254/2019		
Condutor:	ARIANA VIEIRA ALVES		
Registro/PGU:	04389511940		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES
(artigo do CTB):		I ICAZOT	02 112323
Processo:	017354/2019		
Condutor:	ARLETH SALDANHA RODRIG	IEC	
Registro/PGU:	01081990367	JL3	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
(artigo do CTB):		FRAZO.	02 Mes(es)
Processo:	013041/2018		
Condutor:	SATIRO JOSE TEIXEIRA		
Registro/PGU:	01719828413		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	08 Mes(es)
(artigo do CTB):	_		00 1103(03)
Processo:	016742/2018		
Condutor:	PAULO GEOVANE FERREIRA I	DE LIMA	
Registro/PGU:	01417738643	DE LIMA	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
(artigo do CTB):		FRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017613/2018		
Condutor:	LUIZA MARA RODRIGUES		
Registro/PGU:	00387298124		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Fundamento legal	263 II	PRAZO:	24 Mes(es)
(artigo do CTB):		1.10.00	
Processo:	018924/2018		
Condutor:	LUCIMARI AMARAL DE CARVA	AI HO	
Registro/PGU:	01442392035		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	019585/2018		
	101000/2010		
Condutor:	SONISLEY DE OLIVEIRA		
Registro/PGU:	05573952332		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAO DA CNH		
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	020616/2018	1	
Condutor:	DERALDINO GABRIEL DA SIL	VA JUNIOR	
Registro/PGU:	00504353229		
Órgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		T	1.5
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)
Processo:	020930/2018		
Condutor:	MATILDE COIMBRA GRUBERT	-	
Registro/PGU:	00120086448 DETRAN/MS		
Orgão de Registro: Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		DD 4.70.	02 Mag(ag)
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	023783/2018		
Conduton	CATO CECAD DOCT		
Condutor:	CAIO CESAR ROSI		
Registro/PGU:	04135171100		





Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	1654	DD 4.70-	12 MECEC
(artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES
Processo:	016172/2019		<u>'</u>
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Condutor:	RAFAELA ZANOTTO		
Registro/PGU:	04669805105		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	O2 MECEC
(artigo do CTB):	218 111	PRAZU:	02 MESES
Processo:	016213/2019		
Condutor:	VANDERLEI LIMA		
Registro/PGU:	04398588975		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165A	PRAZO:	12 MESES
(artigo do CTB):	103A	PRAZU:	12 MLSLS
Processo:	015242/2019		
Condutor:	GILBERTO SEIJI YAGINUMA J	UNIOR	
Registro/PGU:	04021605500		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	210 111	DD 470.	O2 MECEC
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	016202/2019		
	,		

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Servicos MEI

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2144, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Condutor:	FABIO LOBATO MOF	REIRA		
Registro/PGU:	04888410308	04888410308		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	Н		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES	
Processo:	016862/2019			

Condutor:	GRIMALDO MACARIO DA CUNHA
Registro/PGU:	00134240540
Órgão de Registro:	DETRAN/MS
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH





	_		
Fundamento legal	191	PRAZO:	8 MESES
(artigo do CTB):		I ICAZO:	O FILSES
Processo:	022131/2019		
Condutor:	SERGIO FERREIRA DA SILVA		
Registro/PGU:	00119158502		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
(artigo do CTB):	012662/2010		
Processo:	013663/2018		
Condutor:	DOLODEC CAMPIDO BUCK		
Condutor:	DOLORES CANDIDO BUCK		
Registro/PGU: Órgão de Registro:	00281538467 DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017341/2018	I	
	01/3/1/2010		
Condutor:	DOUGLAS LUIZ ALVES DE OL	TVFTRA	
Registro/PGU:	00018671504		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		DDA7O.	02 Mag(ag)
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	017106/2018		
Condutor:	NELSON KISCHNER		
Registro/PGU:	00571697153		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
(artigo do CTB):		1.10.201	02 1103(03)
Processo:	017527/2018		
	THAN OF A LIEUTINE FRANCE	0.04.6711/4	
Condutor:	MARCELO HENRIQUE FRANCO	O DA SILVA	
Registro/PGU:	04386752794		
Orgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	SUSPENSAU DA CINIT		
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018453/2018		
11000330:	010433/2010		
Condutor:	JOSE CARLOS VERA		
Registro/PGU:	00153323871		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
(artigo do CTB):		PRAZO.	02 Mes(es)
Processo:	018879/2018		
		_	
Condutor:	CARLOS EDUARDO PALMERIO	<u> </u>	
Registro/PGU:	00945943019		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH		
Tipo do Processo: Fundamento legal			
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
Processo:	018584/2018		
	101000 1, 2010		
Condutor:	MANOEL GOMES DE OLIVEIR	A	
Registro/PGU:	01358379739		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
(artigo do CTB):		FRAZU.	טב ויוכט(כט)
Processo:	017056/2018		
Condutor:	WESLEY AZAMBUJA CORREA		
Registro/PGU:	04491493361		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAO DA CNH		
	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)
(artigo do CTB): Processo:	020938/2018	1	
FIUCESSU.	1020330/2010		
Condutor:	MARCELO MORAES DE FREIT	Δς	
Registro/PGU:	00911590775	<u> </u>	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			02.14 ()
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)
		•	•





Processo:	021865/2018			
Condutor:	CEDCIO ANTONIO MILANI			
Registro/PGU:	SERGIO ANTONIO MILANI 03452061903			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal		BD 4 7 0	07.14 ()	
(artigo do CTB):	261 § I°	PRAZO:	07 Mes(es)	
Processo:	022270/2018		'	
Condutor:	GISLAINE GOULART DA FONC	CECA		
Registro/PGU:	05792013520			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB):		I IGAZOI	02 1165(65)	
Processo:	023403/2018			
Condutor:	JOAQUIM MANOEL VIANA			
Registro/PGU:	00571702812			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	07 Mes(es)	
(artigo do CTB):			, ,	
Processo:	024366/2018			
Condutor:	FIRMO HENRIQUE ALVES FIL	HO		
Registro/PGU:	03986269552	IIO .		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES	
Processo:	014611/2019	1		
11000301	011011/2013			
Condutor:	WALLACE DE OLIVEIRA MUNI	17		
Registro/PGU:	03947855167	-		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		PRAZO:	02 MECEC	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZU:	02 MESES	
Processo:	015567/2019	·	·	
Condutor:	GABRIELA LACERDA DE SOU	ZA COSMO		
Registro/PGU:	05136439724			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	165 A	PRAZO:	12 Mes(es)	
(artigo do CTB):	013847/2018		()	
Processo:	013847/2018			
Condutor:	PAULO RICARDO FERNANDES	CMADTING		
Registro/PGU:	04961471435	J MARTINS		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		PD 4 TO	12.14 ()	
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)	
Processo:	015384/2018			
Condutor:	FRANCISCO AUGUSTO DE OL	IVEIRA		
Registro/PGU:	00371788046			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB):				
Processo:	017943/2018			
Condutor:	LINDOMAR VIEIRA DOS SAN	TOS		
Registro/PGU:	00897169096	103		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal			12.11	
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)	
Processo:	017831/2018	1	'	
	•			
Condutor:	PAULO FERREIRA CARDINAL	JUNIOR		
Registro/PGU:	00448436960			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	240 777	PRAZO:	02 Mes(es)	
	1/18 III	PRAZU:		
(artigo do CTB): Processo:	218 III 018312/2018	PRAZU:	02 Me3(e3)	





Condutor:	LUCIANO BARBOSA	LUCIANO BARBOSA BREURE			
Registro/PGU:	04660125531				
Órgão de Registro:					
		DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAU DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	175	PRAZO:	08 Mes(es)		
(artigo do CTB):	173	PRAZO.	00 Mes(es)		
Processo:	019250/2018	·	<u> </u>		
	1013230/2010				
C d t	DECIMAL DO LUCIAN	O ALICUSTO			
Condutor:	REGINALDO LUCIAN	U AUGUSTU			
Registro/PGU:	00333301027				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	1			
Fundamento legal					
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
Processo:	021149/2018				
Processo:	021149/2018				
Condutor:	MARIA TERESA ROJA	AS SOTO PALERMO			
Registro/PGU:	05926287376				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	1			
Fundamento legal	JOST ENGAG DA CIVI				
	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
(artigo do CTB):			()		
Processo:	021234/2018				
				_	
Condutor:	JUCILENE VALHEJO				
Registro/PGU:	02845531311				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	1			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
(artigo do CTB):	210 111	FRAZO.	02 1163(63)		
Processo:	022895/2018		·		
Condutor	MARCOS PODRIGUE	S DE LIMA			
Condutor:	MARCOS RODRIGUE	S DE LIMA			
Registro/PGU:	00279922481	S DE LIMA			
Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS				
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	00279922481				
Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNE	1	02 Mag(ag)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	00279922481 DETRAN/MS		02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	1	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNE	1	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018	PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI	PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990	PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS	PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990	PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS	PRAZO:	02 Mes(es) 02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 015803/2019	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 015803/2019	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 165 015803/2019 CLAUDIA SILVA VEN 05586010800	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: SCIMENTO PRAZO:	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 015803/2019 CLAUDIA SILVA VEN 05586010800 DETRAN/MS	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: PRAZO: SCIMENTO PRAZO: ANCIO	02 Mes(es)		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Tipo do Processo:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNF 165 015803/2019 CLAUDIA SILVA VEN 05586010800	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: PRAZO: SCIMENTO PRAZO: ANCIO	02 Mes(es) 12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	00279922481 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 023051/2018 PLINIO JOSE MOREI 00064439990 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 024217/2018 GILBERTO SILVA NA 04049316953 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 015803/2019 CLAUDIA SILVA VEN 05586010800 DETRAN/MS	PRAZO: RA DA SILVA PRAZO: PRAZO: SCIMENTO PRAZO: ANCIO	02 Mes(es)		

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).



Processo:



016707/2019

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2145, DE 30 DE JUNHO DE 2023

	LEONARDO DE COMO	TIDA COTIC			
Condutor:	LEONARDO DE OLIVEIRA GOTIS				
Registro/PGU:	03627268560				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES		
(artigo do CTB):	210 III PRAZU: 02 MESES				
Processo:	016245/2019				
	10-0-10/-0-0				
Condutor:	JEFERSON BOCALON	CELIM			
Registro/PGU:	03542704080	CLLIT			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	<u> </u>			
Fundamento legal	SUSPENSAU DA CINE	<u> </u>			
	191	PRAZO:	8 MESES		
(artigo do CTB):	016304/3010				
Processo:	016204/2019				
Condutor:	CAIO DINIZ FIOREZE	=			
Registro/PGU:	03396794491				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	l			
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES		
(artigo do CTB):	103	FRAZU:	12 111515		
Processo:	014885/2019				
	•				
Condutor:	JOSE AIRTON SARAI	VA			
Registro/PGU:	00245594195	•••			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	I			
Fundamento legal					
(artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES		
Processo:	022649/2019				
FIOCESSO.	022043/2013				
Condutor:	CARDIEL LUCAS MAI	T			
	GABRIEL LUCAS MALI				
Registro/PGU:	06025682933				
Registro/PGU: Órgão de Registro:	06025682933 DETRAN/MS				
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	06025682933				
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	I	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH		12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	I	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019	PRAZO:	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO	PRAZO:	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115	PRAZO:	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS	PRAZO:	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115	PRAZO:	12 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	PRAZO:	12 MESES 02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019	PRAZO: PRAZO: PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	PRAZO: PRAZO: PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019	PRAZO: PRAZO: PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D	PRAZO: PRAZO: PRAZO:			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930	PRAZO: PRAZO: PRAZO: URIGAN			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: URIGAN			
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A	PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019316/2019	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019316/2019 JAIR VIANA DE SOUZ	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019316/2019 JAIR VIANA DE SOUZ 00008525987	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019316/2019 JAIR VIANA DE SOUZ 00008525987 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Tipo do Processo:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019316/2019 JAIR VIANA DE SOUZ 00008525987	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	06025682933 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165 017968/2019 BENEDITO MODESTO 00155906115 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 018764/2019 VINICIOS AFONSO D 05831933930 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019316/2019 JAIR VIANA DE SOUZ 00008525987 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES		





Processo:	020958/2019			
Condutor:	WILSON PEDRO DOS ANJOS			
Registro/PGU:	00010985768			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH			
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAU DA CINT			
	218 III	PRAZO:	02 MESES	
(artigo do CTB):	011610/2020			
Processo:	011619/2020			
Conduton	CADLOC CADVALLIO DE OLTVI	ETD A COLLZA		
Condutor: Registro/PGU:	CARLOS CARVALHO DE OLIVI 04530911820	EIRA SUUZA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	165A	PRAZO:	12 MESES	
Processo:	018007/2019			
1100030.	010007/2019			
Condutor:	WAGNER LAMERA GRANADO			
Registro/PGU:	05090769701			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		PD 4 70	O2 MEGEG	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	021118/2019			
Condutor:	EDILSON APARECIDO GOMES	DE LIMA		
Registro/PGU:	00169529887			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES	
(artigo do CTB):		<u></u>		
Processo:	022777/2019			
Condutor:	ANTONIO CARLOS FELICIANO	TEDDINIA DA CILVA		
Registro/PGU:	01085925347) TERRINIIA DA SILVA		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	021087/2019			
	,			
Condutor:	LUCAS SANDRI YAMAKAWA			
Registro/PGU:	05606439128			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES	
(artigo do CTB):		1.10.20	02 112020	
Processo:	018769/2019			
Condutor:	FRANCISCO ALMEIDA DE LIM	10		
Registro/PGU:	00023410803	<u>IA</u>		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal			00.145050	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	021192/2019		<u> </u>	
Condutor:	SEBASTIAO FABRES QUEIRO	Z		
Registro/PGU:	00144602907			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	165A	PRAZO:	12 MESES	
(artigo do CTB):				
Processo:	000910/2020			
Condutor:	VILSON ORTEGA			
Registro/PGU:	06191007621			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		DD 4.70.	02 MECEC	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	018542/2019			
Condutor:	LUIS FELIPE NOGUEIRA VIAN			
Registro/PGU:	06570598899			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
	T. Control of the Con	l	02 MESES	
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	UZ MESES	
(artigo do CTB): Processo:	218 III 020701/2019	PRAZO:	UZ MESES	





Condutor:	DODGON MATELIC ADDEL				
Condutor: Registro/PGU:	ROBSON MATEUS APPEL 04640252811				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal		22470	02 MEGEG		
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES		
Processo:	017921/2019				
Condutor:	MURILLO DE PAULA MUNDIM	1			
Registro/PGU:	04617975178				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	165A	PRAZO:	12 MESES		
(artigo do CTB):	017040/2010				
Processo:	017949/2019				
Condutor:	VALMIR MACHADO SCHUIND	AT			
Registro/PGU:	00059002683	/ I			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal			10 MEGEG		
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES		
Processo:	000243/2020	·	_ `		
Condutor:	DIOGO BOSSAY				
Registro/PGU:	02251839581				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES		
(artigo do CTB):	015041/2019				
Processo:	013041/2019				
Condutor:	ALTEMIR ALMEIDA ALVARIM				
Registro/PGU:	01983239488				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal			2 145050		
(artigo do CTB):	244 I	PRAZO:	2 MESES		
Processo:	014791/2019				
Condutor:	FELIPE VARDASCA DE OLIVE	IRA			
Registro/PGU:	03041778527				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES		
(artigo do CTB): Processo:	015178/2019				
Processo:	013176/2019				
Condutor:	ROBSON DOS SANTOS MORA	AFS			
Registro/PGU:	04324359644				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES		
(artigo do CTB):			12 112020		
Processo:	016796/2019				
Candutan	DENII CON DEIVOTO CARROS	CO DEDEIDA			
Condutor: Registro/PGU:	DENILSON PEIXOTO CARDOS 04622198887	OU PLINA			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal			12 MECEC		
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES		
Processo:	016967/2019				
Condutor:	RAPHAEL PEREIRA GOMES JA	ARA COENE			
Registro/PGU:	06047004606				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	T			
Fundamento legal	244 I	PRAZO:	2 MESES		
(artigo do CTB): Processo:	019905/2019	I			
FIUCESSU.	1019303/2013				
Condutor:	LAIS ROMAO DE CARVALHO	FRANCO			
Registro/PGU:	04935743630				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	210	PRAZO:	2 MESES		
(artigo do CTB):		FRAZU:	Z MLSLS		
Processo:	020784/2019				
	To anime.	100			
Condutor:	DANIEL FELIPE SORILLA RAN	MOS			
Registro/PGU:	06273938600				





_						
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	165A	165A PRAZO: 12 MESES				
(artigo do CTB):	165A	PRAZU:	12 MESES			
Processo:	019774/2019		·			
Condutor:	CLAUDIO KLIEMAN	CLAUDIO KLIEMANN				
Registro/PGU:	01358022000	01358022000				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES			
(artigo do CTB):	210 111	PRAZU:	UZ MLSES			
Processo:	022759/2019					

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2146, DE 30 DE JUNHO DE 2023

_					
Condutor:	VITORIO PEREIRA RENOVATO				
Registro/PGU:	00375318204				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	218 III PRAZO: 02 MESES			
(artigo do CTB):	216 111	PRAZO:	UZ MLSLS		
Processo:	021439/2019				
Condutor:	BRENO HENRIQUE	CAUS DE ALMEIDA			
Registro/PGU:	06083222631				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	IH .			
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES		
(artigo do CTB):	103	PRAZO.	12 MLSLS		
Processo:	018975/2019				
Condutor:	GETULIO VILALBA	FALCO			
Registro/PGU:	03329886826				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	IH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES		
(artigo do CTB):	218 111	PRAZO.	UZ MESES		
Processo:	015950/2019				
	<u> </u>				
Condutor:	LIVIA GOMES DOS	SANTOS			
Registro/PGU:	02825943976				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	<u> </u>			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				





Fundamento legal	165A	PRAZO:	12 MESES
(artigo do CTB):			12 112323
Processo:	017262/2019		
Condutor:	LEONARDO FATTORI VIEIRA		
Registro/PGU:	05731917227		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	018743/2019		
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
Condutor:	BRUNO RAFAEL FABRICIO SII	VEIRA MACHADO	
Registro/PGU:	06926309956		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES
(artigo do CTB):		i idazoi	02 112323
Processo:	019982/2019		
Considerations	FEDNIANIDO LUNIA NIAVADDOC		
Condutor: Registro/PGU:	FERNANDO LUNA NAVARROS		
	05503224354		
Órgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal			
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES
Processo:	019374/2019	1	1
300001	, 02307 1/2013		
Condutor:	ROQUE BAIOTTO BONALDO		
Registro/PGU:	00143103127		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES
(artigo do CTB):	216 111	PRAZU:	UZ MESES
Processo:	021968/2019		
Condutor:	RAUL PAULO CELLA		
Registro/PGU:	00140299512		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAO DA CNH		
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	021438/2019		
110000001	1021130/2019		
Condutor:	RODRIGO IFRAN VALE		
Registro/PGU:	04465103109		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165A	PRAZO:	12 MESES
(artigo do CTB):			12 112323
Processo:	017828/2019		
Condutor:	JORGE AUGUSTO VIEIRA DE	CARVALHO	
Registro/PGU:	04540408242	CARVALITO	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal		DD 470.	O2 MECEC
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES
Processo:	017707/2019		
Condutor:	CARLOS CEZAR DA SILVA CR	OARE	
Registro/PGU:	02242865690		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES
(artigo do CTB): Processo:	022776/2019		1
	1022110/2013		
Condutor:	LEONARDO MATTOS REIS		
Registro/PGU:	05068117050		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES
(artigo do CTB):		FRAZU.	14 MILOLO
Processo:	019031/2019		
	I		
Condutor:	CLAUDIO VINICIUS ALVES ZA	ANELATO	
Registro/PGU:	06867352639		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal	165	PRAZO:	12 MESES
(artigo do CTB):		1	





Processo:	000178/2020			
Candutan	TERMANDO DICADDO DODTEC			
Condutor: Registro/PGU:	FERNANDO RICARDO PORTES	5		
Órgão de Registro:	00188146790 DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	261 § I°	PRAZO:	07 Mes(es)	
Processo:	013486/2018			
110003301	1013 100/2010			
Condutor:	APARECIDO GONGORA QUEI	REGATI		
Registro/PGU:	00270485403	KLOAII		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	013252/2018			
- 10000001	1010101			
Condutor:	KLEBER JENER DE CARVALHO)		
Registro/PGU:	00009135806			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		DD 4.70.	02 Mag(ag)	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	014628/2018			
	·			
Condutor:	FABIO RICARTES DE OLIVEIR	RA		
Registro/PGU:	05290462032			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB):	216 111	PRAZU:	UZ Mes(es)	
Processo:	019609/2018			
Condutor:	LUCIANA MARTINS DE ALMEI	[DA		
Registro/PGU:	00182389319			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB):		FRAZO.	02 Mes(es)	
Processo:	020262/2018			
Condutor:	REINALDO MONTEIRO DE CA	MPOS		
Registro/PGU:	00082378196			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	07 Mes(es)	
(artigo do CTB):				
Processo:	020377/2018			
Condutor:	ANDRE DIREIDO CAMPOC			
Registro/PGU:	ANDRE RIBEIRO CAMPOS 03837609658			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 Mes(es)	
Processo:	020942/2018	1		
	, 0_00 12, 2010			
Condutor:	DERLI DE BARROS PORTELA			
Registro/PGU:	01839399193			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal		DDA7O.	03 Mos(os)	
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
Processo:	021588/2018			
Condutor:	NELSON PIASECKI			
Registro/PGU:	01933685522			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)	
(artigo do CTB):			02 Pics(cs)	
Processo:	021665/2018			
Condutor:	LUCEMAR FRANCISCO DE OL	IVEIRA		
Registro/PGU:	00657207089			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH			
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	06 Mes(es)	
(artigo do CTB):	_		. ,	
Processo:	022415/2018			





Condutor:	GUILHERME ARCE FILHO				
Registro/PGU:	01270242339				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mag(ag)		
(artigo do CTB):	218 111	PRAZU:	02 Mes(es)		
Processo:	022149/2018	-			
	,				
Condutor:	TIAGO BANA FRANCO				
Registro/PGU:	00559044420				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal					
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
Processo:	022160/2018	1			
	022130/2010				
Condutor:	ROQUE VALDEZ				
Registro/PGU:	02507466446				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal					
	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
(artigo do CTB): Processo:	022564/2018				
Processo:	022304/2016				
Condutor:	BERNARDO BASEGGIO SISTO	<u> </u>			
Registro/PGU:	06174086435	<u> </u>			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	SUSPLINSAU DA CIVIT				
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
Processo:	023142/2018		1 , ,		
Processo:	023142/2016				
C	ALEVANDRE LEONEL FERREI	D.A.			
Condutor:	ALEXANDRE LEONEL FERREII	KA			
Registro/PGU:	04250012946 DETRAN/MS				
Órgão de Registro:					
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	T			
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
(artigo do CTB):					
Processo:	025176/2018				
Condutor:	HUGO JOSE FONSECA DE SA	\			
Registro/PGU:	00560055309				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 Mes(es)		
(artigo do CTB):		1.12.201	02 1103(03)		
Processo:	025465/2018				

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU

DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CUMPRIMENTO DE PENALIDADE N. 2147, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo identificado(s), quanto ao início do cumprimento da penalidade, em razão da aplicação da penalidade de suspensão/cassação





do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e consequente cancelamento da CNH definitiva, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Condutor:	JEFTHER DIONIZIO PEREIRA			
Registro/PGU:	05307404768			
Órgão de Registro: Tipo do Processo:	DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal				
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	014926/2019			
Condutor:	ALESSANDRO DOS SANTOS	FERREIRA		
Registro/PGU:	05078191454			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAO DA CNH			
(artigo do CTB):	165	PRAZO:	12 MESES	
Processo:	016728/2019			
	10-01-07-00-0			
Condutor:	KATCILAINE ELICHESE BENI	TES		
Registro/PGU:	04117320003			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo: Fundamento legal	SUSPENSAO DA CNH			
(artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	016540/2019			
	, ,			
Condutor:	LUCAS LOBO DA SILVA			
Registro/PGU:	04161449050			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	PRAZO:	02 MESES	
Processo:	016380/2019			
	101000/2017			
Condutor:	GARDEL ALBUQUERQUE DE	MOURA		
Registro/PGU:	04582999522			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Fundamento legal	244 II	PRAZO:	2 MESES	
(artigo do CTB): Processo:	015786/2019			
11000330.	013700/2013			
0 1 1	T			
Condutor:	FLAVIO HENRIOUE MARTINS	DE ABREU		
Registro/PGU:	FLAVIO HENRIQUE MARTINS 04097991763	DE ABREU		
Registro/PGU: Órgão de Registro:	04097991763 DETRAN/MS	DE ABREU		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	04097991763	DE ABREU		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	04097991763 DETRAN/MS	PRAZO:	8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175		8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH		8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175		8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614		8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS		8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614		8 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS		8 MESES 02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III	PRAZO:		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO:		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN	PRAZO:		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238	PRAZO:		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS	PRAZO:		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238	PRAZO:	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS	PRAZO:		
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A	PRAZO: PRAZO: ITEMILHAS	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: PRAZO: ITEMILHAS	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Tipo do Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: PRAZO:	02 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB):	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 022432/2019 ORLANDO ZANCANARO	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 ORLANDO ZANCANARO 00079554310	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 022432/2019 ORLANDO ZANCANARO 00079554310 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 ORLANDO ZANCANARO 00079554310	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 022432/2019 ORLANDO ZANCANARO 00079554310 DETRAN/MS	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES	02 MESES 12 MESES	
Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo: Condutor: Registro/PGU: Órgão de Registro: Tipo do Processo: Fundamento legal (artigo do CTB): Processo:	04097991763 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 175 015842/2019 FELIP DOS SANTOS XAVIER 03924780614 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 218 III 015016/2019 FERNANDO RODRIGUES VEN 05687295238 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 019737/2019 EDSON RICARDO DE SOUZA 00274126326 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 165A 022432/2019 ORLANDO ZANCANARO 00079554310 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH	PRAZO: PRAZO: PRAZO: LOPES PRAZO:	02 MESES 12 MESES 12 MESES	





Condutor:	CLAUDIO WINCKLER				
Registro/PGU:	00669051638				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	SUSPENSAU DA CIVIT				
	218 III	PRAZO:	02 MESES		
(artigo do CTB):	022100/2010				
Processo:	022199/2019				
Condutor:	TIDELCINO DOS SANTOS R	ROSA			
Registro/PGU:	00055006015				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal	218 III	PRAZO:	02 MESES		
(artigo do CTB):		PRAZO.	UZ MESES		
Processo:	019514/2019				
Condutor:	FERNANDO RABELO GONCA	ALVES			
Registro/PGU:	00048773429				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Fundamento legal					
(artigo do CTB):	261-I	PRAZO:	06 MESES		
Processo:	020957/2019	I			
11000350.	020337/2013				
Condutor:	JOSE JOSIVAN ARAGAO				
Registro/PGU:	00110382099				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH				
Fundamento legal					
(artigo do CTB):	261 § I°	PRAZO:	07 Mes(es)		
Processo:	015920/2018				
Processo:	015920/2016				
	ALECCANDRA LETTE OLIVE	TD 4			
Condutor:	ALESSANDRA LEITE OLIVEI	IRA			
Registro/PGU:	02201849864				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH				
Fundamento legal	261 § I°	PRAZO:	09 Mes(es)		
(artigo do CTB):		I ICAZO:	05 1163(63)		
Processo:	015891/2018				
Condutor:	PEDRO MENDES FONTOURA	A JUNIOR			
Registro/PGU:	00438633700				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS				
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DA CNH				
Fundamento legal		22470	00.14 ()		
(artigo do CTB):	261 § I°	PRAZO:	08 Mes(es)		
Processo:	015827/2018				

Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, para voltar a conduzir veículos automotores, nos casos de aplicação da penalidade de suspensão, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR INFRATOR, sendo o curso oferecido na forma presencial ou on-line, pelo site https://www.meudetran.ms.gov.br/educacao.php, (Curso EAD Reciclagem para Condutores Infratores). Informações sobre o curso poderão ser obtidas pela Central de Atendimento do DETRAN/MS, nos telefones 67- 3368-0500 ou 154.

Informamos que caso o condutor seja flagrado conduzindo veículo durante o período de suspensão será instaurado processo para aplicação da penalidade de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para sua impressão acessar o Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação).

Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR DIRETOR-PRESIDENTE





Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado da Prefeitura de Nova Andradina a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Operação nº 01/2023 com validade de 4 anos a contar de 21/06/2023, para atividade de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada no final da Rua Espírito Santo, s/nº, Zona Urbana, município de Nova Andradina–MS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONCESSÃO COM GESTÃO COMPARTILHADA PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COXIM/MS E A SANESUL. OBJETO: Prorrogação do Contrato com incorporação de Metas em atendimento ao artigo 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2033. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2023. ASSINAM: CONTRATADA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATANTE: Sr. Edilson Magro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 30, "I" da Lei 13.303/2016 c/c artigo 145, "I" do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FLOWSERV DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de reposição para motobombas e eixo vertical modelo QL de fabricação da CONTRATADA, para atender os equipamentos das Elevatórias de Água do Sistema Rio Dourados, unidade de Dourados e Rio Paraguai – unidade de Corumbá. VALOR: R\$ 1.143.154,36. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência é de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PROCESSO Nº 408/2023/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Tiago Augusto Pinto e Sr. João Marcos de Almeida.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO - GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

 1° - Designar os empregados, Adailton Fleitas Menezes, CPF n° 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Rafael Henrique de Oliveira, CPF n° 044.209.631-31 como fiscal titular do contrato e Luiz Henrique Penaves Mira, CPF n° 001.096.321-92 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato n° 403/2023 – FLOWSERV DO BRASIL LTDA, do Processo Administrativo n° 408/2023/GEMA/SANESUL.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2023 Sr. Madson Roberto P. Valente Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de implementação, gerenciamento, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos com chip, ou de similar tecnologia, com senha individual, nas modalidades refeição e alimentação aos empregados, que possibilitem a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios *in natura* em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação pertinente e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 23.922.000,00. RECURSOS: Próprios. Nota Orçamentária: 0154/2023. PRAZO: A vigência é de 13 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. PROCESSO Nº 330/2023/GEADP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.07.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Márcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Giovana Vieira Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023 – CONVÊNIO Nº 010/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. (CNPJ nº 15.457.856/0001-68), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEILOG, com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 754 dias. PROCESSO: Nº 484/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.07.2023. ASSINAM: CONVENENTE: Sr. Mauro Azambuja Rondon Flores (CPF: 002.159.821-50). CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva (CPF: 030.246.308-99, Sra. Márcia Helena Mello Santana (CPF: 338.865.711-49).

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 020/2023 - CELEBRADO ENTRE A MT INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 090/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento "Loteamento Alvorada Imperial" com 31 lotes, objeto da matrícula de nº 22.915 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE





ASSINATURA: 04.07.2023. PROCESSO Nº 517/2023/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Marcos Vinícius Terol.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 021/2023 - CELEBRADO ENTRE A MT INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 143/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento "Loteamento Alvorada Imperial" com 31 lotes, objeto da matrícula de nº 22.915 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Maracaju/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2023. PROCESSO Nº 863/2022/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Marcos Vinícius Terol.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 010/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SILVA & AZAMBUJA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e execução por mais 60 dias. PROCESSO: Nº 1088/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Luiz Antônio da Silva Filho.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0306/2023/FCMS

Nº Cadastral 22087

_	
Processo:	85/003.885/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e JANAINA BASSI GAFFURI
Objeto:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, por meio do processo nº 85/003885/2023, contrata a empresa JANAINA BASSI GAFFURI-MEI, por meio da pessoa jurídica, CNPJ 40.767.968/0001-62, para realização de uma Oficina de Acessórios artesanais em sementes e macramê, ministrada pela artesã Janaina Bassi Gaffuri, com 80 horas/aula de duração, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$150,00 h/a, nos dias de 19 a 29 de junho de 2023, no Centro Conviver, à Rua João Batista Parreira -S/N, Centro, Inocência/MS, pelo Projeto oficinas de artesanato/MS.
D o t a ç ã o Orçamentária:	A despesa será efetuada através de:PT: 13.392.2105.4765.0001; NATUREZA DA DESPESA: 33903905; FONTE: 1500; NOTA DE EMPENHO: 2023NE000768
Valor:	O valor total bruto a ser pago à CONTRATADA pela realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do presente contrato, é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O valor corresponde a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por hora/aula, e deverá ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de junho de 2023.
Amparo Legal:	O presente objeto será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, do art. 6º, da Lei no. 8.666/93 e alterações. A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Janaina Bassi Gaffuri

Extrato do Contrato Nº 0307/2023/FCMS

Nº Cadastral 22088

Processo:	85/004.498/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e J. SAMPAIO DA SILVA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Victor e Matheus", através de seu empresário exclusivo "Charaguaitê Entretenimento", a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Aniversário do Município de Bandeirantes ", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Vereadora Diva Goelzer Adames, nº 100, Bairro Silvio de Barros, em BANDEIRANTES/MS, no dia 17 de junho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 40 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.





Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905;Fonte nº 2500;Nota de empenho nº 2023NE000770.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e José Sampaio da Silva

Extrato do Contrato Nº 0349/2023/FCMS

Nº Cadastral 22193

Extrato do Contrat	0 N · 0349/2023/FCMS	N° Cauasti ai 22193
Processo:	85/004.898/2023	
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FC ENTRETENIMENTO LTDA	MS e BISULINHA PARTICIPAÇÕES E
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentaçã Ira", através de seu empresário exclusivo Show "Dia Mundial do Rock", pelo projeto Ações Cultido Sul, na Praça do Rádio Clube, na Avenida MS, no dia 09 de julho de 2023, a partir das iminutos sob a supervisão e realização da FUNI SUL - FCMS, com preços praticados de acordo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo a rege as Licitações Públicas.	vtime 19, a ser realizada no evento cultural urais para o Fortalecimento de Mato Grosso Afonso Pena, Centro, em Campo Grande/ 19 horas e 30 minutos, com duração de 90 DAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO o com o mercado artístico, conforme artigo
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos servi nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da De 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho n	espesa nº 339039; Item da Despesa nº
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela exec e vinte mil reais).	cução do objeto é de R\$ 120.000,00 (cento
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com encerra em 09 de julho de 2023, e somente p 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.	
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a L 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/202 Decreto Estadual nº 15.617/2021.	
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda	
Data da Assinatura:	05/07/2023	
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Airton Valadão Rido	lfi Junior

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT Nº 15/2022 - PICTEC MS Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:





Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Isadora de Souza Amorim Ferreira	IC-A	71/039.641/2022	01/07/2023

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira **Diretor-Presidente**

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 0001/2023/FUNDESPORTE/FIE Nº Cadastral 21088

Processo: 51/006.495/2023

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, através do Fundo de

Investimento Esportivo e Federação de Judô do Estado de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de

arbitragem esportiva, pessoa jurídica para execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE nº 004/2022 de 27 de setembro de

2022.

Ordenador de Despesas: Herculano Borges Daniel

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.85903.27.122.0028.4780, Fonte de Recurso 0150000001,

Natureza da Despesa 33903905; Funcional Programática 27811210547760002,

Fonte de Recurso 0179900001, Natureza da Despesa 33903905

Valor: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por diária prestada, conforme necessidade e

demanda da Crendenciante

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/02/2023

Assinam: Herculano Borges Daniel e José Ovidio Duarte da Silva

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32.753/2023-PROCESSO n. 51/007.021/2022

Partes: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a Benemérita, Augusta E Respeitável Loja Simbólica Nova Era N.8 CNPJ/MF sob o nº 03.272.960/0001-07, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto "**Aquisição de material esportivo e acessórios para prática de futebol de 07 para amputados**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 74.901,60 (setenta e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.85203.27.811.2105.3507.0002 – Emendas Especiais.

UGR: 850203 **Fonte:** 0270600001 **Natureza da Despesa:** 335041 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2023NE000123 de 22 de maio de 2023 **Valor do Empenho:** 74.901,60 (setenta e quatro mil, novecentos e um reais e sessenta centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024.

Data da Assinatura: 19/06/2023.

Assinatura: Herculano Borges Daniel-CPF 789.343.541-00 e Rodrigo Henrique de Almeida Antonelli- CPF

639.523.351-34.





Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 034/2022

PROCESSO: Nº.71/033.784/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e ALEXANDRA CAMPOS VESENICK, inscrita no CPF nº.869.834.311-20, doravante denominada Contratada.

OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 03 de agosto de 2023 a 02 de agosto de 2024.

ASSINATURA: 04/07/2023

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. ALEXANDRA CAMPOS VESENICK, inscrita no CPF nº.869.834.311-20, pela Contratada.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

BRUNO WENDLING

Diretor-Presidente da FUNDTUR

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Extrato de celebração de Termo de Ajuste de Conduta - TAC

Processos: 27/003.099/2023 Partes: HRMS/FUNSAU e D.V.F.

Amparo Legal: § 6º do art. 5º da Lei n. 7.347/1985; Instrução Normativa n. 27, de 11 de outubro de 2022; art. 242, § 1º da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990; art. 7º § 2º, inciso V do Decreto Estadual n. 14.879/2017 e artigos 42 a 51 da Resolução CGE/MS n. 63/2022).

Objeto: Constitui-se objeto deste Termo de Ajuste de Conduta o reconhecimento da inadequação de comportamento, (art. 218, incisos II, III e IV da lei n. 1.102/90), sendo considerado baixo potencial ofensivo das irregularidades apresentadas, após comprovação nos autos. Comprometendo-se a observar e a cumprir os deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público, assumindo o dever de doravante, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação.

Vigência: Cumprimento do TAC é de 2 (dois) anos

Assinatura: 27/06/2023

D.V.F.

Servidor Compromissário

Marielle Alves Corrêa Esgalha Diretora-Presidente/FUNSAU Autoridade Celebrante

Extrato de Termo Aditivo II do Contrato 0002/2022/FUNSAU

Nº Cadastral 16967

Processo:	27/005.162/2021	
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - MS e MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 3,83% no valor do Contrato n. º 002/FUNSAU/2022, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.	
Dotação Orçamentária:	As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. º 20.27201.10.302.2043.4062.0001- HRMS, Natureza de Despesa n. º 339039, Item de Despesa n. º 33903917, Fonte n. º 0165980011.	





Valor:	O valor total deste Termo Aditivo, cuja parcela mensal era de R\$ 24.642,42 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 25.587,29 (vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) mensais.
Amparo Legal:	As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n. º 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	22 de junho de 2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Fernandes Costa Spínola

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL N. 1297/2023

Processo: 29/025179/2023

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARACAJU.

Objeto: O objeto do presente termo é a cooperação mútua. Por parte da PREFEITURA estabelece-se a obrigação de ceder servidores do seu quadro de pessoal para a UEMS, para prestarem serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Maracajú, sob a coordenação e orientação da UEMS. Por parte da UEMS estabelece-se a permanência da Unidade Universitária da UEMS em Maracaju, criando-se a possibilidade de oferta de cursos de graduação, pós-graduação, bem como o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em parceria com a PREFEITURA.

Data de Assinatura: 04 junho de 2023.

Vigência: O presente Convênio terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor – UEMS JOSÉ MARCOS CALDERAN – Prefeito Maracaju

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.606, de 5 de julho de 2023.

Aprova, "ad referendum", a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.580, de 16 de dezembro de 2022, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2023, especificamente para o Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, da Unidade Universitária de Ponta Porã.

O REITOR da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do artigo 55, do Regimento Geral,

CONSIDERANDO solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PROPPI, e da coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, Mestrado Acadêmico, da Unidade Universitária de Ponta Porã, com o propósito de efetivar a seleção de alunos regulares para o ano letivo 2023,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Aprovar a alteração da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.580, de 16 de dezembro de 2022, que aprova os Calendários Acadêmicos para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, oferta 2023, especificamente para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, da Unidade Universitária de Ponta Porã, conforme anexo que integra esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados - MS, 5 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS





Anexo da Resolução CEPE-UEMS N° 2.606, de 5 de julho de 2023.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS, MESTRADO ACADÊMICO, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2023

JANEIRO		
Datas	Atividades	
1	Confraternização universal	
2 a 31	Férias discentes e docentes	
2 a 31	Oferta de disciplinas condensadas ou outras atividades ministradas por docentes externos e realização de bancas de defesas de Dissertação	

Fevereiro	
Datas	Atividades
1	Início das atividades docentes
1 a 3	Inscrição para seleção de aluno especial
8 e 9	Processo seletivo para aluno especial
14	Divulgação do resultado da seleção de aluno especial
15 e 16	Matrícula de alunos especiais para o 1º semestre de 2023
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Carnaval
22	Recesso - Cinzas
28	Período para solicitação de aproveitamento de créditos

Março	
Datas	Atividades
1 a 31	Período para realização da 1 ^a reunião ordinária do Colegiado
6	Início do período letivo do 1º semestre de 2023
19	Feriado municipal de Ponta Porã - Dia do Padroeiro São José

ABRIL	
Datas	Atividades
6	Recesso
7	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
20	Recesso
21	Feriado Nacional - Tiradentes
30	Data limite para envio do quantitativo de vagas para o ano letivo de 2024 à Divisão de Pós-Graduação (DPG) da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Maio	
Datas	Atividades
1	Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
2 a 31	Período para realização da 2ª reunião ordinária do Colegiado

Јинно			
Datas Atividades			
8	Feriado Nacional - Corpus Christi		
9	Recesso		

Julho				
Datas	Atividades			
10	Início do período de inscrição para seleção de aluno regular para o 2º semestre de 2023			
15	Encerramento do período letivo do 2º semestre			
18	Feriado Municipal - Ponta Porã			
15 a 31	Recesso			
31	Data limite para solicitação de aproveitamento de créditos			





51	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 1º
	semestre de 2023 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação

Адосто				
Datas	Atividades			
1 a 31	Período para realização da 3ª reunião ordinária do Colegiado			
4	Encerramento do período de inscrição para seleção de aluno regular para o 2º semestre de 2023			
15 a 28	Processo seletivo aluno regular			
31	Prazo limite para enviar à DPG/PROPPI a proposta de Calendário Acadêmico 2024			

SETEMBRO			
Datas	Atividades		
4	Encerramento do processo seletivo aluno regular		
6 e 11	Matrícula de alunos regulares para o 2º semestre de 2023		
7	Feriado Nacional - Independência do Brasil		
11	Início do período letivo do 2º semestre de 2023		

Оитивко				
Datas	Atividades			
11	Recesso			
12	Feriado Estadual - Divisão do Estado			
9 a 13	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida			

Novembro				
Datas	Atividades			
2	Feriado Nacional - Dia de Finados			
15	Feriado Nacional - Proclamação da República			

D е z емв r 0				
Datas	Atividades			
8	Feriado Municipal - Aniversário - Padroeira da cidade de Dourados			
15	Encerramento do período letivo - 2º semestre			
18	Data limite para lançamento da finalização das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2023 no Sistema de Gestão da Pós-Graduação			
20	Feriado Municipal - Aniversário de Dourados			
23 a 31	Recesso			

Dourados - MS, 5 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor-UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 040/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e CARGIL AGRÍCOLA S/A. **ProcessoS IMASUL nº:** 23/107339/2013, 61/403283/2016, 61/403284/2016 e 71/402292/2017.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão das multas ambientais, referentes aos Autos de Infração nº 13121/2013, 13048/2016, 13049/2016 e 07652/2017, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Paulo Humberto Alves de Sousa





CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 3/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 12 de junho de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, referente as Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023, conforme constante no Anexo único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 3/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS ÀS ETAPAS I E II DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

Tracricão	Nome	F	Daguera	luctification
Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
132739185623	Ana Carolina Brandão Zando- naide Vilela	Médico Plantonista	Não Pro- vido	Parte dos documentos apresentados não exibem e/ou não deixa evidente a função específica de médico plantonis- ta. Recurso não provido.
132739185611	Andrieli Oliveira Barros	Médico Plantonista	Não Pro- vido	Parte dos documentos apresentados não exibem e/ou não deixa evidente a função específica de médico plantonis- ta. Recurso não provido.
132739177065	Heloisa Maria Lessa Korndorfer De Almeida	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada e pontuação retificada. Recurso provido.
132739185583	Isabela Cabral De Morais	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada e pontuação retificada. Recurso provido.
132739175794	José Guilherme Gutierrez Sal- danha	Médico Plantonista	Não Pro- vido	Parte dos documentos apresentados não exibem e/ou não deixa evidente a função específica de médico plantonis- ta. Recurso não provido.
132739176845	Karoline Araujo Vieira	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada e pontuação retificada. Recurso provido.
132739176720	Laura Piassa De Freitas	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação retificada. Recurso provido.
132739176780	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada. Parte dos certificados do Item 3 não se enquadram nas especificações de atribuição de pontos contidas no Edital. Pontuação retificada. Recurso parcialmente provido.
132739185575	Matheus Gonçalves Chaves	Médico Plantonista	Não Pro- vido	Parte dos documentos apresentados não exibem e/ou não deixa evidente a função específica de médico plantonis- ta. Recurso não provido.





Inscrição	Nome	Função	Recurso	Justificativa
132739185617	Rochelle Leite Costa	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação retificada. Recurso provido.
132739183839	Thayná Barreto Machado	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação retificada. Recurso provido.
132739183799	Walter Assuncao Goncalves	Médico Plantonista	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação retificada. Recurso provido.

Inscrição	Nome	Função	Recur- so	Justificativa
132740185574	Bárbara Érnica Zeferino	Médico Cirurgião Geral	Não Provido	Não apresentou documento que comprove a especialidade em Cirurgia Geral. Recurso não provido.
132740180648	Felipe Trevizan Sartori	Médico Cirurgião Geral	Não Provido	Não apresentou documento que comprove a especialidade em Cirurgia Geral. Recurso não provido.
132740185583	Isabela Cabral De Morais	Médico Cirurgião Geral	Não Provido	Não apresentou documento que comprove a especialidade em Cirurgia Geral. Recurso não provido.
132740172111	Laura Feliciana Paulo	Médico Cirurgião Geral	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação reti- ficada. Recurso provido.
132740176780	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Cirurgião Geral	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação reti- ficada. Recurso provido.
132740185570	Marcos Alexandre De Souza	Médico Cirurgião Geral	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação reti- ficada. Recurso provido.
132740172119	Ramatis Barboza Nunes	Médico Cirurgião Geral	Provido	Documentação reavaliada. Pontuação reti- ficada. Recurso provido.

EDITAL n. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESI-DENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 12 de junho de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, os resultados definitivos das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no subitem 4.2.3 e 4.5 do Edital n. 1/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 12 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO I AO EDITAL N. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023 DEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA PONTUAÇÃO OBTIDA NA ETAPA II





Inscrição	Nome	Função	Itom 1	Itom 2	Item 3	Total
	Alisson Coimbra Loss	Médico Plantonista	0	0	0,5	0,5
	Amadeu Willian Poleto Tudisco	Médico Plantonista	5	4	0,5	9,5
	Ana Carolina Brandão Zandonaide Vilela	Médico Plantonista	4	4	0	8
	Ana Luiza Guimaraes Oliveira	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739185611	Andrieli Oliveira Barros	Médico Plantonista	1	4	0	5
132739185647	Anivaldo Luis Lemes Junior	Médico Plantonista	0	1	0,5	1,5
132739176808	Anna Paula Costa Sacchq	Médico Plantonista	4	4	0,5	8,5
	Anny Karine Neves De Souza	Médico Plantonista	5	4	1	10
	Barbara Silva Nagano	Médico Plantonista	0	0	0	0
	Brena Pereira Batisti	Médico Plantonista	5	4	0	9
	Bruna Rayane De Sousa Lima	Médico Plantonista	2	0	0	2
	Bruno De Oliveira Fonseca	Médico Plantonista	0	1	0,5	1,5
	Bruno Eduardo Vendrameto	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
	Bruno Thomás Michels	Médico Plantonista	0	0	0	0
	Bárbara Érnica Zeferino	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
	Camila Vieira Chiquetti	Médico Plantonista	3	4	0	7
	Carla Bastos Da Costa Almeida	Médico Plantonista	0	0	0	0
	Carolina Pinho Ferraz Pimentel	Médico Plantonista	0	2	0	4
	Claudio Kleber Juiz De Souza	Médico Plantonista		0		
	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba Daniele De Lima Martins Coronel	Médico Plantonista Médico Plantonista	0	4	0,5 0,5	0,5
	Danielle Silva De Melo	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5 4
	Diana Stefani Bargas Silva	Médico Plantonista	0	4	0	4
	Dionatan De Freitas Chaves Silveira	Médico Plantonista	5	4	1	10
	Eduarda Louzada Wisniewski	Médico Plantonista	0	4	1	5
	Eduardo Augusto De França Nanni	Médico Plantonista	0	4	1	5
	Elizabete Shizuka Miyashita Okemoto	Médico Plantonista	1	4	0	5
	Fabricio André Gonzalez De Barros	Médico Plantonista	0	4	0	4
	Felipe Trevizan Sartori	Médico Plantonista	5	3	0	8
	Fernando Anibal Gonzalez De Barros	Médico Plantonista	0	1	0	1
132739183841		Médico Plantonista	0	4	0	4
	Gabriel Elias Cardoso Sigueira	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739183822	Gabriel Fernandes Klaus	Médico Plantonista	2	0	0	2
132739061373	Gabriel Sandim Da Costa	Médico Plantonista	5	4	0,5	9,5
132739110978	Gabriel Vinícius Alves Francisco	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739185656	Gabriela Carolina Borges	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
	Gabriela Felix Dias Lima	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739185607	Giovanna Danielson De Oliveira Silva	Médico Plantonista	4	1	0,5	5,5
132739185649	Glaziane Moraes Alexandre	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739183811	Guilherme Henrique Haase Alves	Médico Plantonista	5	4	0,5	9,5
132739176846	Gustavo Henrique Gandolfo Souza	Médico Plantonista	5	4	1	10
132739185655	Heitor Jorge De Souza Brum	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739177065	Heloisa Maria Lessa Korndorfer De Almeida	Médico Plantonista	4	0	0	4
132739028312	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiie	Médico Plantonista	5	4	1	10
	Isabel De Nardo Tolentino	Médico Plantonista	0	0	0	0
	Isabela Cabral De Morais	Médico Plantonista	5	4	0,5	9,5
	Isabela De Carvalho Florencio	Médico Plantonista	0	3	0	3
	Isabella De Arruda Ribeiro	Médico Plantonista	1	4	0,5	5,5
	Isabelly De Arruda Cardoso Slavec	Médico Plantonista	0	4	0	4
	Isadora Pergo Borges	Médico Plantonista	0	2	0	2
	Isis Taborda Silva	Médico Plantonista	2	0	0,5	2,5
	Jackeline Ferronatto	Médico Plantonista	0	1	0,5	1,5
	José Guilherme Gutierrez Saldanha	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
	João Xavier Martins Neto	Médico Plantonista	0	1	0	1
	Julia Agnes Eneas De Almeida	Médico Plantonista	0	2	0,5	2,5
	Julie Anne De Lima Loiola	Médico Plantonista	4	4	0	8
	Julie Anne De Lima Loiola	Médico Plantonista	4	4	0	8
	Jéssica Trevisan Covre Simão Batista	Médico Plantonista	5	4	0	9
	Karoline Araujo Vieira	Médico Plantonista	5	4	1	10
132/39183816	Larissa Chaves Pradella	Médico Plantonista	5	4	0	9





132739185586 Leonardo Lima Bespo							
132739185586 Leonardo Lima Bespo Médico Plantonista 3 0 0 3 3 33739177417 Leonardo Martinez Lourenco De Oliveira Médico Plantonista 0 2 0,5 2,5 0 0 4 32739185632 Letticia Rocha Queiroz Lacerda Médico Plantonista 0 0 0 4 32739183638 Letticia Parreira Neves Médico Plantonista 0 4 0 0 4 32739183801 Letticia Parreira Neves Médico Plantonista 0 4 0 0 4 327391838763 Lohany Rodrigues Da Silva Médico Plantonista 0 2 0,5 2,5 32739176735 Louise Dutra Madureira Médico Plantonista 0 2 0,5 2,5 32739176735 Louise Dutra Madureira Médico Plantonista 0 0 0 0 0 32739185601 Luian Medeiros Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 32739185604 Luia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 32739185636 Luis Otavio Barbosa Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 0 0				Item 1	Item 2	Item 3	Total
132739185632 Leticia Rocha Queiroz Lacerda Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 0 0	132739176720	Laura Piassa De Freitas	Médico Plantonista			1	10
132739185632 Leticia Rocha Queiroz Lacerda Médico Plantonista 4 0 0 4 132739185608 Letticia Parreira Neves Médico Plantonista 0 4 0 4 132739183603 Letticia Henn Chicol Médico Plantonista 3 4 1 8 132739183763 Lohany Rodrigues Da Silva Médico Plantonista 0 2 0,5 2,5 132739176735 Louise Dutra Madureira Médico Plantonista 5 4 1 10 132739185670 Luana Medeiros Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185664 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185636 Luis Otavio Barbosa Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185630 Luis Otavio Barbosa Médico Plantonista 0 4 0 4 4 132739185650 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 0 1 1 132739185650 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 1 1 132739185650 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 1 1 132739185578 Manuella Lugo Chaves Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185578 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 4 0,4 132739185598 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 13273918558 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 13273918558 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185561 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 13273918561 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 13273918563 Mayda Willma Choque Quispe Médico Plantonista 0 0 0 0 13273918563 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 0 0 0 0 13273918563 Natelia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 13273918563 Natelia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 0 0	132739185586	Leonardo Lima Bespo	· ·			0	3
132739183608 Letticia Parreira Neves	132739177417	Leonardo Martinez Lourenco De Oliveira			2	0,5	2,5
132739183801 Letícia Henn Chicol Médico Plantonista 3 4 1 8 132739183763 Lohany Rodrigues Da Silva Médico Plantonista 0 2 0,5 2,5 2,5 1327391785670 Luana Medeiros Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 132739185664 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 132739185636 Lucia Chavio Barbosa Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 0 0	132739185632	Leticia Rocha Queiroz Lacerda		4		0	4
132739185670 Lucis Dutra Madureira Médico Plantonista 0 2 0,5 2,1 132739185670 Lucis Dutra Madureira Médico Plantonista 0 0 0 1327391856670 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0 132739185664 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0 0,5 0,5 132739185636 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185636 Lucia Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 4 0,5 9,5 132739185650 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 1 1 132739185652 Maikson Nogueira Lopes Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185578 Manuella Lugo Chaves Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185591 Marcus Machado De Melo Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185595 Matheus Albert De Souza Puerro Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185610 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185610 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185610 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 2 0 2 132739185611 Miyena Delamare Espindola Médico Plantonista 0 2 0 2 132739185637 Miyena Delamare Espindola Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185637 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185637 Mylena Miki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185637 Matelia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185637 Matelia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185637 Matelia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185639 Ricardo Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 0 0	132739185608	Letticia Parreira Neves	Médico Plantonista		4	0	4
132739185670 Luana Medeiros Limberger Médico Plantonista 5 4 1 10 10 132739185674 Luana Medeiros Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 132739185664 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 132739185636 Luis Otavio Barbosa Médico Plantonista 0 4 0 4 0 4 132739185650 Luis Vinicius Pena Mendes Médico Plantonista 0 4 0 4 0 4 132739185650 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 0 1 1 1 1 1 1 1	132739183801	Letícia Henn Chicol	Médico Plantonista	3	4	1	8
132739185670 Luana Medeiros Limberger Médico Plantonista 0	132739183763	Lohany Rodrigues Da Silva				0,5	2,5
132739185664 Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185636 Luis Otavio Barbosa Médico Plantonista 0 4 0 4 132739176780 Luis Vinicius Pena Mendes Médico Plantonista 5 4 0,5 9,5 132739185655 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 1 1 132739185625 Maikson Nogueira Lopes Médico Plantonista 0 0 0 1 1 132739185578 Manuella Lugo Chaves Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185591 Marcus Machado De Melo Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185595 Marheus Albert De Souza Puerro Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185575 Matheus Gonçalves Chaves Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185660 Mayda Willma Choque Quispe Médico Plantonista 0 0 0 4 132739185615 Mayra Prado Rodrígues Médico Plantonista 0 2 0 2 132739185637 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 0 1 0 1 132739185638 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185638 Nacivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185639 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185599 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185591 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185591 Rocale Leite Costa Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185591 Rocale Leite Costa Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185591 Rocale Leite Costa Médico	132739176735	Louise Dutra Madureira			4	1	10
132739185636 Luis Otavio Barbosa Médico Plantonista 0 4 0 4 132739176780 Luis Vinicius Pena Mendes Médico Plantonista 5 4 0,5 9,5 132739185650 Luiz Carlos Ribeiro De Lima Médico Plantonista 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1	132739185670	Luana Medeiros Limberger	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739185635 Luix Vinicius Pena Mendes Médico Plantonista 5 4 0,5 9,5 132739185625 Maikson Nogueira Lopes Médico Plantonista 0 0 1 1 1 1 1 1 1 1	132739185664	Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal	Médico Plantonista	0	0	0,5	0,5
132739185655	132739185636	Luis Otavio Barbosa	Médico Plantonista		4	0	4
132739185625 Maikson Nogueira Lopes Médico Plantonista 0	132739176780	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Plantonista	5	4	0,5	9,5
132739185578 Manuella Lugo Chaves Médico Plantonista 0	132739185650	Luiz Carlos Ribeiro De Lima	Médico Plantonista	0	0	1	1
132739185591 Marcus Machado De Melo Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 0 0 0	132739185625	Maikson Nogueira Lopes	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
132739185595 Maria Luiza Ramos Borges Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185588 Matheus Albert De Souza Puerro Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185575 Matheus Gonçalves Chaves Médico Plantonista 1 3 0 4 132739185600 Mayda Willma Choque Quispe Médico Plantonista 0 4 0 4 4 132739185615 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 2 0 2 132739120873 Mirna Isabel Cano Aquino Médico Plantonista 0 1 0 1 132739185612 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185638 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185639 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185604 Patricia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185597 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185598 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 1 10 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185591 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641	132739185578	Manuella Lugo Chaves	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739185588 Matheus Albert De Souza Puerro Médico Plantonista 0 0 0,5 0,5 132739185575 Matheus Gonçalves Chaves Médico Plantonista 1 3 0 4 132739185660 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185615 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 2 0 2 132739120873 Mirna Isabel Cano Aquino Médico Plantonista 0 1 0 1 132739185612 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185597 Rodrigo Azato Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185561 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185641 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185641 1200 12	132739185591	Marcus Machado De Melo	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739185575 Matheus Gonçalves Chaves Médico Plantonista 1 3 0 4 4 132739185600 Mayda Willma Choque Quispe Médico Plantonista 0 4 0 0 4 132739185615 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 2 0 2 132739120873 Mirna Isabel Cano Aquino Médico Plantonista 0 1 0 1 132739185612 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739181664 Patrícia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 3 0 3 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 0 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 0 0 0 0 132739185597 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185591 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185641 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185641 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185641 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 1 3 1 5 132739185641 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista	132739185595	Maria Luiza Ramos Borges	Médico Plantonista	0	0	0,5	0,5
132739185660 Mayda Willma Choque Quispe Médico Plantonista 0	132739185588	Matheus Albert De Souza Puerro	Médico Plantonista	0	0	0,5	0,5
132739185615 Mayra Prado Rodrigues Médico Plantonista 0 2 0 2 132739120873 Mirna Isabel Cano Aquino Médico Plantonista 0 1 0 1 132739185612 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 <td>132739185575</td> <td>Matheus Gonçalves Chaves</td> <td>Médico Plantonista</td> <td>1</td> <td>3</td> <td>0</td> <td>4</td>	132739185575	Matheus Gonçalves Chaves	Médico Plantonista	1	3	0	4
132739120873 Mirna Isabel Cano Aquino Médico Plantonista 0 1 0 1 132739185612 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 3 0 3 132739185598	132739185660	Mayda Willma Choque Quispe	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739185612 Mylena Delamare Espindola Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0	132739185615	Mayra Prado Rodrigues	Médico Plantonista	0	2	0	2
132739185637 Mylena Miuki Ogatha Takatori Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 5 4 0 9 132739181664 Patrícia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 3 0 3 132739172172 Paulo Eduardo Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renata Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 0 4 0	132739120873	Mirna Isabel Cano Aquino	Médico Plantonista	0	1	0	1
132739185630 Natalia Keiko Aoki Médico Plantonista 0 0 0 132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 5 4 0 9 132739181664 Patrícia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 3 0 3 132739172172 Paulo Eduardo Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185597 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185617	132739185612	Mylena Delamare Espindola	Médico Plantonista	1	2	0	3
132739185628 Necivaldo Alves Cardoso Junior Médico Plantonista 0 0 0 132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 5 4 0 9 132739181664 Patrícia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 3 0 3 132739172172 Paulo Eduardo Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132	132739185637	Mylena Miuki Ogatha Takatori	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739185667 Nicoly Cavalheiro Machado Médico Plantonista 0 0 0 132739185605 Osvaldo Serratti Gonzalez Médico Plantonista 5 4 0 9 132739181664 Patrícia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 3 0 3 132739172172 Paulo Eduardo Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739185590 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0	132739185630	Natalia Keiko Aoki	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739185605Osvaldo Serratti GonzalezMédico Plantonista5409132739181664Patrícia Caroline Dos Santos SávioMédico Plantonista0303132739172172Paulo Eduardo LimbergerMédico Plantonista0000132739185631Priscilla Esteves PassosMédico Plantonista040,54,5132739185577Raphaela De Almeida Ochoa CastroMédico Plantonista0404132739185597Renata Souza FelicioMédico Plantonista0213132739185598Renato Augusto Moreira FavarettoMédico Plantonista54110132739172171Ricardo Eberhart Ribeiro Da SilvaMédico Plantonista0404132739185590Ricardo Souza GomesMédico Plantonista0404132739185617Rochelle Leite CostaMédico Plantonista1203132739176905Rodrigo AzatoMédico Plantonista5409132739185641Tatiane Laís TanaharaMédico Plantonista0404	132739185628	Necivaldo Alves Cardoso Junior	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739181664 Patrícia Caroline Dos Santos Sávio Médico Plantonista 0 3 0 3 132739172172 Paulo Eduardo Limberger Médico Plantonista 0 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0	132739185667	Nicoly Cavalheiro Machado	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739172172 Paulo Eduardo Limberger Médico Plantonista 0 0 0 132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4 <td>132739185605</td> <td>Osvaldo Serratti Gonzalez</td> <td>Médico Plantonista</td> <td>5</td> <td>4</td> <td>0</td> <td>9</td>	132739185605	Osvaldo Serratti Gonzalez	Médico Plantonista	5	4	0	9
132739185631 Priscilla Esteves Passos Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5 132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739181664	Patrícia Caroline Dos Santos Sávio	Médico Plantonista	0	3	0	3
132739185577 Raphaela De Almeida Ochoa Castro Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739172172	Paulo Eduardo Limberger	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739185597 Renata Souza Felicio Médico Plantonista 0 2 1 3 132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185631	Priscilla Esteves Passos	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
132739185598 Renato Augusto Moreira Favaretto Médico Plantonista 5 4 1 10 132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739176905 Rodrigo Azato Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185577	Raphaela De Almeida Ochoa Castro	Médico Plantonista	0	4	0	
132739172171 Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739176905 Rodrigo Azato Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185597	Renata Souza Felicio	Médico Plantonista	0	2	1	3
132739185590 Ricardo Souza Gomes Médico Plantonista 0 4 0 4 132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739176905 Rodrigo Azato Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185598	Renato Augusto Moreira Favaretto	Médico Plantonista	5	4	1	10
132739185596 Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos Médico Plantonista 1 2 0 3 132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739176905 Rodrigo Azato Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739172171	Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva		0	4	0	4
132739185617 Rochelle Leite Costa Médico Plantonista 1 3 1 5 132739176905 Rodrigo Azato Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185590	Ricardo Souza Gomes	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739176905 Rodrigo Azato Médico Plantonista 5 4 0 9 132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185596	Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos	Médico Plantonista	1	2	0	3
132739185641 Tatiane Laís Tanahara Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185617	Rochelle Leite Costa	Médico Plantonista	1	3	1	5
	132739176905	Rodrigo Azato	Médico Plantonista	5	4	0	9
	132739185641	Tatiane Laís Tanahara	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739183839 Thayná Barreto Machado Médico Plantonista 5 4 1 10	132739183839	Thayná Barreto Machado	Médico Plantonista	5	4	1	10
132739185572 Thaís Laura Almada Da Fonseca Médico Plantonista 1 3 0 4	132739185572	Thaís Laura Almada Da Fonseca	Médico Plantonista	1	3	0	4
132739185593 Vanessa Akemi Yamada Médico Plantonista 1 4 0 5	132739185593	Vanessa Akemi Yamada	Médico Plantonista	1	4	0	5
132739172382 Vanessa Alves Siqueira Médico Plantonista 5 4 0,5 9,5	132739172382	Vanessa Alves Siqueira	Médico Plantonista	5	4	0,5	9,5
132739185645 Victor Oliva Rocca Dos Reis Médico Plantonista 0 4 0,5 4,5	132739185645	Victor Oliva Rocca Dos Reis	Médico Plantonista	0	4	0,5	4,5
132739099432 Victor Santos Coll Médico Plantonista 0 2 0 2	132739099432	Victor Santos Coll	Médico Plantonista	0	2	0	2
132739183764 Vilson Walter Schulz Junior Médico Plantonista 2 3 1 6	132739183764	Vilson Walter Schulz Junior	Médico Plantonista	2	3	1	6
132739185629 Vinicius Carvalho Pacheco Félix Médico Plantonista 0 4 0 4	132739185629	Vinicius Carvalho Pacheco Félix	Médico Plantonista	0	4	0	4
132739185651 Vinicius Ferrera De Barros Médico Plantonista 0 1 0 1	132739185651	Vinicius Ferrera De Barros	Médico Plantonista	0	1	0	1
132739026902 Vitor Moreira Camilo Da Silva Médico Plantonista 0 0 0 0	132739026902	Vitor Moreira Camilo Da Silva	Médico Plantonista	0	0	0	0
132739183799 Walter Assuncao Goncalves Médico Plantonista 5 4 0 9	132739183799	Walter Assuncao Goncalves	Médico Plantonista	5	4	0	9
132739185638 William De Barros Kazy Som Médico Plantonista 5 4 0 9	132739185638	William De Barros Kazy Som	Médico Plantonista	5	4	0	9
132739185661 Yara Maria Teixeira Nepomuceno Médico Plantonista 2 0 1 3	100700105661	Vara Maria Teiveira Nenomuceno	Médico Plantonista	2	0	1	3
132/39103001 Idia mana leixella Nepolliucello	132/39185661	Tara Maria Terxeria Neportiacerio	riculco i laricornista				

Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total
132740176855	Camila Vieira Chiquetti	Médico Cirurgião Geral	0	4	0	4
132740172516	Deborah Menezes Abuchaim	Médico Cirurgião Geral	0	4	0,5	4,5
132740026593	Elcio Darlan Miranda Ratier	Médico Cirurgião Geral	0	4	0	4
132740185622	Guilherme Higa Da Silva	Médico Cirurgião Geral	5	4	0	9
132740172111	Laura Feliciana Paulo	Médico Cirurgião Geral	5	4	0,5	9,5
132740176780	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Cirurgião Geral	0	4	0,5	4,5





Inscrição	Nome	Função	Item 1	Item 2	Item 3	Total
132740185570	Marcos Alexandre De Souza	Médico Cirurgião Geral	2	4	0,5	6,5
132740172327	Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamura	Médico Cirurgião Geral	5	4	0,5	9,5
132740172119	Ramatis Barboza Nunes	Médico Cirurgião Geral	3	4	0,5	7,5
132740026719	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Médico Cirurgião Geral	5	4	0	9
132740183837	Suyanne Trindade Amado	Médico Cirurgião Geral	0	4	0	4
132740176840	Tatiane Alves Gratao	Médico Cirurgião Geral	5	3	0	8
132740028197	Thiago Braga De Almeida Marques	Médico Cirurgião Geral	5	4	0,5	9,5
132740172518	Thiago Campos Vieira Da Rosa	Médico Cirurgião Geral	0	4	0,5	4,5
132740027853	Washington Luiz Murgi De Farias	Médico Cirurgião Geral	5	4	0	9

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023 INDEFERIDAS, ACOMPANHADAS DA RESPECTIVA FUNDAMENTAÇÃO

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação Item 4.5
132739183824	Adriano Eduardo Costa De Figueiredo	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185662	Alaian Soares Krauzer	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185668	Alessandra Pimentel Da Silva	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739172490	Amanda Loureiro De Toledo Troian	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185652	Anne Beatriz De Lima Loiola	Médico Plantonista	Alíneas "d" e "e"
132739037006	Augusto Rezende De Azevedo	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185672	Bárbara Amaro Queiroz	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185653	Carlos Henrique Gomes Jeronimo	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739172154	Daniel Felipe Gomes Da Costa	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739184666	Danilo Augusto Narcizo Da Silva	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739183772	Eliza Maria Novaes	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185639	Ewerton Cardoso Guizardi	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739027832	Felipe Domingues Lessa	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739176839	Flavio Gonçalves	Médico Plantonista	Alínea "a"
132739183818	Gabriel Kojun Yamaki	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185600	Gabriele Santos Salumoni	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185584	Glaucia De Oliveira Viana	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739176833	Guilherme Alves Correa	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185592	Jheniffer Garcia De Souza Venciguerra	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Jose Manuel Mejia Urquiza Barros	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	José Orestes Oliveira De Ávila	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739176896	Lorrainne Souza Barbosa	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739185602	Luana Grazielle Dos Santos Ferreira	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739181059	Marcio Bomfim Reis	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739183780	Maria Eduarda Trennepohl Souza	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Marianna Da Cruz Bezerra	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Poan Trumai Kaiabi	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Ramon Gustavo De Moraes Ovando	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Renan Marcos Rodrigues Coelho	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132739180887	Renata Freire Boabaid	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Rodrigo Silva De Quadros	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Sidney Clayton França Da Silva	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Thaynara Souza Da Silva	Médico Plantonista	Alínea "d"
	Vandeilton Dias Dos Santos	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Victória Adne Patrocínio	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Winnie Mariana Chiuza Beilner	Médico Plantonista	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
	Wisller Alfredo Monteiro Mariano	Médico Plantonista	Alínea "a"
132739185582	Yasmin Merighi Hauache	Médico Plantonista	Alínea "a"

Inscrição	Nome	Função	Fundamentação Item 4.5
132740185574	Bárbara Érnica Zeferino	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740172154	Daniel Felipe Gomes Da Costa	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740109460	Daniele De Araujo Ruiz	Médico Cirurgião Geral	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"





Inscrição	Nome	Função	Fundamentação Item 4.5
132740185648	Fabiano Roberto Fugita	Médico Cirurgião Geral	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132740180648	Felipe Trevizan Sartori	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740183811	Guilherme Henrique Haase Alves	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740026811	Henrique Rodrigues Scherer Coelho	Médico Cirurgião Geral	Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e"
132740185583	Isabela Cabral De Morais	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740185619	Jéssica Neomar Bragatto Marrafão	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740185602	Luana Grazielle Dos Santos Ferreira	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740185578	Manuella Lugo Chaves	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"
132740174822	Otavio Augusto Rodrigues Dobbro	Médico Cirurgião Geral	Alínea "d"

EDITAL n. 5/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRE-SIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 12 de junho de 2023, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o **resultado final** das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023, de acordo com a análise realizada pela Comissão de Avaliação e Seleção, contendo a classificação dos candidatos aprovados, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, por função, em ordem decrescente de pontuação e em ordem crescente de classificação, conforme relação constante no Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Total	Classificação
132739177095	Dionatan De Freitas Chaves Silveira	Médico Plantonista	10	10
132739028312	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiie	Médico Plantonista	10	20
132739176845	Karoline Araujo Vieira	Médico Plantonista	10	30
132739185642	Anny Karine Neves De Souza	Médico Plantonista	10	40
132739176720	Laura Piassa De Freitas	Médico Plantonista	10	50
132739176846	Gustavo Henrique Gandolfo Souza	Médico Plantonista	10	6º
132739185598	Renato Augusto Moreira Favaretto	Médico Plantonista	10	70
132739183839	Thayná Barreto Machado	Médico Plantonista	10	80
132739176735	Louise Dutra Madureira	Médico Plantonista	10	90
132739176780	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Plantonista	9,5	10°
132739172382	Vanessa Alves Siqueira	Médico Plantonista	9,5	11º
132739185666	Amadeu Willian Poleto Tudisco	Médico Plantonista	9,5	12º
132739183811	Guilherme Henrique Haase Alves	Médico Plantonista	9,5	130
132739185583	Isabela Cabral De Morais	Médico Plantonista	9,5	140
132739061373	Gabriel Sandim Da Costa	Médico Plantonista	9,5	15°
132739176905	Rodrigo Azato	Médico Plantonista	9	16º
132739185638	William De Barros Kazy Som	Médico Plantonista	9	170
132739185640	Jéssica Trevisan Covre Simão Batista	Médico Plantonista	9	18º
132739183799	Walter Assuncao Goncalves	Médico Plantonista	9	190
132739185605	Osvaldo Serratti Gonzalez	Médico Plantonista	9	200





Inscrição	Nome	Função	Pontuação Total	Classificação
132739183836	Brena Pereira Batisti	Médico Plantonista	9	210
132739183816	Larissa Chaves Pradella	Médico Plantonista	9	220
132739176808	Anna Paula Costa Sacchq	Médico Plantonista	8,5	230
132739180648	Felipe Trevizan Sartori	Médico Plantonista	8	240
132739185623	Ana Carolina Brandão Zandonaide Vilela	Médico Plantonista	8	25°
132739176871	Julie Anne De Lima Loiola	Médico Plantonista	8	26º
132739176871	Julie Anne De Lima Loiola	Médico Plantonista	8	270
132739183801	Letícia Henn Chicol	Médico Plantonista	8	280
132739176855	Camila Vieira Chiquetti	Médico Plantonista	7	29º
132739183764	Vilson Walter Schulz Junior	Médico Plantonista	6	30°
132739185607	Giovanna Danielson De Oliveira Silva	Médico Plantonista	5,5	31º
132739172336	Isabella De Arruda Ribeiro	Médico Plantonista	5,5	32º
132739185611	Andrieli Oliveira Barros	Médico Plantonista	5	330
132739185593	Vanessa Akemi Yamada	Médico Plantonista	5	340
132739185154	Elizabete Shizuka Miyashita Okemoto	Médico Plantonista	5	35º
132739185617	Rochelle Leite Costa	Médico Plantonista	5	36º
132739026436	Eduardo Augusto De França Nanni	Médico Plantonista	5	370
132739185618	Eduarda Louzada Wisniewski	Médico Plantonista	5	380
132739185587	Daniele De Lima Martins Coronel	Médico Plantonista	4,5	390
132739185631	Priscilla Esteves Passos	Médico Plantonista	4,5	400
132739185625	Maikson Nogueira Lopes	Médico Plantonista	4,5	410
132739185645	Victor Oliva Rocca Dos Reis	Médico Plantonista	4,5	420
132739185656	Gabriela Carolina Borges	Médico Plantonista	4,5	430
132739185574	Bárbara Érnica Zeferino	Médico Plantonista	4,5	440
132739185604	Bruno Eduardo Vendrameto	Médico Plantonista	4,5	450
132739175794	José Guilherme Gutierrez Saldanha	Médico Plantonista	4,5	46°
132739185632	Leticia Rocha Queiroz Lacerda	Médico Plantonista	4	470
132739177065	Heloisa Maria Lessa Korndorfer De Almeida	Médico Plantonista	4	480
132739185572	Thaís Laura Almada Da Fonseca	Médico Plantonista	4	490
	Matheus Gonçalves Chaves	Médico Plantonista	4	50°
	Claudio Kleber Juiz De Souza	Médico Plantonista	4	51°
	Glaziane Moraes Alexandre	Médico Plantonista	4	52°
132739185580	Fabricio André Gonzalez De Barros	Médico Plantonista	4	530
132739183841	Fábio Negri	Médico Plantonista	4	540
	Danielle Silva De Melo	Médico Plantonista	4	550
	Mayda Willma Choque Quispe	Médico Plantonista	4	56°
	Ricardo Souza Gomes	Médico Plantonista	4	57º
	Tatiane Laís Tanahara	Médico Plantonista	4	580
	Vinicius Carvalho Pacheco Félix	Médico Plantonista	4	590
	Manuella Lugo Chaves	Médico Plantonista	4	60°
	Ricardo Eberhart Ribeiro Da Silva	Médico Plantonista	4	61º
	Diana Stefani Bargas Silva	Médico Plantonista	4	62º
	Mylena Miuki Ogatha Takatori	Médico Plantonista	4	63º
	Isabelly De Arruda Cardoso Slavec	Médico Plantonista	4	64°
	Letticia Parreira Neves	Médico Plantonista	4	65°
	Luis Otavio Barbosa	Médico Plantonista	4	66°
	Yasmin Coelho Patrial	Médico Plantonista	4	67º
	Carolina Pinho Ferraz Pimentel	Médico Plantonista	4	68°
	Raphaela De Almeida Ochoa Castro	Médico Plantonista	4	69°
	Gabriela Felix Dias Lima	Médico Plantonista	4	70°
	Gabriel Elias Cardoso Siqueira	Médico Plantonista	4	71°
	Leonardo Lima Bespo	Médico Plantonista	3	72°
	Yara Maria Teixeira Nepomuceno	Médico Plantonista	3	73°
	Rita De Cassia Vasconcelos Dos Santos	Médico Plantonista	3	74°
	Mylena Delamare Espindola	Médico Plantonista	3	75°
	Patrícia Caroline Dos Santos Sávio	Médico Plantonista	3	76°
	Isabela De Carvalho Florencio	Médico Plantonista	3	770
	Renata Souza Felicio	Médico Plantonista	3	78°
	Isis Taborda Silva	Médico Plantonista	2,5	790
	Leonardo Martinez Lourenco De Oliveira	Médico Plantonista	2,5	800
104/071//41/	Leonardo martinez Lourenco De Oliveira	Inedico Fiantonista	2,5	00-





Inscrição	Nome	Função	Pontuação Total	Classificação
132739185594	Julia Agnes Eneas De Almeida	Médico Plantonista	2,5	81º
	Lohany Rodrigues Da Silva	Médico Plantonista	2,5	82°
132739185589	Bruna Rayane De Sousa Lima	Médico Plantonista	2	830
132739183822	Gabriel Fernandes Klaus	Médico Plantonista	2	840
132739099432	Victor Santos Coll	Médico Plantonista	2	85º
132739185614	Isadora Pergo Borges	Médico Plantonista	2	86°
132739185615	Mayra Prado Rodrigues	Médico Plantonista	2	870
132739185616	Bruno De Oliveira Fonseca	Médico Plantonista	1,5	88º
132739185647	Anivaldo Luis Lemes Junior	Médico Plantonista	1,5	890
132739185571	Jackeline Ferronatto	Médico Plantonista	1,5	900
132739185579	João Xavier Martins Neto	Médico Plantonista	1	91º
132739120873	Mirna Isabel Cano Aquino	Médico Plantonista	1	920
132739185633	Fernando Anibal Gonzalez De Barros	Médico Plantonista	1	930
132739185651	Vinicius Ferrera De Barros	Médico Plantonista	1	940
132739185650	Luiz Carlos Ribeiro De Lima	Médico Plantonista	1	950
132739185646	Alisson Coimbra Loss	Médico Plantonista	0,5	96°
132739185595	Maria Luiza Ramos Borges	Médico Plantonista	0,5	970
132739185664	Lucia Thatiana Bulgareli Sada Cardeal	Médico Plantonista	0,5	980
132739185588	Matheus Albert De Souza Puerro	Médico Plantonista	0,5	990
132739185657	Daniel Lucas Lopes Freitas Villalba	Médico Plantonista	0,5	100°

Inscrição	Nome	Função	Pontuação Total	Classificação
132740028197	Thiago Braga De Almeida Marques	Médico Cirurgião Geral	9,5	10
132740172327	Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamu- ra	Médico Cirurgião Geral	9,5	20
132740172111	Laura Feliciana Paulo	Médico Cirurgião Geral	9,5	30
132740027853	Washington Luiz Murgi De Farias	Médico Cirurgião Geral	9	40
132740185622	Guilherme Higa Da Silva	Médico Cirurgião Geral	9	50
132740026719	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Médico Cirurgião Geral	9	6º
132740176840	Tatiane Alves Gratao	Médico Cirurgião Geral	8	70
132740172119	Ramatis Barboza Nunes	Médico Cirurgião Geral	7,5	80
132740185570	Marcos Alexandre De Souza	Médico Cirurgião Geral	6,5	90
132740172518	Thiago Campos Vieira Da Rosa	Médico Cirurgião Geral	4,5	10°
132740176780	Luis Vinicius Pena Mendes	Médico Cirurgião Geral	4,5	11°
132740172516	Deborah Menezes Abuchaim	Médico Cirurgião Geral	4,5	12º
132740026593	Elcio Darlan Miranda Ratier	Médico Cirurgião Geral	4	13º
132740176855	Camila Vieira Chiquetti	Médico Cirurgião Geral	4	140
132740183837	Suyanne Trindade Amado	Médico Cirurgião Geral	4	15°

EDITAL n. 6/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRE-SIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 12 de junho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/ MPLAN/2023, cujo resultado final foi divulgado por meio do Edital n. 5/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 4 de julho de 2023, observando-se que:

1. O prazo de validade Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023 será de 1 (um) ano, contados a partir da data da publicação do presente Edital de Homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente - FUNSAU/MS





EDITAL n. 7/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRE-SIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 –SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 12 de junho de 2023, bem como o Edital n. 5/2023 – SAD/SES/FUNSAU/MPLAN, de 4 de julho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se que:

- 1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) comprovante de quitação com o serviço militar;
 - q) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - I) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
 - m) Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;
 - 1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
 - a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
 - c)Formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* <u>www.concursos.ms.gov.br</u>, devidamente preenchidos e assinados;
 - d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
 - e) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art.
 - 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
 - f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- 2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
 - b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
 - d) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 - f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
 - g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
 - h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
 - i) comprovar conduta moral ilibada;
 - j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
 - k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.
- 3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.





CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

> MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente - FUNSAU/MS

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n.7/2023 - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/FUNSAU/MPLAN/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 10 de julho de 2023.

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30

Local: Coordenadoria de Gestão do Trabalho - Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

Endereço: Av. Engenheiro Luthero Lopes, n. 36, bairro Aero Rancho Setor IV;

Campo Grande - MS.

Inscrição	Nome	Função	Classificação
132739177095	Dionatan De Freitas Chaves Silveira	Médico Plantonista	10
132739028312	Igor Yoshimitsu Bambil Ujiie	Médico Plantonista	20
132739176845	Karoline Araujo Vieira	Médico Plantonista	30
132739185642	Anny Karine Neves De Souza	Médico Plantonista	40
132739176720	Laura Piassa De Freitas	Médico Plantonista	50
132739176846	Gustavo Henrique Gandolfo Souza	Médico Plantonista	6°

Inscrição	Nome	Função	Classificação
132740028197	Thiago Braga De Almeida Marques	Médico Cirurgião Geral	10
132740172327	Paula Carolina Da Silveira Pozzi Nakamura	Médico Cirurgião Geral	20
132740172111	Laura Feliciana Paulo	Médico Cirurgião Geral	30
132740027853	Washington Luiz Murgi De Farias	Médico Cirurgião Geral	40
132740185622	Guilherme Higa Da Silva	Médico Cirurgião Geral	50
132740026719	Sergio Danilo Tanahara Tomiyoshi	Médico Cirurgião Geral	60
132740176840	Tatiane Alves Gratao	Médico Cirurgião Geral	70
132740172119	Ramatis Barboza Nunes	Médico Cirurgião Geral	80

EDITAL n. 62/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e a SUB-COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento definitivo de decisão judicial, autos n. 1402944-77.2023.8.12.0000, relativo a ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA, inscrição n. 955817, resolvem, retirar a cláusula sub judice, em favor da candidata, atribuída no Edital n. 33/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, publicado no Diário Oficial n. 11.114, de 27 de março de 2023, pg. 85.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul





EDITAL n. 63/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLI-CA e O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento à decisão liminar, do candidato MATHEUS QUEIROZ SOUZA, autos n. 1411074-56.2023.8.12.0000, resolvem:

1. Por determinação judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N. 000394/2023, suspender os efeitos do Anexo II do Edital n. 59/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, resultado definitivo da Fase III: Exame de Saúde, publicado no Diário Oficial n. 11.195, de 28 de junho de 2023, pg. 108, na parte em que o candidato constou inapto e admitir sua participação nas demais fases do Concurso, até o julgamento do mandamus:

Inscrição	Nome	Autos
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA (sub judice)	1411074-56.2023.8.12.0000

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM Subcomandante-Geral da PMMS Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 31/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o CO-MANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento de decisão judicial, *sub judice*, nos Autos n. 0800396-02.2023.8.12.0042, relativo a RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO FILHO, resolvem:

1. Por determinação judicial, OCDJ PGE/MS/PP/N. 000375/2023, de forma provisória e com cláusula *sub judice*, garantir a participação e avaliação na Fase IV: Exame de Capacidade Física, do candidato:

INSCRICAO	NOME	CARGO
988857	RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO FILHO (sub judice)	CFSD

2. Caso o candidato seja aprovado em todas as fases do certame e caso seja aprovado no Curso de Formação, o candidato só será promovido ao cargo de Soldado Bombeiro Militar após o encerramento do mandamus, conforme a ordem judicial.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 010/2023, DE 03 DE JULHO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado do *XX Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE* realizado de 26/06/2023 a 30/06/2023, em Cassilândia/MS, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO XX CAVE/Cassilândia-MS:

No	Aluno	Nota Teoria	Nota Tiro	Situação
1	Alan Mateus Batista Tavares	9,0	63	Aprovado
2	Alberto Luiz Gomes Benevides	9,0	89	Aprovado
3	Aline Toledo Montelo Beletti	8,0	51	Reprovado
4	Claudia Benevenuto	6,0	0	Reprovado
5	Cleide Lazari Freitas	9,0	62	Aprovado
6	Cleverton Barreto de Oliveira	6,0	0	Reprovado
7	Danillo Augusto Silva Lima	8,0	83	Aprovado
8	Diego Tiago da Silva	9,0	87	Aprovado
9	Ediclei dos Santos Silva	9,0	97	Aprovado
10	Edjane Aparecido Vieira	9,0	55	Reprovado
11	Edson da Silva Amorim	9,0	89	Aprovado
12	Fábio Boni Cogo	8,0	47	Reprovado
13	Fernando Henrique de Miranda Simões**	9,0	65	Aprovado
14	Henrique Belchior Pimentel de Oliveira	9,0	70	Aprovado
15	Jilierme do Nascimento de Souza	9,0	92	Aprovado
16	Jorge Mario Leite dos Santos*	9,0	87*	Aprovado
17	Jose Teodoro de Paula Junior	9,0	55	Reprovado
18	Julio Cesar Pascoal	9,0	76	Aprovado
19	Kênnio Barbosa Macedo	10,0	79	Aprovado
20	Lucenir Amancia Duarte	9,0	63	Aprovado
21	Lucimar Ferreira de Queiroz	9,0	60	Aprovado
22	Lucio Pablo Machado	9,0	78	Aprovado
23	Luiz Henrique Gomes	8,0	79	Aprovado
24	Mayara Ruiz de Almeida	8,0	56	Reprovado
25	Milene Martins da Silva	9,0	89	Aprovado
26	Odair Aguiar Nogueira	10,0	63	Aprovado
27	Paulo Cesar da Silva	9,0	69	Aprovado
28	Renato Barbosa Queiroz	8,0	69	Aprovado
29	Rodrigo Tiago Peli	9,0	88	Aprovado
30	Rosélia Pereira da Silva	10,0	75	Aprovado
31	Rosevaldo Ramalho dos Santos**			DESISTENTE
32	Samuel de Oliveira Fernandes	9.0	59	Reprovado
33	Silvio Leonel do Amaral	9,0	98	Aprovado
34	Wellington Pedrosa de Freitas	10,0	90	Aprovado

^{*} Servidor apto na prova de teoria (XIX CAVE) conforme Edital AGEPEN/ESPEN/MS/N. 004/2023, de 28 de março de 2.023, publicado no DOE 11.118, de 23 de março de 2023, p. 126.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini

Diretor-Presidente da AGEPEN





^{**} Apto no psicotécnico aplicado pelo Núcleo de Apoio ao Servidor no dia 22/09/2022, ingressou no curso na vaga do servidor Rosevaldo Ramalho dos Santos, que solicitou cancelamento da matrícula.

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 08/2023 - ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARAS AS DISCIPLINAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Escolagov n. 17, de 29 de março de 2022 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviço, para atuar como professor de ensino superior nas ações desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov), na oferta do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública.

1 DO OBJETO:

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar pessoas físicas para integrar o Cadastro de Credenciados para prestação de serviços na Escolagov como professor de ensino superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública.

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 2.1 Este Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e credenciar profissionais para integrar o Cadastro de Credenciados para atuação como professor de ensino superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública.
- 2.2 O Processo Seletivo constará das seguintes fases:
- a) inscrição;
- b) prova de títulos, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.3 Cada candidato poderá concorrer, quando comprovada a experiência e formação exigida, em apenas 1 (uma) disciplina dentre as elencadas no quadro do item 4.1.
- 2.4 A execução do Processo Seletivo será coordenada por uma banca examinadora designada por ato do Diretor-Presidente da Escolagov em parceria com a Escola de Saúde Pública Dr Jorge David Nasser da Secretaria de Estado de Saúde.
- 2.4.1 A banca examinadora será composta por no mínimo três professores com experiência no magistério superior, que realizará a seleção e a classificação dos candidatos inscritos, segundo os critérios estabelecidos neste edital.
- 2.4.2 Não poderão participar da banca examinadora cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou colateral, até o terceiro grau.

3-DO CRONOGRAMA:

Inscrições	10/07/2023 à 31/07/2023
Análise do currículo	14/08/2023 a 18/08/2023
Divulgação dos Resultados	22/08/2023
Prazo para recursos	24/08/2023 à 25/08/2023
Divulgação dos final dos resultados	31/08/2023

4 DAS DISCIPLINAS E SEUS REQUISITOS

4.1 A seleção será estabelecida por disciplina, conforme especificado no quadro abaixo:

Disciplinas	H/a	Formação necessária
Análise e resolução de problemas profissionais	10	Graduação em Psicologia e Administração. Doutorado ou Mestrado em Saúde Pública/Coletiva e Especialização em Psicologia Organizacional ou Gestão de Pessoas ou afins.
Gestão de Pessoas	10	Bacharel em Administração ou Administração/Gestão Pública ou Ciências Econômicas ou Psicologia. Doutorado ou Mestrado em Saúde Pública/Coletiva e Especialização em Gestão de Pessoas ou áreas afins.





Gestão Multidisciplinar	15	Formação em nível superior na área de Ciências Biológicas e da Saúde ou Administração ou Administração/Gestão Pública ou Psicologia OU Gestão Hospitalar. Doutorado ou Mestrado em Saúde Pública/Coletiva e Especialização em Saúde Pública ou áreas afins.
Serviços de Hotelaria Hospitalar	15	Formação em nível superior na área de Ciências Biológicas e da Saúde ou Administração ou Gestão Hospitalar. Doutorado ou Mestrado em Saúde Pública/Coletiva ou Especialização em Saúde Pública ou áreas afins e Experiência em atividades na área
Serviços de Nutrição e Dietética	15	Graduação em Nutrição. Doutorado ou Mestrado em Saúde Pública/ Coletiva ou áreas afins e Especialização em Nutrição e Dietética ou áreas afins.

5 DO PERFIL E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Comprovar a formação necessária requerida na cada disciplina que pretende concorrer, de acordo com as especificações no item 4.1.
- 5.2 Ter experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses no magistério superior para atuação em atividades típicas de ensino, compatível com a disciplina a ser ministrada e ter formação ou práticas em metodologias ativas (apresentar declaração de metodologia ativa).
- 5.3 Ter conhecimentos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office, Internet e *Moodle*.
- 5.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades de Professor, durante a realização da disciplina.

6 DA INSCRIÇÃO:

- 6.1 Antes de efetuar sua inscrição o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para ingresso no processo seletivo para credenciamento como Professor de Ensino Superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública.
- 6.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 As inscrições serão realizadas conforme cronograma do item 3, podendo ser prorrogadas conforme necessidade da Instituição, e a documentação exigida deverá ser entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, situada na Av. Mato Grosso, 5.778, BLOCO II Carandá Bosque, exclusivamente no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- 6.4 Procedimentos para realizar a inscrição:
- a) a inscrição será realizada em etapa única, com o preenchimento do formulário de inscrição disponível no Anexo I.
- b) entregar pessoalmente o formulário de inscrição preenchido juntamente com todos os documentos estabelecidos no subitem 7.1 e 7.9 deste edital, em envelope lacrado, no seguinte endereço:

Local: Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco II - Carandá Bosque

- 6.4.1 A inscrição deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato ou por procurador legalmente constituído com poderes específicos para esse fim.
- 6.4.2 Serão aceitos documentos enviados via SEDEX, desde que recebidos na sede da Escolagov, até o último dia do prazo de inscrição estabelecido no cronograma (item 3). Nesta hipótese, os documentos deverão ser enviados para a FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (Escolagov), conforme endereço especificado no subitem 6.4, "b", e o envelope etiquetado com os seguintes dados:

Assunto: Seleção de PROFESSOR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na disciplina de ______.

DIRETORIA DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL.

Av. Mato Grosso, 5778, Bloco II - Carandá Bosque, Campo Grande - MS, 79031-001.

NOME COMPLETO DO CANDIDATO(A)

NOME DA DISCIPLINA PRETENDIDA





- 6.5 Poderão participar do Processo Seletivo as pessoas físicas que comprovem todos os requisitos básicos exigidos neste Edital, em especial aqueles constantes do quadro contido no item 4.1.
- 6.6 As inscrições que não preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão indeferidas e consequentemente o candidato excluído do Processo Seletivo.
- 6.7 Será aceita apenas uma inscrição por CPF.
- 6.8 Não poderá participar deste processo seletivo candidatos já selecionados no processo seletivo anterior, EDITAL N. X/2023 ESCOLAGOV PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARAS AS DISCIPLINAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 6.8 O candidato aprovado deve estar apto a desenvolver as ações no município de Campo Grande-MS, responsabilizando-se pelas despesas de transporte, hospedagem e alimentação, quando no projeto ou programa da ação não estiver previsto recurso para o custeio de tais itens.

7 DA DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- 7.1 O candidato formalizará sua inscrição mediante a entrega dos documentos listados abaixo na sede da Escolagov, no endereço especificado no subitem 6.4, "b":
- a) formulário de inscrição disponível no Anexo I;
- b) comprovação de experiência no magistério superior;
- c) comprovação de formação ou práticas em Metodologias Ativas;
- d) cópia de documento de identificação: carteira ou cédula de identidade expedida pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- e) documentos de identidade do estrangeiro: somente serão aceitas a carteira de identidade oficial expedida em seu país de origem acompanhada da Autorização de Permanência (cópia da página do Diário Oficial da União com a publicação de seu deferimento pela Divisão de Permanência de Estrangeiros do Ministério da Justiça do Brasil) ou Cédula de identidade de estrangeiro/RNE.
- f) cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física;
- g) cópia do título eleitoral acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
- h) cópia da carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- i) comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- j) cópia do diploma de graduação, frente e verso, devidamente registrado em órgão competente brasileiro, ou, na ausência do diploma, atestado de conclusão de curso acompanhado do histórico escolar correspondente;
- k) fotocópia do diploma de pós-graduação frente e verso, de curso recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), observados os requisitos exigidos para a inscrição estabelecidos no subitem 4.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.
- I) cópia do currículo lattes.
- m) Tabela de Títulos, constante do Anexo II deste edital, previamente preenchida pelo candidato, acompanhada dos respectivos comprovantes (cópias simples).
- 7.2 O candidato sendo classificado para atuação no curso, deverá apresentar os documentos originais comprobatórios para a conferência e a aposição de carimbo "confere com o original" e respectiva assinatura pelo servidor responsável. Em caso de não apresentação destes documentos o candidato perderá o direito ao credenciamento.
- 7.3 A Tabela de Títulos não preenchida pelo candidato será considerada inexistente, o que irá excluir automaticamente o candidato do Processo Seletivo.
- 7.4 O formulário de inscrição, a comprovação de experiência docente, a documentação pessoal e de pontuação e os comprovantes de títulos para pontuação **devem ser encadernados**, na ordem acima especificada, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados (inclusive manualmente) e os títulos identificados em sequência, conforme a Tabela de Títulos do Anexo deste edital, não havendo a necessidade de índice.
- 7.5 Após homologação do resultado final, conforme quadro de disciplinas constantes do item 4.1 deste edital, excepcionalmente, os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir outra disciplina do curso para a





qual não tenha havido candidatos ou candidatos aprovados, segundo conveniência e necessidade da Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa da Escolagov, desde que atendidos os requisitos exigidos neste Edital.

- 7.6 Ao realizar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento das normas relativas aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* bem como das normas internas da Escolagov.
- 7.7 Não serão aceitas inscrições por e-mail, condicional, extemporânea e/ou que estejam em dissonância com o este edital.
- 7.8 Após a efetivação da inscrição, em hipótese alguma será admitida a alteração do formulário de inscrição ou a inclusão de documentos.
- 7.9 Para a comprovação de experiência docente na disciplina de interesse, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
- a) quando o vínculo for pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT): as folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), onde constam a foto, os dados pessoais e o contrato de trabalho com o regime da admissão e demissão (data); se for o caso, acrescentar a declaração do órgão ou empresa, com a especificação do cargo/função, para comprovar a experiência exigida nos requisitos básicos;
- b) quando o vínculo for pelo Regime Estatutário: Certidão ou Declaração de Prestação de Serviços expedida pelo setor de pessoal competente ou equivalente do exercício de funções relacionadas, em papel timbrado do órgão/entidade/empresa, constando nome, cargo/função/atribuições, período de exercício, total de anos e meses com assinatura e carimbo da chefia competente, para comprovar a experiência exigida nos requisitos básicos e a pontuação estabelecida neste Edital.
- 7.10 Serão desclassificados os candidatos:
- a) com inscrição e com documentação incompleta, ilegível ou rasurada;
- b) com a documentação entregue em desacordo com o estabelecido neste edital.
- 7.11 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE) e disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.escolagov.ms.gov.br/.

8 DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1 A Prova de Títulos será realizada por meio da avaliação da cópia do currículo lattes (cadastro na plataforma lattes www.lattes.cnpq.br), observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital.
- 8.3.1 Será atribuída nota zero ao candidato que encaminhar currículo lattes desacompanhado das fotocópias dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (currículo não documentado).
- 8.3.2 Os títulos, após sua entrega ou encaminhamento, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 8.4 Na Prova de Títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota final para cada candidato, que será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo atribuída a maior pontuação obtida pelos candidatos, em cada disciplina, a nota 10,0 (dez).
- 8.5 Encerrada a fase da Prova de Títulos, as notas atribuídas aos títulos serão publicadas, por meio de edital, no Diário Oficial Eletrônico do Estado (DOE), no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizadas no *site* http://www.escolagov.ms.gov.br.
- 8.6 Para a pontuação dos títulos/documentos referentes aos itens 5 até 14 da Tabela de Títulos para Pontuação da Análise de *Currículo Lattes*, constante do anexo deste Edital, serão considerados os 5 (cinco) últimos anos, a contar da data de abertura das inscrições.
- 9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS E DOS RECURSOS:
- 9.1 O resultado preliminar dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado por edital próprio a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.
- 9.2 Após a publicação do edital com os pontos obtidos na Prova de Títulos os candidatos poderão interpor recurso quanto à pontuação obtida.
- 9.3 O prazo para interposição de recursos com relação à publicação do Resultado Preliminar do presente Processo Seletivo será de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do edital próprio no Diário Oficial Eletrônico





- do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.
- 9.4 Os recursos serão apresentados e entregues na sede da Escolagov, nos prazos estabelecidos no quadro do item 3 deste edital.
- 9.5 Após a análise dos recursos pela Banca Examinadora e pela Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa, e apurados os resultados, eles serão divulgados por meio de edital próprio no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, disponível em www.imprensaoficial.ms.gov.br, e disponibilizado no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br.

10 DO RESULTADO FINAL:

- 10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado mediante Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (www.imprensaoficial.ms.gov.br), homologado pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por disciplina, de acordo com a pontuação obtida na prova de títulos.
- 10.2 A Banca Examinadora do Processo Seletivo, bem como a Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa poderão, a qualquer tempo, solicitar esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer espécie de dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.
- 10.3 No caso de absoluta igualdade de condições entre dois ou mais candidatos, o desempate beneficiará, sucessivamente o candidato com:
- a) maior experiência docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga;
- b) maior pontuação obtida na produção acadêmica (livros e artigos);
- c) maior idade.
- 10.4 Após a divulgação dos profissionais selecionados, todos serão convocados pela Escolagov para um encontro a ser realizado em Campo Grande MS, sendo que a participação nesse encontro será considerada complementação dos requisitos básicos para o credenciamento.

11 DA REUNIÃO PEDAGÓGICA

- 11.1 Os candidatos aprovados em primeiro lugar, respectivamente para cada disciplina, serão convocados para participar de reunião pedagógica, não remunerada, com duração de 2 horas, em data, hora e local publicado em edital, onde serão discutidas, dentre outros assuntos, os objetivos do curso, elaboração de plano de ensino, critérios de avaliação para cada disciplina.
- 11.2 A não participação na reunião pedagógica prevista no subitem 11.1 implicará o não credenciamento do candidato.
- 11.3 Poderão ser convocadas outras reuniões pedagógicas para os candidatos aprovados, durante o período de duração do curso, com presença obrigatória.

12 DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES

- 12.1 O professor é responsável pela orientação, pelo acompanhamento das atividades, pela correção das provas e pela avaliação das atividades realizadas pelos discentes.
- 12.2 Caberá ao Professor:
- a) disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa da Escolagov, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência da disciplina ministrada;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar os alunos no desenvolvimento de suas atividades;
- d) colaborar com a Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa nas avaliações que se fizerem necessárias para o pleno desenvolvimento do curso;
- e) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação da Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa;
- f) participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, na cidade de Campo Grande MS, quando solicitado.
- g) responsabilizar-se por todas as atividades pedagógicas inerentes à oferta da disciplina para a qual tenha sido





selecionado, credenciado e convocado, inclusive correção de atividades e avaliações.

- h) observar a toda a legislação relativa aos cursos de pós-graduação lato sensu.
- i) orientar, quando convocado, o discente na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme calendário a ser divulgado.

13 DO CREDENCIAMENTO:

- 13.1 Será credenciado somente o candidato aprovado em 1º lugar para cada disciplina constante do subitem 4.1 deste edital, que assinará Termo de Credenciamento para prestação de serviços, com fundamento no *caput* do art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece as condições para atuar na qualidade de prestador de serviços de Professor de Ensino Superior do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Eficiência e Inovação na Gestão Estratégica , a remuneração, assim como o compromisso de observância e submissão às regras deste Edital e às disposições do Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011. 13.1.1 No ato do credenciamento o candidato selecionado deverá apresentar:
- 13.1.1 No de do credenciamento o candidato selecionado devera apresentar.
- a) cópia do comprovante de titular de conta bancária ativa do Banco do Brasil;
- b) originais dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de Graduação de Nível Superior e de pós-graduação, observado o estabelecido no subitem 7,1, alínea "c", "d", "e", "i" e "j"
- 13.2 O candidato selecionado que não atender à convocação para a assinatura do Termo de Credenciamento, que desistir ou que tiver, por qualquer outro motivo, rescindido seu termo de credenciamento, será considerado excluído do presente processo, hipótese em que será convocado, para credenciamento, o próximo candidato aprovado no processo seletivo.
- 13.3 A convocação do candidato selecionado será efetuada pelo Diretor-Presidente da Escolagov, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de MS, atendendo às condições constitucionais e legais, o interesse e a conveniência da Escolagov.
- 13.4 A assinatura do Termo de Credenciamento não implica vínculo empregatício.
- 13.5 O candidato credenciado será convocado para prestar serviços temporariamente nas ações do curso de Pósgraduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, oferecidas pela Escolagov, e a remuneração será definida em função das horas trabalhadas, conforme Portaria da Escolagov n. 17, de 29 de março de 2022; publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.790 em 30 de março de 2022 Página 137
- 13.6 O curso terá no mínimo 12 e no máximo 18 meses e será oferecido em turma única. Os encontros serão presenciais e mensais, por três dias consecutivos e ocorrerão conforme calendário acadêmico a ser divulgado pela coordenação de pós-graduação da Escolagov.
- 14 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/CONVOCAÇÃO:
- 14.1 Todos os profissionais credenciados deverão participar de Encontro Pedagógico agendado pela Escolagov.
- 14.2 O profissional credenciado convocado para o desenvolvimento das ações firmará o termo de Ordem de Execução de Serviços, global ou individualizado, de acordo com a programação determinada pela Escolagov.
- 14.3 O credenciado, quando servidor público, deverá, no ato da assinatura da Ordem de Execução de Serviço, apresentar documento que comprove a autorização de dispensa das atividades de seu cargo pela chefia imediata, caso a prestação do serviço seja em horário coincidente com seu horário de expediente.
- 14.4 O credenciado servidor público só poderá desenvolver ações como professor de ensino superior no curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, caso a carga horária não ultrapasse 120 horas anuais, exceto em situações extraordinárias e caso haja compatibilidade de horário e atendimento ao artigo 37, XVI da CF.
- 14.5 O profissional credenciado que declinar das ações para as quais for convocado, facultará à Escolagov atribuir a outro profissional a respectiva Ordem de Execução de Serviços.
- 14.6 O profissional credenciado e convocado, sempre que solicitado, deverá preparar o material didático (apostila ou similar) a ser utilizado na execução das ações e entregá-lo no prazo estipulado para a Escolagov. Esse material





ficará sujeito à apreciação e à aprovação pela Escolagov, por meio da Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa.

14.7 O profissional credenciado e convocado ficará ciente de que os direitos autorais relativos ao material didático utilizado serão cedidos à Escolagov, que poderá utilizá-lo em outros eventos e em qualquer modalidade de ensino que venha a promover.

15 DA REMUNERAÇÃO:

- 15.1 A remuneração pelos serviços prestados será de acordo com o estabelecido na portaria Escolagov n. 17, de 29 de março de 2022; publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.790 em 30 de março de 2022 Página 137.
- 15.2 Será retido pela fonte pagadora, no momento do pagamento, quando couber, os percentuais referentes ao INSS, ISS, Imposto de Renda sobre o valor do contrato, conforme legislação vigente.
- 15.3 O pagamento somente será depositado em conta bancária ativa do Banco do Brasil, sendo o profissional credenciado o titular da conta.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1 O candidato deverá acompanhar pelo Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul (www. imprensaoficial.ms.gov.br) a publicação de todos os Editais de divulgação de avisos, resultados e convocações referentes ao Processo Seletivo, tomando conhecimento de seu conteúdo, para, posteriormente, não alegar desconhecimento de qualquer tipo e/ou natureza.
- 16.2 O prazo de validade do credenciamento de que trata este Edital será de vinte e quatro meses, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Escolagov.
- 16.3 A documentação apresentada no ato da inscrição será passível de comprovação a qualquer tempo, e caso haja a confirmação de que o candidato ou credenciado tenha apresentado declaração falsa ou dados incorretos durante o processo de seleção ou credenciamento, ele será excluído do processo de seleção ou terá seu credenciamento cancelado, e em consequência anulados todos os atos dele decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 16.4 O único documento comprobatório de participação no Processo Seletivo será a homologação do resultado do credenciamento publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 16.5 A Escolagov poderá rescindir o Termo de Credenciamento em caso de problemas administrativos, técnicos e/ou didático pedagógicos que interfiram no bom desenvolvimento de suas atividades.
- 16.6 Os candidatos não aprovados no processo seletivo poderão retirar sua documentação na Escolagov, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação do resultado final do Edital. Após esse período, os documentos não retirados serão descartados.
- 16.7 Os candidatos autorizam o tratamento dos dados pessoais, nos termos da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).
- 16.8 Os casos omissos com relação à realização deste Processo Seletivo serão resolvidos pela Diretoria de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa da Escolagov.

CAMPO GRANDE, 05 de julho de 2023

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Anexo I - Formulário de Inscrição

Identificação do Candidato





lome:				
Nome Social: Nacionalidade: No Identidade: Sexo: () M () F ()N		CDE:		
lacionalidade: lo Identidade:	Órgão	CPF: Fmissor:	Data de Emissão: /	/
Sexo: () M () F () I	Não declarado			·
indereço Residencial: CEP: relefone: Correio Eletrônico (e-mail):				
EP:	Cidade/UF: _			
eletone: `orreio Fletrônico (e-mail):	Ceiuia	ar:		
orrelo Electorneo (e man).				
	For	rmação Acadêm	ica	
Graduação				
Curso e Instituição (IES):				
no de Conclusão:				
Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	ı			
Curso e Instituição (IES):				
no de Conclusão:				
Pós-graduação <i>Stricto Sen</i>				
Curso e Instituição (IES):				
nno de Conclusão:				
ino de Conclusão.				
Pós-graduação <i>Stricto Sen</i>				
Curso e Instituição (IES):				
Ano de Conclusão:				
Disciplina (s) pretendida (s):				
nscipina (s) precendida (s).				
Campo	Grande, MS,	de	de	_·
	(A	ssinatura do can	didato)	
			T. U. O. C.	
		II-TABELA DE TÍ		
JRSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>L</i>				ÚBLICA DISCIPLINA





Item	Títulos e Documentos	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade máxima	Total do candidato
1	Doutorado	Doutor	Diploma	15	1	
2	Mestrado	Mestre	Diploma	10	1	
3	Especialização na área em que pleiteia a vaga de docente em qualquer das suas habilitações Experiência mínima de 06 meses comprovada pelos	Especialista	Certificado	05 05	1 2	
4	organismos da área. Especialização em outras	Especialista	Certificado	03	1	
5	formação em Metodologias Ativas	Cursos com carga horária mínima de 40h/a	Certificado	10	3	
6	Experiência docente em curso de pós-graduação stricto sensu	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	05	3	
7	Experiência docente em curso de pós-graduação lato sensu na área em que pleiteia a vaga	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	05	3	
8	Experiência docente em curso de pós-graduação lato sensu em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	03	3	
9	Experiência docente em curso superior na área em que pleiteia a vaga	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	03	3	
10	Experiência docente em curso superior em outras áreas ou área afim em que pleiteia a vaga	Funcionário público/ CLT	Por disciplina com carga horária Superior a 30 horas	02	3	
11	Livro publicado/ documentado	Autor	Livro	05	3	
12	Capítulo de livro/ documentado	Autor	Capítulo	03	3	
13	Artigo publicado/ documentado	Autor	Artigo	03	5	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação)	Orientador	Certificado/ Atestado	03	4	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (monografia de especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	02	6	
PONTU	JAÇÃO TOTAL DECLARADA P	ELO CANDIDAT	0			
PONTU	JAÇÃO TOTAL APURADA PEL	A BANCA				



Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº258/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/

UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº258/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 07 de Julho de 2023; - Edital de Seleção nº 58/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; - Edital do resultado final nº 07/2023-RTR/UEMS, 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94 CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH José Sabino Ciências Biológicas Ciências Biológicas/ 16h Substituição: Zildamara dos Reis Holsback Campo Grande Motivo: Coordenação de curso Substituição: Suzana Neves Moreira Motivo: Coordenação de curso 31/07/2023 a 19/12/2023

EDITAL Nº 259/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo,





para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 259/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 07 de julho de 2023

EDITAL de Seleção nº. 01/2023 - PRODHS/PROE, de 2			
EDITAL de Homologação nº 11/2023 – RTR/UEMS, de	28/02/2023 - D.O. 1	L 1.089 de 01/03/23, p. 78.	
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Helton Marques - Subst.: Ana Cláudia Duarte Mendes	Letras – Língua		
(coordenação de curso) e Vaga Pura.		Letras Inglês / Dourados	16h
16/07/2023 a 30/07/2023	Literaturas		
Helton Marques - Subst.: Ana Cláudia Duarte Mendes			
(coordenação de curso), Lucília Teodora Villela de	Letras – Lingua		
Leitgeb Lourenço (readaptação provisário) e Vaga Pura.	Portuguesa e Literaturas	Letras Inglês / Dourados	24h
31/07/2023 a 19/12/2023			

EDITAL Nº260/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas





públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 04 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/

UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº260/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ANEXO I - EDITAL Nº260/2023 - PRODI			
PRODHS – encaminhar os documentos p – Edital de Seleção nº 37/2022 PRODHS – Edital do resultado final nº 59/2022-R	/PROE/UEMS, 14/09/2022 - [D.O. 10.941 de 15/09/2022, p. 8	32
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
Bruno Aguinaldo Feitosa Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Literatura	Letras-Inglês/ Cassi- lândia	28
Rosicley Andrade Coimbra Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Literatura	Letras-Inglês/ Cassi- lândia	40
 Edital de Seleção nº 12/2022 PRODHS Edital do resultado final nº 16/2022-R° 			5
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
Allana Cristina Moreira Marques Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Língua Portuguesa	Matemática/ Cassilân- dia	32
 Edital de Seleção nº 01/2022 PRODHS Edital do resultado final nº 03/2022-R° 			29
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
Mariele Angélica de Souza Freitas Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras-Inglês/ Cassi- lândia	08
 Edital de Seleção nº 08/2023 PRODHS Edital do resultado final nº 15/2023-R 			l
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН



Letícia Campos de Resende Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Letras-Inglês/ Cassi- lândia	40h	
---	-----------	---------------------------------	-----	--

Republica-se, por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial nº 11.192, de 23/06/2023, páginas 143 a 156, o Edital nº 02/2023, republicado no Diário Oficial nº 11.198, de 30/06/2023, páginas 149 a 162.

EDITAL Nº 02/2023 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela Portaria "P"/UEMS Nº 598, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.151, de 09 de maio de 2023 e Portaria "P" UEMS Nº 772, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.191, de 22 de junho de 2023 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das inscrições.

- 1. FICAM HOMOLOGADAS as inscrições dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aberto através do Edital nº 29/2023-RTR/UEMS, de 11 de maio de 2023, ficando estes convocados a comparecer à Unidade Universitária de Dourados, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e local estabelecido para a realização da prova escrita. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato do Concurso Público.
- 2. As inscrições NÃO HOMOLOGADAS constam no Anexo II deste Edital. O candidato poderá impetrar recurso, de acordo com as normas constantes no item 19 do Edital nº 29/2023-RTR/UEMS, de 11 de maio de 2023.
- 3. OS SORTEIOS dos itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 1º de agosto de 2023, às 8h30 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), nos seguintes locais:
- a) Anfiteatro do bloco A Sede da UEMS em Dourados Rodovia Dourados Itahum, km 12, Dourados/MS.
- b) Sala T01 do bloco G Unidade Universitária de Campo Grande Avenida Dom Antônio Barbosa, nº 4155 Bairro Santo Amaro, Campo Grande/MS.
- 3.1. A presença dos candidatos e dos membros da Banca Examinadora no sorteio dos itens para a prova escrita e prova didática não é obrigatória. O resultado do sorteio dos itens para ambas as provas será lavrado em Ata e divulgado no endereço eletrônico: ead4.uems.br
- 4. A PROVA ESCRITA será realizada no dia 02 de agosto de 2023, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), nos locais especificados no anexo 01 deste edital.
- 4.1. Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munidos de documento de identificação, previsto no subitem 7.8 ou 7.8.1, do Edital nº 29/2023-RTR/UEMS, de 11 de maio de 2023.
- 4.2. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas e não será permitido qualquer tipo de consulta. Não será permitido, também, o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos ou equipamentos de comunicação.
- 4.3. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a interferência de outras pessoas.
- 5. Na prova didática, caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido
- 5.1. A UEMS disponibilizará apenas lousa e equipamento de projeção multimídia (datashow com cabo de conexão HDMI e VGA), devendo o candidato levar seu próprio computador pessoal.
- 5.1.1. A UEMS não se responsabilizará pela operação, manutenção ou guarda de equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão conforme





especificação expressa no subitem 5.1.

Dourados, 22 de junho de 2023.

Prof. Dr. Aguinaldo Lenine Alves Vice-Presidente da Comissão Organizadora

Anexo I do EDITAL Nº. 02/2023 - Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS:

Unidade Universitária: Aquidauana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal I

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 7 (piso superior)

	, 1 ,
	CANDIDATO
01	Aline Ramalho dos Santos
02	Charlene Moro Stefanel
03	Daniele Guarienti Rorato
04	Felipe Martini Santos
05	Jean Carlos Lopes de Oliveira
06	Kallil Chaves Castro
07	Thaís Ribeiro Costa
08	Vânia Beatriz Cipriani

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal II

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 7 (piso superior)

	CANDIDATO
01	Ana Paula Câmara da Silva
02	Alessandra da Silva Lopes
03	Gustavo Mattos Abreu
04	Oclizio Medeiros das Chagas Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Melhoramento de Plantas

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 7 (piso superior)

	CANDIDATO
01	Dallan Junior Luís Santos Ferreira de Oliveira
02	Dthenifer Cordeiro Santana
03	Flavio Pereira dos Santos
04	Jocarla Ambrosim Crevelari
05	Silvan Gomes de Brito

Unidade Universitária: Campo Grande

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 7 (piso superior)

	CANDIDATO	
01	Aline Serzedello Neves Vilaça	
02	Leonardo dos Santos Silva	

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teatro

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 7 (piso superior)

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	CANDIDATO	
01	Carin Cássia de Louro de Freitas	
02	Graziela Daniel Laureano	
03	Liliana Pérez Recio	





04	Lúcia Helena Martins
05	Luciane de Campos Olendzki
06	Márcio Silveira dos Santos
07	Vanderlei José dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Análises Clínicas

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Campo Grande - Bloco G, sala T01

DATO
a Araújo de Almeida Apolonio
telvina Casaril Arrua
Abdul Ahad Saad
Amato Montalbano
Arguelo Biberg Maribondo
Silva de Pádua Melo
Mattana Dionísio
erreira Anchieta
licardo de Souza Moraes
ny Alan Calloi Palozi
de Souza Assunpção Nishio
r de Souza Fernandes

ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Humana

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Campo Grande - Bloco G, sala T01

Local da prova escrita. Ornadae orniversitaria de ediripo ordinae - Bloco G, sala 101	
	CANDIDATO
01	Andrea da Silva Santos
02	Aniandra Karol Gonçalves Sgarbi
03	Elaine Cristina de Campos
04	Gisele Walter da Silva Barbosa
05	Leandro Caetano Guenka
06	Letícia Alves Paiva
07	Maicon Matos Leitão
08	Mariana Bogoni Budib Hashiguchi
09	Patricia Vieira Martins

ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmacologia

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Campo Grande - Bloco G, sala T01

	CANDIDATO
01	Aline Lima de Barros
02	Caroline Honaiser Lescano
03	Caroline Marques Caloi
04	Egidi Mayara Firmino Silva
05	Gabriela Bertacchini Luiz
06	Regina Aparecida do Nascimento
07	Vinícia Garzella Metz

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina I

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Campo Grande - Bloco G, sala T01

	CANDIDATO
01	Henrique Saburó Shiroma
02	Lenita de Melo Lima

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina II

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Campo Grande - Bloco G, sala T01

	CANDIDATO
01	Fábio Garcia da Luz





02	Nágela Maluf Lemes Ferreira
03	Thayana Marçal Schlotefeldt

Unidade Universitária: Cassilândia

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia I

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Anfiteatro do Bloco A.

	CANDIDATO
01	Andréia Rodrigues Ramos
02	Cristiano Moreira
03	Eleonora Barbosa Santiago da Costa
04	João Angelo Silva Nunes
05	Jorge González Aguilera
06	Leticia da Silva Araujo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia II

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Anfiteatro do Bloco A.

	CANDIDATO
01	Amanda Silveira Reis
02	Camila Regina da Silva Santos
03	Carla Deisiane de Oliveira Costa do Val
04	Carlos Eduardo da Silva Oliveira
05	Diógenes Martins Bardiviesso
06	Eliana Duarte Cardoso Binotti
07	Everton Martins Arruda
08	Fabricio Rainha Ribeiro
09	Fabricio Simone Zera
10	Fernanda Pacheco de Almeida Prado Bortolheiro
11	Frederico Dellano Souza Silva
12	Geraldo Candido Cabral Gouveia
13	Hilário Júnior de Almeida
14	João Antônio Gonçalves e Silva
15	Josiane Souza Salles
16	Juneia Leandro do Nascimento
17	Kellem Ângela Oliveira de Sousa
18	Lucymara Merquides Contardi
19	Luiz Fernandes Cardoso Campos
20	Naelmo de Souza Oliveira
21	Nayara Fernanda Siviero Garcia
22	Rayssa Camargo de Oliveira
23	Roberto Gomes Vital
24	Susiane de Moura Cardoso dos Santos
25	Tiago Calves Nunes

Unidade Universitária: Mundo Novo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia I

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 8 (piso superior)

	CANDIDATO
01	Adriane da Fonseca Duarte
02	Ana Paula Gonçalves da Silva Wengrat
03	Diandro Ricardo Barilli
04	Gabriela Christal Catalani
05	Ítalo dos Santos Faria Marcossi
06	Jhonatan Diego Cavalieri
07	Julio Cesar Antunes Ferreira
08	Rian Javé Souza Sarmento Moraes





ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia II

Local da prova escrita: Unidade Universitária de Dourados - Bloco G, sala 8 (piso superior)

	CANDIDATO
01	Alexandre Alonso de Oliveira
02	Augustinho Borsoi
03	Deived Uilian de Carvalho
04	Elen Regina Caceres de Souza
05	Eliana Duarte Cardoso Binotti
06	Elissandra Pacito Torales
07	Eloisa Mattei
08	Fabrícia da Silva Ramos
09	Igor Vilela Cruz
10	Ivan Ramão Miranda Freitas
11	Lenise Castilho Monteiro
12	Leticia Serpa dos Santos
13	Luiz Henrique Campos de Almeida
14	Marcos Massuo Kashiwaqui
15	Maurício Rocha Kintschev
16	Maximiliano Kawahata Pagliarini
17	Murilo Fuentes Pelloso
18	Natália Arruda
19	Renato Lustosa Sobrinho
20	Sebastião Nilce Souto Filho
21	Thiago Souza Oliveira
22	Vanda Maria de Aquino Figueiredo

Unidade Universitária: Nova Andradina

ÁREA DE CONHECIMENTO: Computação

Local da prova escrita: Unidade universitária de Dourados, Anfiteatro do bloco A.

	CANDIDATO	
01	Amanda Cristina Davi Resende	
02	Felipe Cordeiro de Paula	
03	Marta Angélica Montiel Ferreira	
04	Omar Latorre Vilca	
05	Simone de França Tonhão	

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

Local da prova escrita: Unidade universitária de Dourados, Anfiteatro do bloco A.

	CANDIDATO
01	Amanda Silva de Medeiros
02	Ana Carolina de Siqueira Ribas dos Reis
03	Carla Melli Tambarussi
04	Douglas Gonçalves da Silva
05	Edivagner Souza dos Santos
06	Emilly Gonzales Jolandek
07	Gabriela Helena Geraldo Issa Mendes
08	Nilton Silveira Domingues
09	Tatiani Garcia Neves

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

Local da prova escrita: Unidade universitária de Dourados, Anfiteatro do bloco A.

	CANDIDATO
01	Amanda Angélica Feltrin Nunes





02	Ana Paula Chorobura
03	Anderson Novaes Martinhão
04	Carlos Alberto Cjanahuiri Aroquipa
05	Débora de Oliveira Medeiros
06	Ederson Ricardo Frühling Dutra
07	Frederick Lawton Azevedo
08	Guido Gutierrez Mamani
09	Hugo Rafael de Oliveira Ribeiro
10	Jean Carlo Guella
11	Jesus Marcos Camargo
12	John Frank Matos Ascona
13	Juan Carlos Rocha Barriga
14	Julio Leo Fonseca Quispe
15	Lizet Santa Cruz Calderon
16	Marcelo Oliveira Ribeiro
17	Mateus da Silva Rodrigues Antas
18	Rafael Paulino Silva
19	Ricardo Francisco da Silva
20	Richard Wagner Maciel Alves
21	Rômulo Damasclin Chaves dos Santos
22	Milton Javier Cardenas Mendez
23	Sabrina Suelen Amaral
24	Thiago Augusto Silva Dourado
25	Vando Antônio Adona
26	Vinícius Riter de Faria
27	Wender dos Santos Lagoin
28	Willian Diego Oliveira

Anexo II do EDITAL Nº. 02/2023 – Comissão Organizadora do Concurso Público

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS:

Unidade Universitária: Aquidauana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal I

AILLA L	AREA DE CONNECTMENTO: Engenharia Florestal I			
	CANDIDATO	MOTIVO		
01	Alexandre Techy de Almeida Garrett	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II)		
02	Ana Paula Rossi	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)		
03	Dione Richer Momolli	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)		
04	Eleri Rafael Muniz Paulino	Não atendimento ao subitem 1.2 do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (não possui pós-graduação conforme exigido).		
05	Emanoele Lima Abreu	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)		
06	Erick Afonso Agnes de Lima	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima)		
07	Marcos Vinicius Miranda Aguilar	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "e" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do diploma de graduação frente e verso)		
08	Shaline Sefara Lopes Fernandes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "e" e "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do diploma de graduação e pós-graduação conforme os requisitos do subitem 1.2)		





ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Florestal II

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Elton Ferreira Lima	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
02	Iris Cristiane Magistrali	Não atendeu ao subitem 7.2 alínea "b" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Melhoramento de Plantas

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Adielle Rodrigues da Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2)
02	Anderson Yusei Suzuki Fukuji	Não atendimento ao subitem 7.4 "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do currículo Lattes).
03	Flavia Alves da Silva	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
04	Itamara Bomfim Gois	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
05	Joameson Antunes Lima	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
06	Marcela Aparecida de Moraes Silvestre	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2)
07	Marcus Vinicius Viera Borges	Não atendimento ao subitem 7.2 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google)
08	Rodrigo de Souza Silva	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
09	Rodrigo Gomes Branquinho	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
10	Silvelise Pupin	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2)

Unidade Universitária: Campo Grande

ÁREA DE CONHECIMENTO: Análises Clínicas

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Amarith Rodrigues das Neves	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
02	Ana Claudia Souza Rodrigues	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
03	Andressa Marques Andreu	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
04	Claudia Rodrigues Berno	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
05	Eliana da Costa Alvarenga de Brito	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)



06	Elisangela de Oliveira	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "d" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (ausência do comprovante de pagamento da inscrição)
07	Flora Martinez Figueira Moreira	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
08	Jefferson Antonio Leite	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
09	Lidiane Schultz Branquinho	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
10	Magno Sá de Souza	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
11	Maria Eduarda Freitas Biembengute	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
12	Mateus Leonardo Welika dos Santos	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
13	Mateus Vailant Thomazella	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos em formato PDF em único arquivo)
14	Michele Selzler	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
15	Naiara da Cruz Leite Santos	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II)
16	Pamela Castilho de Carvalho	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
17	Regiane de Brito Moreira Facco	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "d" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do comprovante de pagamento da inscrição e anexo II preenchido incorretamente)
18	Renata Ribeiro Bastos Pereira	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
19	Tálita Silva Aragão	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
20	Vinícius Soares de Oliveira	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (Ausência da certidão de quitação eleitoral)

ÁREA DE CONHECIMENTO: Anatomia Humana

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Alberto Ferreira Donatti	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
02	Alex Basílio da Silva	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
03	Amanda Emanuele dos Santos Correa	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
04	Daniela Araújo de Almeida	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
05	Dayana das Graças	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)





06	Dioelen Virgínia Borges Souza de Aquino Coelho	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "c" e "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Ausência da certidão de quitação eleitoral e não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2)
07	Elen Villegas Campos	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
08	Felipe Cesar Veloso de Oliveira	Não atendimento aos subitens 7.2 alínea "b", 7.4 alíneas "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Não preencheu a ficha de inscrição através de formulário do Google, ausência do diploma de pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2 e do anexo II)
09	Frhancielly Shirley Souza Sodré	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2)
10	Gabriella Simões Scarmagnan	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
11	Juliana Alves Ferreira	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
12	Lilian Assunção Felippe	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
13	Marianna Rabêlo de Carvalho Mourão	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do 1.2).
14	Paola de Lima	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4)
15	Renata Terra de Oliveira	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2).
16	Sérgio Ricardo Boff	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação e experiência comprovada na área conforme o requisito do subitem 1.2).
17	Tassianny Heredia Finotti	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Dança

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Benjamim Albuquerque	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
02	Ubirajara Antunes de Freitas Neto	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Farmacologia

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Bianca Rodrigues Acacio	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
02	Danielle Ayr Tavares de Almeida	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "e" e "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Ausência do diploma de graduação frente e verso, devidamente registrado e não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
03	Joyce Alencar Santos Radai	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).





04	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
05	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina I

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Eloisa Frandsen Garavelli de Aquino Lopes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II).
02	Maria Helena Costa Vieira	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não envio dos documentos em único arquivo)
03	Maíra Alexandre de Oliveira Garrido Machado	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "c" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Ausência da certidão de quitação eleitoral, do Curriculum vitae (Plataforma Lattes) e anexo II.
04	Marcela Marinho Maffei	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Medicina II

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Amauri Viana Nunes	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
02	Andressa Higa Shinzato	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
03	Dhynael Állan Mota França	Não atendimento ao subitem 7.2, alíneas "c" e "d": do edital 29/2023-RTR/UEMS (Pagamento da taxa inscrição e envio dos documentos obrigatórios).
04	Eduardo Augusto de França Nanni	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não envio dos documentos em único arquivo).
05	Grasiela Ana Guarnieri	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II).
06	Jéssica Larissa dos Santos	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Ausência da certidão de quitação eleitoral).
07	Karina Silva Grilo Flores	Não atendimento ao subitem 7.2, alíneas "c" e "d": do edital 29/2023-RTR/UEMS (Pagamento da taxa inscrição e envio dos documentos obrigatórios).
08	Millene Araujo Romero	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
09	Tony Rocha de Carvalho	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teatro

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Daniela Souza Brito	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "c", "d", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência de: certidão de quitação eleitoral, comprovante de pagamento, diploma de graduação e pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2 e anexo II).
02	Jones Oliveira Mota	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
03	Juliana Alves Gurgel Fernandes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
04	Katherine Nakad Chuffi	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência de diploma de pós-graduação revalidado no Brasil e não envio Currículo Plataforma Lattes).
05	Leomar Peruzzo	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
06	Reinaldo Kovalski de Araujo	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (Não está quite com a justiça eleitoral).





Unidade Universitária: Cassilândia

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia I

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Adielle Rodrigues da Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
02	Fabricio Simone Zera	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).
03	João Angelo Silva Nunes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não possui graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
04	Lissa Izabel Ferreira de Andrade	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
05	Maiara dos Santos Sousa	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a" "b" "c" "d" "e" "f" "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Não enviou documentos exigidos para inscrição).
06	Rafael dos Santos Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a" "b" "c" "d" "e" "f" "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Não enviou documentos exigidos para inscrição).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia II

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Jayme Ferrari Neto	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/20232-RTR/UEMS (ausência do diploma de Pós-Graduação ou Termo de entrega de Títulos).
02	Lucas Aparecido Manzani Lisboa	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "e" do Edital 29/20232-RTR/UEMS (ausência de diploma de graduação frente e verso).
03	Lucas Marquezan Nascimento	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).
04	Rafael Silva Ferreira	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).
05	Renato Teodoro de Lima	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).
06	Vicente Paulo da Costa Neto	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).
07	Vinicius Martins Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2; e anexo II).

Unidade Universitária: Mundo Novo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Agronomia I

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Érica Costa Calvet	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
02	Franceline Cardoso Alves Fortes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
03	Francisco Jorge Carlos de Souza Junior	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
04	Gianni Queiroz Haddad	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).





05	Jheniffer Batista dos Santos	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
06	Rubens Candido Zimmermann	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
07	Simone de Melo Santana Gomes	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).

ÁREA [DE CONHECIMENTO: Agronomia II			
	CANDIDATO	MOTIVO		
01	Aline da Costa Souza	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
02	Anne Melisse Diaz Oliveira	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
03	Carlos Eduardo da Silva Oliveira	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
04	Jheniffer Batista dos Santos	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
05	João Paulo de Morais Oliveira	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
06	Lais de Lima Luqui	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II).		
07	Lucas Aparecido Manzani Lisboa	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "d" e "e" – ausência de outro comprovante de pagamento da inscrição e diploma de graduação frente e verso.		
08	Lucas Coutinho Reis	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
09	Martha Freire da Silva	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II)		
10	Martios Ecco	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
11	Maxwel Rodrigues Nascimento	Não atendimento aos subitens 7.4 alíneas "a", "b", "c", "d" e "g" e 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima e não envio em único arquivo).		
12	Neder Henrique Martinez Blanco	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (Ausência da certidão de quitação eleitoral).		
13	Pablo Wenderson Ribeiro Coutinho	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
14	Patrícia Graosque Ulguim Züge	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "c" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência da certidão de quitação eleitoral e anexo II).		
15	Priscila Gonçalves Figueiredo de Sousa	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (ausência da certidão de quitação eleitoral).		
16	Renan Marré Biazatti	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		
17	Silvia Graciele Hulse de Souza	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II).		
18	Suelen Cristina Uber	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023- RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no 7.4).		
19	Vitor Hugo dos Santos Brito	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).		



20	Fabiany de Andrade	Não atendimento aos subitens 7.2 alínea "b" e 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google e ausência do anexo II).
----	--------------------	---

Unidade Universitária: Nova Andradina

ÁREA DE CONHECIMENTO: Computação

	CANDIDATO	MOTIVO		
01	Alan Silva da Paz Floriano	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).		
02	Alexandre Augusto Angelo de Souza	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).		
03	Barbara Santana	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).		
04	Ligia Francielle Borges	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II).		
05	Rafael dos Passos Canteri	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).		
06	Yujuan Wang	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).		

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

	CANDIDATO	MOTIVO		
01	Camila Aparecida Lopes Coradetti Manoel	Não atendimento aos subitens 1.2 e 7.4 alínea "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Experiência de docente no ensino básico e ausência do anexo II).		
02	César Augusto do Prado Moraes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2; e anexo II).		
03	Denner Dias Barros	Não atendimento ao subitem 1.2 do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (Experiência de docente no ensino básico).		
04	Flávio de Souza Pires	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).		
05	Jamille dos Reis Amorim	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).		
06	Luiz Henrique Da Silva Santana	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "b", "c", "e", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência dos documentos especificados nas alíneas mencionadas acima).		
07	Márcia Santos Melo	Não atendimento ao subitem 1.2 do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (Experiência de docente no ensino básico).		
08	Renata Rodrigues Souza	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).		
09	Valdenir de Souza	Não atendimento ao subitem 7.4 alíneas "a", "f" e "g" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (Documento oficial de identidade ilegível, não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2; e anexo II).		

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

	CANDIDATO	MOTIVO
01	Ana Itamara Paz de Araujo	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).
02	Estela Garcia	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (não possui pós-graduação conforme o requisito do subitem 1.2).
03	Johnny Albert dos Santos Lima	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).





04	Juan Francisco Camasca Fernández	Não atendimento aos subitens 7.4 alínea "g" e 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/UEMS (ausência do anexo II e não envio dos documentos em único arquivo).			
05	Junior Rodrigues Ribeiro	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (Ausência da assinatura no Termo de Compromisso de Entrega de Títulos, Anexo III).			
06	Marcello Henrique de Almeida	Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4).			
07	Ricardo Chicalé Lemes	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023-RTR, UEMS (ausência da certidão de quitação eleitoral).			
08	Rodrigo Souza Correa	Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "f" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (Ausência da assinatura no Termo de Compromisso de Entrega de Títulos, Anexo III). Não atendimento ao subitem 7.5 alínea "b" do Edital 29/2023-RTR/ UEMS (não enviou documentos exigidos no subitem 7.4). Não atendimento ao subitem 7.4 alínea "c" do Edital 29/2023-RTR/			

EDITAL Nº261/2023 - PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº261/2023 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 07 de Julho de 2023 ;					
 Edital de Seleção nº 39/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 90 Edital do resultado final nº 62/2022-RTR/UEMS,29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 193 					
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH					
Claudia Esperanza Durán Triana Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Língua Espanhola	Tecnologia em Logísti- ca/ Jardim	12h		





ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.203 de 5 de Julho de 2023, página 236.

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 55/010.103/2022

Ata de Registro de Preços nº: 020/SAD/2023-3 OBJETO: RP. Aquisição de Gêneros Alimentícios II

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva, com fulcro no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP/N° 001/2022, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa M C Rocha Ltda ME.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.203 de 5 de Julho de 2023, página 236.

DECISÃO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE LICITAÇÕES

Processo n. 55/010.387/2022

Ata de Registro de Preços nº: 013/SAD/2023

OBJETO: RP. Aquisição de Hortifrutigranjeiros - Capital

Pelas razões expostas na Decisão exarada por esta Secretaria-Executiva, com fulcro no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP/N° 001/2022, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa DJE Comercial de Alimentos e Serviços Ltda.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023.

Publique-se.

MURIEL MOREIRA

Secretária-Executiva de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGITALIZADOR DE IMAGENS DE RAIOS-X IMPRESSORA DRY DE FILMES

RADIOLOGICOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0119/2022 PROCESSO: 27/009.766/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).





ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.compras.ms.gov.br</u>.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações - COLIC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" FUNTRAB n. 103/23, de 21 de junho de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para responder pedido de Esclarecimento/Impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC) QUE PROPORCIONE RECURSOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E REPROGRAFIA DE DOCUMENTOS E INCLUSIVE A LOCAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS; FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, E INSUMOS (INCLUSIVE PAPEL) E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, PARA CADA EQUIPAMENTO, SUA FRANQUIA DE USO DE PAPEL (MONOCROMÁTICA E/OU COLORIDA), CONFORME QUANTITATIVO DE CONSUMO MENSAL ESTIMADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023 PROCESSO: 65/015.871/2022

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.

Informamos que onde consta:

ITEM	Unificado	Adesão	Empresa Vencedora	VALOR UNIT. (R\$)
014			MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,49

Que passe a constar:

ITEM	Unificado	Adesão	Empresa Vencedora	VALOR UNIT. (R\$)
017			MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,49

Demais dados da publicação que saíram no Diário Oficial Eletrônico n. 11.201 – Edição Extra de 03/07/2023, página 06, permanecem o mesmo.

Campo Grande/MS 05 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD





RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 123, de 13 janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XVIII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0067/2022 PROCESSO: 55/004.569/2022

ITEM	Unificado	Adesão	Empresa Vencedora	VALOR UNIT. (R\$)
001			UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,88
001.1			UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,88
002			A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	9,72
002		Aderente	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,72
003			INOVAMED HOSPITALAR LTDA	7,97
003.1			CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	18,48
004			INOVAMED HOSPITALAR LTDA	1,19
004.1			A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	2,63
004.1		Aderente	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,63
005			CIRÚRGICA MS LTDA	5.311,00
005.1	Unificado		CIRÚRGICA MS LTDA	5.311,00
006			A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	19,07
006		Aderente	CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,07
007			AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	0,25
007.1			A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	0,64
010			A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	1,00
013			INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,74
013.1	Unificado		INOVAMED HOSPITALAR LTDA	3,74
017			MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	2,49

ITENS DESERTOS: 008.1, 009, 011.1, 012, 014, 015, e 016.

ITENS FRACASSADOS: 008 e 011.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 03 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD





RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES n. 56 de 17 de janeiro 2023, através da Coordenadoria de Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0057/2022 PROCESSO: 27/005.626/2021

FRACASSADO: ITEM 002 DESERTO: ITEM 002.1

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS 05 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO

CEDIDO EM REGIME DE COMODATO. PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2022 PROCESSO: 55/005.784/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRA**, **dia 11 de julho de 2023, às 08:30 horas,** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Engenheiro Luthero Lopes nº 36 – Jardim Aero Rancho - Campo Grande – MS. (Antigo salão da nefrologia, no andar térreo).

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SEILOG n. 21, de 23 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público a SUSPENSÃO** da licitação para análise de Esclarecimento/Impugnação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (BANHEIROS, CHÃO, FACHADAS E JANELAS EM ELIPSE), SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VIDROS PREDIAIS, HIGIENIZAÇÃO, COPEIRAGEM, JARDINAGEM (ÁREA INTERNA E EXTERNA), RECEPCIONISTA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E OUTROS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER TODO O EMPREENDIMENTO BIOPARQUE PANTANAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022 **PROCESSO:** 57/006.873/2022

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD





Procuradoria-Geral do Estado

QUARTOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019 - PGE

PROCESSO: 15/001.932/2019.

CONTRATANTE Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ 02.941.240/0001-16.

CONTRATADA: Liberty Seguros S/A -CNPJ: 61.550.141/0001-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência - Seguro para estagiários remunerados da Procuradoria-Geral do

Estado de Mato Grosso do Sul - Programa de Estágio PGE-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 – Parecer Vinculado PGE/MS/PAA/Nº025/2023.

ASSINA: Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado.

Local e Data: Campo Grande (MS), 30 de junho de 2023.

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADODE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/042.567/2023

Favorecido: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A Valor: R\$ 11.670,00 (Onze mil, seiscentos e setenta reais)

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnico-jurídico especializado.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1º de abril

de 2021, em conformidade com oArt. 74, Inciso III, Alínea "C" da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO -Pregão Eletrônico nº 0137/2022 PROCESSO Nº. 27/008.323/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0137/2022: os

objetos dos ITEM (s)

FONTE: 0150010021 e 260080121

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20.220.317/0001-40	001, 003, 005, 006, 008, 009 e 010	194.409,00
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP	24.595.488/0001-05	002	3.000,00
DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	47.398.392/0001-52	004 e 005.1	29.657,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 05/07/2023

Ordenador de Despesas - SES **ANTONIO CESAR NAGLIS**





Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 376/2023 e Despacho nº 022/2023/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 06181204741270006 – Natureza da Despesa: 449052 – Fonte: 0270071291 – nos termos do artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total R\$
31/004.435/2023	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	Aquisição de aparelhos, equipamento e utensílios domésticos, equipamento de áudio, vídeo e foto, para aparelhamento de 33 unidades básicas de saúde, para atender o convênio nº 822114/2015 (114/2015-DEPEN/MJ).	R\$ 16.639,36
31/004.435/2023	SPV COMERCIAL LTDA	Aquisição de aparelhos, equipamento e utensílios domésticos, equipamento de áudio, vídeo e foto, para aparelhamento de 33 unidades básicas de saúde, para atender o convênio nº 822114/2015 (114/2015-DEPEN/MJ).	16.501,50
31/004.435/2023	JP COMERCIO E SERVICOS LTDA	Aquisição de aparelhos, equipamento e utensílios domésticos, equipamento de áudio, vídeo e foto, para aparelhamento de 33 unidades básicas de saúde, para atender o convênio nº 822114/2015 (114/2015-DEPEN/MJ).	217,00
31/004.435/2023	EMPRESA BRASILEIRA DE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS CORPORATIVOS	Aquisição de aparelhos, equipamento e utensílios domésticos, equipamento de áudio, vídeo e foto, para aparelhamento de 33 unidades básicas de saúde, para atender o convênio nº 822114/2015 (114/2015-DEPEN/MJ).	31.620,00

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi **REVOGADA** pela autoridade competente, fundamentada no artigo 49, caput, da Lei Federal 8666/93 c/c Súmula 473 do STF, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.





CONCORRÊNCIA nº: 065/2022-DLO/AGESUL.

Processo nº: 57/008.297/2021.

Objeto: restauração de pavimento, melhoramento e adequação da capacidade de tráfego, segurança e drenagem da Rodovia MS-156, trecho: entro MS-289 (A) - entro MS-160/MS-295(B), sub trecho: KM 222,50 - KM 286,90, com extensão de 64,443 KM, nos municípios de Amambai, Coronel Sapucaia e Tacuru - MS.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

Diretoria de Licitações de Obras - AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO - AMCHAM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101/2023-D - **DATA:** 04/07/2023. Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 069/2023.

OBJETO: Palestra saúde mental e bem-estar para o Workshop Dia da Segurança.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: QUATRO SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 095/2023-D - **DATA:** 04/07/2023.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 070/2023.

OBJETO: Palestra Pilares da Cultura de Segurança para o Workshop Dia da Segurança.

VALOR: R\$ 2.434,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: AMERICA COMUNICACAO E EVENTOS LTDA ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 099/2023-D - **DATA:** 04/07/2023. Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 071/2023. **OBJETO:** Serviços de apoio ao Workshop "Segurança em prática". **VALOR:** R\$ 49.320,00 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: VICTORIO APARECIDO RUSSI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2023-D - **DATA:** 04/07/2023.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 072/2023.

OBJETO: Aguisição de brindes para Workshop de SST.

VALOR: R\$ 4.394,00 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS e no art. 132 do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: AMILKAR THIAGO AVANSO DE MOURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2023-D - **DATA:** 04/07/2023.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 073/2023.

OBJETO: Aquisição de brindes para Workshop de SST.

VALOR: R\$ 2.461,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, XI do RILC/MSGÁS.

FAVORECIDO: LIDER NOTEBOOKS COMERCIO E SERVICOS LTDA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 086/2,023-D - **DATA:** 04/07/2023.

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGAS/PRES/nº 074/2023.

OBJETO: Aquisição de desktops e notebooks por adesão a ata de registro de preços. **VALOR:** R\$ 388.624,00 (trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais).





Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LEILÃO 2023000000276

LEILÃO ONLINE - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para circulação (conservados) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bandeirantes, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Coxim, Jardim, Paranaíba, Pedro Gomes, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11 **Endereço eletrônico:** <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 06/07/2023 às 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento:** 20/07/2023 às 14h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 18 e 19 de julho de 2023, no seguinte local: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 – Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 67 lotes de veículos, sendo 56 motocicletas e 11 automóveis.

Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – <u>www.detran.ms.gov.br</u> Site do Portal: <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS. Telefone: (67) 0800-707-9339.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2023000000276 - CIRCULAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos conservados, para circulação, apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de BANDEIRANTES/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COXIM/MS, JARDIM/MS, PARANAÍBA/MS, PEDRO GOMES/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 14 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10114 de 16/03/2020, 10240 de 31/07/2020, 10761 de 18/02/2022, 10821 de 05/05/2022, 10936 de 12/09/2022, 10957 de 04/10/2022, 10961 de 07/10/2022, 11015 de 16/12/2022, 11024 de 28/12/2022, 11087 de 28/02/2023, 11087 de 28/04/2023, 11094 de 06/03/2023, 11121 de 03/04/2023, 11125 de 05/04/2023, 11131 de 14/04/2023, 1114 de 27/04/2023, 11141 de 27/04/2023, 11153 de 10/05/2023, 11156 de 11/05/2023, 11165 de 23/05/2023 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e nas disposições deste Edital.

- 1. Serão ofertados lotes entre carros e motos conservados para CIRCULAÇÃO.
- 1.1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- 1.2. Na forma eletrônica o leilão terá início no dia 06/07/2023 podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet) a partir das 10:00 hs (horário de Brasília), através do site do leiloeiro no endere-





ço eletrônico <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>; com **encerramento previsto para 20/07/2023** a partir das **14:00 hs (horário de Brasília)**;

- **2.** Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o site no endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br; e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são:
- I. Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias ou declaração de residência, de próprio punho, conforme a lei estadual nº 4082 de 06/09/2011.
- II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes.
- **2.1**. É vedada a participação de:
- a) Servidores do Detran/MS, parentes de servidores até o segundo grau, cônjuges e companheiros;
- b) O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;
- c) Aqueles que a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados, temporários, prestadores de serviços que trabalhem dentro das dependências deste Orgão;
- d) Dos atuais proprietários dos veículos objetos do presente leilão;
- e) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação;
- f) menores de 18 anos
- **2.2.** Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha cadastrados, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.
- **3.** Os lotes poderão ser examinados dias **18 e 19 de julho de 2023**, no seguinte local: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande MS. **Horário**: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
- 3.1. Após a data de encerramento, NÃO será mais permitida a visitação dos lotes.
- **4.** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS, a Leiloeira Pública Oficial e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.
- **4.1.** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, ao DETRAN/MS ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema mecânico, vício oculto (inclui-se remarcação de motor, chassi, troca de bloco do motor e troca de motor) ou qualquer defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.
- **4.1.1.** É possível que os veículos presentes neste edital de leilão necessitem de procedimento prévio perante o DETRAN para sua regularização, conforme exigido em legislação, tais como: **alteração de características** (transformação Portaria DENATRAN n.º 160/2017 e modificação Portaria DENATRAN n.º 38/2018), **retirada de restrição de monta** (Instrução Normativa DETRAN/MS n.º 15/2021 e Resolução CONTRAN n.º 810/2020), **remarcação de chassi e motor** (Portaria DETRAN/MS n.º 17/2018 e Resolução Contran n.º 282/2008), entre outras que possam ser necessárias.
- 4.1.2. Os custos envolvidos nos procedimentos de regularização como citados acima, tais como taxas, vistorias, Inmetro e certificadoras serão suportados obrigatoriamente pelo arrematante que ao efetuar o arremate confere ciência inequívoca destes termos.
- **4.2.** É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 5. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **5.1.** Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da LEILOEIRA, por meio do endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lanços por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.
- **5.2.** Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da LEILOEIRA.
- **5.3.** Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.
- **5.4.** Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lanço durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de





fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o lote.

- **5.5.** Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial enviará o respectivo aviso do lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, e a comissão de 5,00% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial. Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.
- **5.6.** O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n°. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão da leiloeira de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira a fim de comprovar sua quitação.
- **5.7.** O descumprimento do subitem 5.6, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa no valor referente a 20% (vinte por cento) do lote arrematado e a comissão do leiloeiro oficial, além de sofrer impedimento de participar dos leilões realizados pelo DETRAN/MS pelo prazo de 1 (um) ano.
- **5.8.** Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado à Comissão de Leilão do DETRAN/MS, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.
- **5.9.** Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.
- **6.** O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.
- **6.1. É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador e da transferência de propriedade **A CESSÃO**, **PERMUTA**, **VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.
- **6.2.** Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993.
- **6.3.** Será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento de acordo com o calendário anual por final de placa, vinculado ao mês de realização do leilão e o seguro obrigatório do ano corrente.
- **6.4.** É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina.
- **6.4.1.** Para a transferência de propriedade de bens (veículos) oriundos de outras unidades federativas, o arrematante deverá protocolar, junto ao Detran-MS, em qualquer agência do órgão, vistoria prévia para o desembaraço cadastral e requerer o número de espelho do CRV Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada da nota de arrematante da leiloeira e do Edital e seus Anexos (fornecidos pela Leiloeira Oficial). No caso de domicílio fora do Estado de Mato Grosso do Sul, o arrematante deverá requerer junto ao CIRETRAN de seu domicílio.
- 6.4.1.2. Casos não previstos neste edital serão avaliados pela Comissão de Leilão do DETRAN/MS.
- **6.4.2.** Ao efetuar a transferência do bem junto ao DETRAN/MS, o arrematante deverá arcar com as seguintes taxas: Transferência de propriedade: 10 UFERMS; Vistoria eletrônica: 5 UFERMS; Alteração de característica (se houver): 14,33 UFERMS; CSV (Certificado de Segurança Veicular) para os veículos com alteração de características, constantes na cláusula 3.5; Seguro Obrigatório; IPVA. (valor da UFERMS para o mês de Julho).
- **7.** O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 15 (quinze) dias úteis após a comprovação dos pagamentos mediante expedição da nota de arremate por este.
- **7.1.** O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento. Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem, sendo vedada a circulação em via pública até regularização junto ao órgão de trânsito.
- **7.2.** Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem para ser leiloado em outra oportunidade, independentemente de comunicação.
- **7.3.** As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra correrão por conta exclusiva do arrematante.
- **8.** Os valores integrais arrecadados com os arremates no leilão serão depositados em conta bancária vinculada a Leiloeira Oficial e terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **8.1.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res. 623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a



quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res. 623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

- **8.2.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.
- **8.3.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **9.** A Leiloeira Pública Oficial, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448 do Código Civil Brasileiro).
- **9.1.** A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.
- **9.2.** A Comissão de Leilão do DETRAN/MS, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação está que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.
- **10.** Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela equipe da Leiloeira Pública Oficial, Sra. CONCEIÇÃO MARIA FIXER, pelos telefones (67) 3305-8146, ou pelo e-mail **juridico2@leiloesjudiciais.com.br** ou na empresa Maria Fixer Leilões, sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré Campo Grande/MS.
- **11.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital, no todo ou em partes, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **12.** Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- 13. Impugnação, esclarecimentos e recursos
- **13.1.** As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- **13.2.** As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2023000000276.
- 13.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- **13.5.** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- **13.6.** Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- **13.7.** Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.
- 13.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **13.9.** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 14. Relação dos bens a serem leiloados:

	,	VEÍCULOS RECOLHI	DOS E APREEND	IDOS EM BANDEIRANTES/MS	1	
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	PRETA	9C2KC08205R044867	KC08E25044867	1.814,00
		VEÍCULOS RECO	LHIDOS E APREI	ENDIDOS EM BONITO/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
4	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2012/2013	BRANCA	9BD15804AD6734530	146E10110966450	3.818.00





1						
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VERMELHO	9C2JC4110ER811797	JC41E1E811797	1.788,00
65	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2008/2009	CINZA	9BD17206G93472807	178F1011*8468628*	4.936,00
		VEÍCULOS RECO		NDIDOS EM CAMAPUA/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
11	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2003	PRETA	9C2MC35003R004723	MC35E3004723	1.441,00
12	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	9C2MC35002R033734	MC35E2033734	892,00
13	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	PRETA	9C2MC35003R135683	MC35E-3135683	1.133,00
35	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	9C2KC08205R043349	KC08E25043349	1.732,00
41	HONDA/CG 160 START	2021/2021	PRETA	9C2KC2500MR039722	KC25E0M039742	1.883,00
45	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	BRANCA	9C2MD34003R103614	MD34E-3103614	2.120,00
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	9C6KE1520C0114938 DOS EM CAMPO GRANDE/MS	E3G9E-114978	1.491,00
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
3	FIAT/SIENA FIRE	2004/2005	BRANCA	9BD17203753136419	178F1011*6199296*	3.751,00
5	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	9BGSC08WTSC673496	B10NZ31169741	1.992,00
7	VW/GOL 1.0	2004/2004	BRANCA	9BWCA05X24T150654	ASF038294	3.290,00
10	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	2014/2015	BRANCA	8A1FC1415FL663959	K4MM850Q028852	8.331,00
15	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	9C2JC30708R049046	JC30E78049046	1.495,00
22	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	9C2JC250TTR070440	JC25ET070440	938,00
23	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	9C2JC30202R128791	JC30E22128791	1.461,00
25	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	9C2JC30103R037519	JC30E13037519	1.338,00
44	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	VERMELHO	9C2KD0540BR106604	KD05E4B106604	2.621,00
46	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	AZUL	9CDNF41AJ8M206892	F401BR174279	1.421,00
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0021474	E3G7E-021468	1.621,00
50	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	9C6KE1220A0132544	E3D1E-132552	1.508,00
53	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	9C6KE092080215515	E382E-214226	1.264,00
59	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	AZUL	9C2JA04207R042736	JA04E27042736	1.754,00
60	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHO	9C2JC4820BR048400	JC48E2B048400	2.269,00
61	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	VERMELHO	9C2HC1420ER032921	HC14E2E032921	2.357,00
		VEÍCULOS RECOLH	IIDOS E APREEND	IDOS EM CASSILANDIA/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
26	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R258510	JC30E13258510	916,00
30	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	9C2KC1550AR117976	KC15E5A117976	896,00
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	9C2KC08108R250028	KC08E18250028	1.401,00
39	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	9C2KC08108R310787	KC08E18310787	1.420,00
56	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRATA	9C6KE092080160115	E382E-158981	922,00
63	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2015	PRETA	9C2JC4830FR007627	JC48E3F007627	2.566,00
64	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	9C2HA07101R256617	HA07E-1256617	1.004,00
				OS EM CHAPADAO DO SUL/I		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
6	GM/VECTRA HATCH 4P GT	2008/2009	PRETA	9BGAJ48W09B213983	R80051235	5.829,00
17	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	9C2JC30707R227942	JC30E77227942	1.603,00
20	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	9C2JC4120AR012586	JC41E2A012586	1.603,00
24	HONDA/CG 125 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN ES	2000/2000 2007/2007	PRATA	9C2JC3020YR026225	JC30E-2Y026225	1.041,00
31 32	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL VERMELHO	9C2KC08507R071381 9C2KC08505R024611	KC08E57071381 KC08E55024611	1.740,00 1.494,00
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	VERMELHO	9C2KC1650CR518392	KC16E5C518392	2.210,00
42	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	9C2KC1680ER576270	KC16E8E576270	2.210,00
43	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	9C2KC1680BR515278	KC16E8B515278	1.886,00
51	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090003242	E3D1E-003521	818,00
55	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERMELHO	9C6KE092060050741	E382E-050923	990,00
58	HONDA/BIZ 110I	2019/2020	BRANCA	9C2JC7000LR103102	JC70E0L103160	2.441,00
	•			ENDIDOS EM COXIM/MS		,
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
16	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	9C2JC30705R009709	JC30E75009709	1.401,00
				NDIDOS EM JARDIM/MS		
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
2	FIAT/PALIO ELX	2001/2001	BRANCA	9BD17141312103737	178D80115174253	2.565,00
14	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R026471	MC35E-5026471	1.678,00
-						





27	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR583805	KC16E7B583805	2.068,00						
48	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0012606	E3G7E-012612	1.617,00						
52	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0022595	E3G9E-022619	1.442,00						
	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS											
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE						
9	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	PRATA	9BGAB69W06B175684	F60007701	5.379,00						
54	HONDA/XR 250 TORNADO	2004/2005	PRETA	9C2MD34005R000834	MD34E-5000834	2.030,00						
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	9C6KE122090004426	E3D1E-004435	983,00						
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	PRETA	9C6KE1510B0002076	E3G8E-002085	1.407,00						
66	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR540920	JC41E2C540920	1.671,00						
67	HONDA/CG 160 START	2018/2018	PRETA	9C2KC2500JR021203	KC25E0J021216	2.508,00						
	VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PEDRO GOMES/MS											
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE						
40	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	PRETA	9C2KC2200JR168884	KC22E0J168897	1.281,00						
		VEÍCULOS RECOLH	IIDOS E APREEND	IDOS EM TRES LAGOAS/MS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE						
1	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	2008/2009	VERMELHO	935FCKFV89B506745	10DBS50066328	4.478,00						
8	VW/GOL 1.6	1999/2000	PRATA	9BWZZZ373YT048171	UNF112929	2.322,00						
18	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	9C2JC4120CR536587	JC41E2C536587	1.827,00						
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHO	9C2JC4120AR070465	JC41E2A070465	1.703,00						
28	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VERMELHO	9C2KC1550AR009741	KC15E5A009741	1.859,00						
29	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	9C2KC1670BR340380	KC16E7B340380	2.094,00						
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	9C2KC08508R018733	KC08E58018733	1.565,00						
37	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRATA	9C2KC08107R069935	KC08E17069935	1.691,00						

Rudel Espíndola Trindade Junior

Priscila Rezende de Rezende

Diretor Presidente

Diretora DIRVE

Detran-MS Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2023000000284 LEILÃO ONLINE - SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer,** leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Alcinópolis, Bonito, Camapuã, Campo Grande, Cassilândia, Chapadão do Sul, Coxim, Jardim, Miranda, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia, Sonora, Três Lagoas - MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11 Endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 06/07/2023 às 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento:** 20/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 18 e 19 de julho de 2023, no seguinte local: Pátio da PMAX, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 – Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 58 lotes de veículos, sendo 206 motocicletas e 37 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais: Site do Detran/MS - www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS. No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS. Telefone (67) 3305-8146.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior **Diretor Presidente Detran-MS**

Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**





EDITAL DE LEILÃO 2023000000284 - SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recohidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ALCINÓPOLIS/MS, BONITO/MS, CAMAPUÃ/MS, CAMPO GRANDE/MS, CASSILÂNDIA/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, COXIM/MS, JARDIM/MS, MIRANDA/MS, PEDRO GOMES/MS, RIO NEGRO/MS, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SIDROLÂNDIA/MS, SONORA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 0 de 01/05/2023, 0 de 17/09/2021, 10043 de 05/12/2019, 10044 de 06/12/2019, 10047 de 11/12/2019, 10072 de 17/01/2020, 10116 de 17/03/2020, 10163 de 07/05/2020, 10205 de 26/06/2020, 10240 de 31/07/2020, 10262 de 25/08/2020, 10288 de 28/09/2020, 10456 de 29/03/2021, 10483 de 26/04/2021, 10592 de 02/08/2021, 10689 de 25/11/2021, 10725 de 07/01/2022, 10728 de 12/01/2022, 10761 de 08/03/2022, 10761 de 18/02/2022, 10778 de 16/03/2022, 10812 de 26/04/2022, 10834 de 17/05/2022, 10936 de 12/09/2022, 10957 de 04/10/2022, 10961 de 07/10/2022, 10982 de 04/11/2022, 10990 de 18/11/2022, 10992 de 21/11/2022, 11015 de 16/12/2022, 11024 de 28/12/2022, 11044 de 12/01/2023, 11051 de 18/01/2023, 11178 de 15/02/2023, 11133 de 27/02/2023, 11134 de 27/04/2023, 11111 de 08/11/2017, 11121 de 03/04/2023, 11125 de 05/04/2023, 11134 de 19/04/2023, 11144 de 27/04/2023, 11140 de 26/04/2023, 1144 de 27/04/2023, 11153 de 10/05/2023, 11156 de 11/05/2023, 11165 de 23/05/2023, 11182 de 12/06/2023, 9466 de 07/08/2017, 9671 de 07/06/2018, 9853 de 28/02/2019 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o re

- 1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. Conceição Maria Fixer (Maria Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul JUCEMS Nº 11, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio DNRC".
- 1.1. O certame será conduzido na forma "ONLINE", por intermédio do site **www.mariafixerleiloes.com.br**, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **06/07/2023**, com encerramento previsto para as 09:00 hs do dia **20/07/2023** HORÁRIOS DE BRASÍLIA.
- 1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4°, § 4°, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução Contran nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.
- 1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.
- 1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **2.** Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.
- 2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.
- 2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.
- 2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.
- **3.** Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:
- 3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da LEILOEIRA, **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n°. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.





- **4.** Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **18 e 19 de julho de 2023**, no seguinte local: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.
- 4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.
- 4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
- 4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.
- **5.** Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Maria Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.
- 5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Maria Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.
- 6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.
- 6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.
- 6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.
- 6.3. Os vidros dos veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.
- 6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e requerer junto ao DETRAN/MS, em até 5 (cinco) dias úteis do ato de ingresso em suas dependências, a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, é **vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior,** segundo dispõe o art. 126 do CTB.
- 6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.
- 7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 31/07/2023 ao dia 11/08/2023, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.
- 7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.
- 7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.
- 7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN/MS, a Leiloeira Oficial e Maria Fixer Leilões, isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.
- 7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo





que a retirada pressupõe tal condição.

- **8.** É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.
- **9.** O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.
- **10.** Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida a ordem cronológica de habilitação.
- **11.** Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União GRU.
- **12.** Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.
- **13.** O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 8.666, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.
- **14.** O Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- 14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br
- 14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;
- **15.** Impugnação, esclarecimentos e recursos
- 15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 CEP: 79114-901, Campo Grande MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão IMPUGNAÇÃO LEILÃO 2022000000284.
- 15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.
- 15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço secol@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.
- 15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.
- 15.7. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor de Comissão de Leilão SECOL (Bloco 08) do





DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

- 15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- **16.** Relação dos bens a serem leiloados:

	VEÍCULO	S RECOLHIDOS E APREI	ENDIDOS EM ALCINOPO	DLIS/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
800	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	E337E-068201	193,00
	VEÍCU	JLOS RECOLHIDOS E AP	REENDIDOS EM BONIT	D/MS	'
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W146014	216,00
001	HONDA/CB 300R	2012/2012	VERMELHO	NC43E1C047459	524,00
001	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	JC25E-V098923	214,00
001	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	KC16E7C466556	442,00
027	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	AZUL	6291729	477,00
039	VW/VOYAGE LS	1982/1982	BRANCA	BS001886	324,00
052	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	CINZA	6280135	494,00
056	FORD/ESCORT XR3	1989/1989	PRETA	UTA013930	327,00
,	VEÍCU	LOS RECOLHIDOS E APR	EENDIDOS EM CAMAPU	JA/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75062106	298,00
001	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	313,00
008	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	PRETA	KC16E19021981	394,00
029	GM/CORSA WIND	1995/1995	VERMELHO	B10NZ31057864	383,00
	VEÍCULOS	RECOLHIDOS E APREEI	NDIDOS EM CAMPO GRA	ANDE/MS	•
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FLASH/MV ING 110	2012/2012	PRATA	ZS150FMH9AAAC009256	166,00
001	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	E3D1E-098695	154,00
001	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	PRETA	JC41E1B404107	348,00
001	HONDA/ML 125	1983/1983	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	63,00
002	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	PRETA	F466-BR123948	238,00
002	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	305,00
002	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	JC25E-W214280	216,00
002	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	E3D1E-019971	288,00
002	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	214,00
002	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	308,00
002	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	214,00
002	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	VERMELHO	162FMJ3DA060573	188,00
003	HONDA/POP100	2012/2012	VERMELHO	HB02E1C507157	293,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25EY059447	234,00
003	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	E338E-103925	199,00
004	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	ROXA	E308E-068373	157,00
022	I/PEUGEOT 307SD PRESENCE	2009/2010	PRETA	10DBU20041064	1.297,00
023	AUDI/A3 1.8	2003/2003	PRATA	AGN311342	1.283,00
024	FIAT/TEMPRA 16V	1996/1996	VERMELHO	159B70119151357	559,00
025	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	VERDE	4386672	439,00
026	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	540,00
028	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	PRATA	6V0123296	742,00
030	GM/CORSA WIND	1997/1998	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	436,00
031	GM/KADETT GL	1993/1994	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	496,00
032	GM/MONZA SL EFI	1992/1992	CINZA	B18NZ31030983	596,00
035	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2005/2006	PRETA	MOTOR INSERVÍVEL	999,00
036	IMP/FORD ESCORT GL 16V	1997/1997	PRATA	RKDVK22842	391,00



041	VW/GOL 16V	2000/2000	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	483,00
041	VW/GOL 16V	2000/2000	CINZA	AFZ529272	525,00
043	VW/GOL SPECIAL VW/GOL SPECIAL	2000/2000	BRANCA	AFZ535153	525,00
044	·		PRETA	CCR792662	
045	VW/POLO 1.6 VW/VOYAGE CL	2009/2010 1987/1987	BEGE	UP240353	1.544,00 310,00
040	·		DOURADA	MOTOR INSERVIVEL	
047	FORD/PAMPA L	1991/1991	CINZA	UNA024642	587,00
048	FORD/PAMPA L RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	1995/1995 2012/2013	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	752,00 2.477,00
050	VW/KOMBI	1988/1989	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	320,00
030	· ·	S RECOLHIDOS E APREE			320,00
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
002	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	KC16E6C509817	473,00
002	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	KC08E25052385	393,00
003	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75093382	298,00
003	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25EV016383	208,00
003	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	PRETA	KC16E8F310017	532,00
003	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A096947	358,00
003	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77157008	313,00
003	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	156,00
004	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	JC25ET078999	208,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77083192	313,00
004	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	JL1P39FMB10T011375	107,00
008	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	VERMELHO	KC08E18023840	366,00
009	I/WUYANG WY 125 ESD	2008/2009	PRETA	WY156FMI408250745	95,00
009	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV101558	214,00
	VEÍCULOS F	RECOLHIDOS E APREEND	IDOS EM CHAPADAO DO	SUL/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	VERMELHO	F466BR121513	156,00
004	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	PRETA	MORTOR INSERVIVEL	464,00
004	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	294,00
004	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	PRETA	HA07E13011302	257,00
004	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHO	KD05E5C571735	536,00
004	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERMELHO	HA07E-3029814	268,00
034	GM/VECTRA GLS	1996/1996	BEGE	MOTOR INSERVIVEL	594,00
	1	JLOS RECOLHIDOS E API I		1	1
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	PRATA	E308E-079589	157,00
008	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	JC30E23121419	323,00
009	YAMAHA/YBR 125E	2004/2005	VERMELHO	E337E-073120	168,00
012	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	JC48E2E526654	514,00
054	VW/GOL CLI	LOS RECOLHIDOS E APR	AZUL	UNC065832	625,00
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERDE	HA07E-Y013025	160,00
005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13143733	283,00
005	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W243488	216,00
005	HONDA/NX 150	1989/1989	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	185,00
005	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	VERMELHO	E3C8E-009244	282,00
005	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2007	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	306,00
005	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12214123	283,00
006	HONDA/CBX 150 AERO	1989/1989	CINZA	KC05E1010654	173,00
006	HONDA/CG 125	1984/1985	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	146,00
006	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78789746	321,00
006	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	PRETA	E338E020070	154,00
006	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	313,00
				 	225.00
006	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	235,00
006 006	· ·	2000/2000 2013/2013	PRATA VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL 162FMJ3DA100980	182,00
	HONDA/CG 125 TITAN KS				
006	HONDA/CG 125 TITAN KS I/SHINERAY XY 150 5	2013/2013	VERMELHO	162FMJ3DA100980	182,00





007	LIONDA (CC 425 TYTAN	4000/2000	VEDDE	102551052005	1 224.00
007	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	JC25EY053885	221,00
	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERMELHO	JC25EV096792	210,00
008	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	VERMELHO	ZS147FMF26502137	82,00
010	I/JIALING TRAXXJH125 35A	2008/2008 LOS RECOLHIDOS E APRE	VERMELHO	0804761	97,00
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58060377	1
009	<u> </u>	S RECOLHIDOS E APREEN	l	l	385,00
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
005	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F202548	504,00
005	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	BRANCA	MD34E-3102378	448,00
007	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2004/2004	PRETA	157FMI0401052056	76,00
007	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	F466BR224423	244,00
007	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	JC30E11007113	239,00
007	HONDA/XLR 125	1998/1999	VERMELHO	JD17E-X003815	195,00
007	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-190837	244,00
008	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	PRETA	JC30E24024303	323,00
008	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-084619	268,00
008	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	370,00
008	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2013/2014	PRETA	G3B9E-019957	339,00
008	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	BRANCA	JD17E21010774	225,00
		OS RECOLHIDOS E APREI	l	L i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	
LOTE	MARCA	ANO	COR	моток	VALOR LOTE(R\$)
033	GM/MONZA SL/E	1988/1988	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	399,00
038	NISSAN/LIVINA 18	2009/2010	CINZA	MR18367834H	1.509,00
	VEÍCULOS RECOI	HIDOS E APREENDIDOS	EM RIO VERDE DE MAT	O GROSSO/MS	<u> </u>
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25EW053171	210,00
	VEÍCULOS REC	COLHIDOS E APREENDID	OS EM SAO GABRIEL DO	O OESTE/MS	,
LOTE	MARCA	ANO	COR	моток	VALOR LOTE(R\$)
040	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	562,00
042	VW/GOL MI	1996/1997	PRATA	AFZ009131	609,00
	VEÍCULO	S RECOLHIDOS E APREE	NDIDOS EM SIDROLAND	DIA/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA058636	171,00
	VEÍCU	LOS RECOLHIDOS E APR	EENDIDOS EM SONORA	/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
009	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VERMELHO	E3G9E-060425	314,00
053	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2006	PRETA	146E1011*7170996*	688,00
	VEÍCULO	S RECOLHIDOS E APREE	NDIDOS EM TRES LAGO	AS/MS	
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	JC48E2B083514	488,00
006	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	LARANJA	KD05E5B527190	511,00
007	YAMAHA/LANDER XTZ250	2012/2012	AZUL	G379E-026657	717,00
007	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VERMELHO	MC35E4036667	344,00
009	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B338281	442,00
009	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	KC08E15007980	342,00
009	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	JC42E3A121033	464,00
010	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	1P52FMH9A064047	91,00
010	HONDA/POP100	2007/2007	AMARELA	HB02E17013869	228,00
010	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18167767	384,00
	<u> </u>	i e		JC41E2B707729	377,00
010	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA		_
010 010	<u> </u>	2011/2011 2006/2007	PRETA PRATA	JA04E17019446	337,00
-	HONDA/CG 125 FAN ES	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			337,00 351,00
010	HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRATA	JA04E17019446	<u> </u>
010 010	HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007 2004/2005	PRATA PRETA	JA04E17019446 KC08E55016709	351,00
010 010 010	HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007 2004/2005 2007/2008	PRATA PRETA CINZA	JA04E17019446 KC08E55016709 KC08E18104617	351,00 375,00
010 010 010 010	HONDA/CG 125 FAN ES HONDA/BIZ 125 KS HONDA/CG 150 TITAN ES HONDA/CG 150 TITAN KS HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007 2004/2005 2007/2008 2004/2004	PRATA PRETA CINZA VERDE	JA04E17019446 KC08E55016709 KC08E18104617 KC08E14032811	351,00 375,00 333,00





044	HONDA ANVOLES PROCESS	2004/2005	DD STA	VP0252500 4222	276.00
011	HONDA/CC 125 TTTAN /CC	2004/2005	PRETA	KD02E35004232	376,00
011	HONDA/CRY 250 THUSTER	2003/2004	VERDE	JC30E14056233	290,00
011	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VERMELHO	MC35E-8002599	399,00
011	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75061121	297,00
011	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	PRETA	F4D5-BR397773	276,00
011	JTA/SUZUKI EN125 YES	2005/2006	PRETA	F466BR118172	239,00
011	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	PRETA	F4D5-BR381096	276,00
011	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRETA	E3F9E-007540	209,00
012	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2005/2005	VERMELHO	JCG5012074	91,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	AZUL	KC08E58047537	384,00
012	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	VERMELHO	KC08E17127692	366,00
012	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	AZUL	F466BR241598	251,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	KC08E58062148	384,00
012	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	KC08E54807137	334,00
012	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17000852	228,00
012	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	PRETA	JA04E18027349	370,00
012	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	JC30E23647483	310,00
013	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	JA04E26872757	359,00
013	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	1P52MFHBA082300	108,00
013	YAMAHA/TDM 225	2004/2005	PRETA	G331E-001684	285,00
013	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	KC08E65001637	367,00
013	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76908715	305,00
013	I/FYM FY100 10A	2008/2008	PRATA	FY150FMG08A71729	79,00
013	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	KC08E16873492	357,00
013	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	KC16E7B624047	442,00
013	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	KC16E7C590267	465,00
013	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	1P52FMH9A055461	91,00
014	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	PRETA	HA07E-3065641	282,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13127880	294,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	JC25EX064475	226,00
014	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	AZUL	KC08E54010343	336,00
014	HONDA/SOLMAK CG 150 CA	2008/2008	VERMELHO	KC08E38008299	399,00
014	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2007	PRETA	JCA7042327	126,00
014	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	1P52FMH9A059719	91,00
014	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25EV080501	214,00
014	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	JC30E13011602	294,00
014	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	MC35E-5022816	360,00
015	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	268,00
015	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A399893	453,00
015	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	KC08E28070708	427,00
015	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78065393	316,00
015	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HA07E-2040340	231,00
015	SUNDOWN/MAX 125 SE	2002/2002	VERMELHO	JCM7073234	111,00
015	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	KC08E18052929	
-	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				222,00
015	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	PRETA	JBJ8105594	124,00
015	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	KC08E55022358	346,00
015	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	KC08E55031259	351,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W055986	216,00
016	I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	1P52FMHBA054848	141,00
016	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	AZUL	1P39FMBCA055948	142,00
016	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	JC41E29044042	352,00
016	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	AZUL	F466BR223878	251,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	JC25E-W051784	216,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERDE	JC25E-V039975	210,00
016	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	JC25E-X208155	221,00
016	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	VERMELHO	KC08E24035335	373,00
016	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	VERMELHO	KD05E5B525246	505,00
017	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHO	JC25E-V029309	210,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77126929	313,00





_		<u> </u>			
017	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VERMELHO	KC16E7B330975	442,00
017	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	PRETA	JC41E6E025217	450,00
017	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	JC30E2Y012098	246,00
017	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	AZUL	WY139FMA13342443	140,00
017	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78128881	321,00
017	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRATA	JBL7075386	124,00
017	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	KC08E16000823	357,00
017	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	PRETA	MC35E-4041333	349,00
018	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	JC30E12181667	277,00
018	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	KC16E7B348889	442,00
018	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78529379	321,00
018	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	F466BR188213	251,00
018	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HA07E-2001885	231,00
018	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2013/2014	PRATA	F4D5-BR411071	323,00
018	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	JC41E2A130895	362,00
018	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	CINZA	E367E-003998	217,00
018	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	VERMELHO	1P39FMBDA046010	146,00
018	I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	1P52FMH9A064365	135,00
019	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	PRETA	WY139FMA13340345	145,00
019	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	AZUL	F4D5-BR386955	276,00
019	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	AZUL	HA05EW019861	237,00
019	JTA/SUZUKI GSR125	2013/2014	PRATA	F4E9-BR102209	331,00
019	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	KC16E7B629253	442,00
019	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	E381E-081646	268,00
019	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	VERMELHO	KC15E19000603	394,00
019	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17011323	228,00
019	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	1P39FMBDB053815	146,00
019	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	E382E-229086	268,00
020	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	JC42E2A370223	464,00
020	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	316,00
020	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	519,00
020	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	PRETA	1P39FMBDA024626	142,00
020	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	VERMELHO	E3F6E-005689	301,00
020	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA084872	173,00
020	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	JC30E2Y019010	242,00
020	SHINERAY/50Q	2015/2016	VERMELHO	WY139FMA15257230	177,00
020	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	PRETA	1P39FMBDC060835	146,00
020	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	VERMELHO	E3D2E-024119	377,00
021	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	VERMELHO	KC16E19031930	397,00
021	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	JC48E2B018346	492,00
021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	JC30E13163416	283,00
021	YAMAHA/XTZ 125E	2011/2011	PRETA	E3D2E-031688	386,00
021	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR305972	251,00
021	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	JC30E11236142	276,00
021	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2014/2015	PRATA	F4D5-BR414454	339,00
051	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	VERMELHO	146E10119051419	975,00
055	GM/CORSA HATCH	2004/2004	PRETA	2Y0004707	802,00
057	VW/GOL CL	1987/1988	PRATA	UEA010173	332,00
058	VW/GOL 1.8	2000/2001	BRANCA	UDH101229	795,00

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende

Diretora DIRVE

Detran-MS





AVISO DE LEILÃO 2023000000292

LEILÃO ONLINE - SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bonito, Campo Grande, Jardim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11 **Endereço eletrônico:** <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 06/07/2023 às 10h00 (horário de Brasília). **Data de encerramento:** 20/07/2023 às 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 18 e 19 de julho de 2023, no seguinte local: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 – Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Lote único, sendo 42 motocicletas, com pesagem estimada em 3.986,00 KG de material ferroso.

Público Alvo: Pessoas jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – <u>www.detran.ms.gov.br</u> Site do Portal: <u>www.mariafixerleiloes.com.br</u>

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS. Telefone (67) 3305-8146.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

Rudel Espíndola Trindade Junior Diretor Presidente **Detran-MS** Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

EDITAL DE LEILÃO 2023000000292 - SUCATA INSERVÍVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ sob n. 01.560.929/0001-38, sediada na Rod. MS 080, Km 10, CEP 79114-901, Campo Grande – MS torna público que fará realizar em local, data e horário estabelecidos neste edital, licitação na modalidade LEILÃO, de VEÍCULOS AUTOMOTORES EM ESTADO DE SUCATAS INSERVÍVEIS, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 9.503/97 e alterações, Lei 12.977/14 e as resoluções do CONTRAN 623/2016 e 611/2016, referentes aos veículos automotores apreendidos, retidos, abandonados e não procurados e/ou não reclamados por seus respectivos proprietários e que se encontram depositados nos pátios das agências do DETRAN/MS nos municípios de Bonito, Campo Grande, Jardim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, Três Lagoas – MS.

1. DO OBJETO:

- **1.1** Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MS, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários que deverão ser entregues ao arrematante para separação, descaracterização, descontaminação, prensagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este edital e seus anexos.
- **1.2** O presente leilão tem por finalidade obter propostas para a alienação dos veículos automotores acima descritos, classificados como materiais inservíveis, que terão como unidade de medida o quilograma em estimativa. **1.3** A estimativa em quilogramas de todo o material a ser alienado, sendo lote único de veículos, com 42 motocicletas, **é de aproximadamente 3.986,00 quilogramas (3,986 toneladas).**
- **1.4** A estimativa de massas indicada no item 1.3, acima, foi obtida considerando-se a média de 900 kg para carros e entre 70kg 90Kg para motos de acordo com a ficha técnica de seus fabricantes, conforme declaração apresentada pelo(a) Leiloeiro(a) Público(a) Oficial.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO:





LOCAL: Online, por meio do portal www.mariafixerleiloes.com.br, a Leiloeira Pública Oficial nomeada, a Senhora Conceição Maria Fixer – Jucems nº 11

DATA e HORÁRIO: haverá o início da captação dos lances, a partir das 10h 00min (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2023 até às 16h 00min (horário de Brasília) do dia 20 de julho de 2023.

A condução do certame será realizada pela Leiloeira Pública Oficial credenciada e designada conforme Portaria "N", N° 82/2020/DETRAN/MS e acompanhado por membros da Comissão do Leilão do DETRAN-MS.

3. DATA E LOCAL DE VISITAÇÃO DOS BENS:

Nos dias **18 e 19 de junho de 2023**, no seguinte local: **Pátio da PMAX**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16 – Jardim Santa Felicidade, CEP 79064-350, Campo Grande – MS. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- **4.1** Por se tratar de material inservível para fins de reciclagem, o DETRAN/MS se exime de responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material porventura apresente ou venha a apresentar.
- **4.2** Os veículos automotores constantes do lote único serão vendidos como "material inservível, sem direito a documentação", não cabendo ao DETRAN/MS fornecer quaisquer documentos e sim promover a baixa dos veículos automotores devidamente identificados.
- **4.3** Todos os veículos automotores arrematados deverão ser movimentados, descaracterizados, descontaminados (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos) e submetidos a processo de prensagem (compactação). § 1º. Os procedimentos descritos sob a integral responsabilidade ambiental, cível e criminal do Arrematante.

5. DO LANCE INICIAL:

- **5.1** O lance mínimo terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ <u>0,29/kg (vinte e nove centavos de reais por quilograma)</u>, estabelecido pela pauta SEFAZ na Portaria nº 205/2016 para sucata de ferro.
- **5.2** Os interessados, em condições de participação, efetuarão lances online, a partir do preço mínimo de avaliação (item 5.1), considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pela Leiloeira Pública Oficial, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste edital;
- 5.3 Uma vez efetuado o lance, não se admitirá a sua desistência;
- **5.4** O valor do lance deverá incluir todos os impostos e despesas com obrigações sociais, fiscais, comerciais e trabalhistas, considerando inclusive repousos remunerados, feriados e pontos facultativos, bem como equipamentos, transporte/frete necessários e quaisquer outras despesas operacionais, inclusive aquelas inerentes a retirada dos líquidos contaminantes, descaracterização e prensagem.

6. DO PAGAMENTO:

- **6.1** O pagamento será realizado por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital, do valor integral da arrematação, considerado como tal o resultado do produto entre o valor do lance vencedor e a massa indicada no subitem 1.3.
- **6.2** Ao final da retirada do material ferroso, a Comissão do Leilão realizará o fechamento final do lote arrematado pela estimativa de peso total de material ferroso entregue, conforme informado no item 1.3, com o respectivo encerramento financeiro.
- **6.3** Independentemente das sanções judiciais, o arrematante que porventura descumprir os prazos de pagamentos estabelecidos nos subitens 6.1 e 6.5 será considerado inadimplente e ficará proibido de participar de outro certame por 12 (doze meses), bem como será aplicada uma multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o montante estimado.
- **6.4** Em sendo o bem arrematado, a comissão devida a Leiloeira Pública Oficial pelo arrematante será no percentual de 5% (Cinco por cento) sobre o valor da arrematação e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), na conta corrente indicada no subitem 9.25 deste Edital.
- **6.5** A comissão da Leiloeira Pública Oficial será paga, no prazo estabelecido no subitem anterior, sobre o valor integral da arrematação, calculado na forma explicitada no subitem 6.1 deste Edital.
- **6.6** O inadimplente será acionado pelos meios legais cabíveis.

7. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO:

- **7.1** Poderá participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem, que possua credenciamento válido (vigente) junto ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) do seu estado de domicílio (sede) e pelas seguintes regras:
- **7.1.1** Empresas sediadas ou com filiais no Estado de Mato Grosso do SUL:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN/MS conforme regulamentado na Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020; alterações da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e art. 3º da Lei estadual 4593/2014/MS e demais legislações específicas pertinentes, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível com o objeto da licitação e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.





7.1.2 Empresas sediadas em outras Unidades da Federação:

Possuir credenciamento válido perante o DETRAN da Unidade Federação de seu domicílio (sede) compatível com o objeto desta licitação nos termos do art. 7 da Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021 com alteração realizada pela Portaria DETRAN-MS "N" Nº 113/2021; e

Atender aos seguintes requisitos de Habilitação:

Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante);
- Documentos pessoais RG e CPF do sócio responsável pela empresa e pela assinatura do contrato e procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, se for o caso.

Fiscal:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; e
- Alvará de Localização e Funcionamento que autorize a exploração do serviço objeto desta licitação

Ambiental:

- Licença ambiental válida compatível com o objeto da licitação;
- **7.2** Deverá o participante realizar o cadastro no sítio eletrônico da Leiloeira, www.mariafixerleiloes.com.br, enviando o CNPJ, Última alteração do Contrato Social, RG e CPF dos Sócios e Comprovante de Endereço. Deverá também preencher todos os campos de forma clara e precisa.
- **7.3** Além dos documentos previstos nos subitens do item 7.1 e item 7.2, deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira a Declaração de Ciência (Anexo I) em que o participante declara que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital, conferindo total concordância com seus termos;
- **7.4** Deverá o participante preencher e apresentar a Leiloeira, o Termo de Responsabilidade (Anexo II), documento em que o arrematante vencedor declara aceitação das condições estabelecidas neste edital, responsabilizando-se pela execução dos procedimentos descritos e comprometendo-se a fornecer integralmente
- a documentação exigida, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo deste edital;

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 O prazo para a retirada do material arrematado se inicia em 31/07/2023 e se estende até o dia 11/08/2023 **em dias úteis**, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial. **8.2** Findo o prazo concedido, e não tendo sido iniciada a retirada do material ferroso, a arrematação será cancelada e o referido material será revertido ao DETRAN/MS, sem que caiba ao arrematante inadimplente qualquer direito à restituição dos valores pagos, bem como o valor referente a qualquer tipo de garantia (caução), independentemente de qualquer notificação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:

- **9.1** O arrematante deverá executar fielmente o objeto do presente edital de forma que os serviços a serem executados mantenham as especificações técnicas, de saúde e ambientes exigidos.
- **9.2** É de total responsabilidade do arrematante, após a retirada do material arrematado, a descontaminação (retirada de líquidos contaminantes como óleos e fluidos, baterias) realizando sua destinação final ambientalmente correta, conforme legislação e submetidos a processo de prensagem (compactação).
- **9.3** O arrematante será responsável pela movimentação, descaracterização, descontaminação e prensagem dos materiais inservíveis, sem a retirada de peças e/ou acessórios, exceto o tanque de Gás Natural Veicular (GNV) e a hateria
- **9.4** Deverão ser necessariamente observadas pelo arrematante, para todos os serviços executados, as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial quanto ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo acima explicitado, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).
- **9.5** Após a movimentação, descaracterização, descontaminação o material resultante deverá ser transportado pelo arrematante para trituração e posterior reciclagem siderúrgica.
- **9.6** Correrão exclusivamente por conta do arrematante toda e qualquer despesa referente ao licenciamento ambiental para atendimento do objeto do presente edital, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que gere multas, as quais serão de inteira responsabilidade do arrematante, ficando o DETRAN/MS e a Leiloeira Pública Oficial, isentos de quaisquer penalidades administrativas (ambientais, de trânsito ou quaisquer outras).
- **9.7** O arrematante ficará responsável por todos os procedimentos necessários para viabilizar a prestação de serviços, devendo arcar integralmente com o ônus decorrente destes.
- **9.8** O Arrematante responderá por danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceirizados ou o próprio arrematante, em razão de acidente, de ação ou de omissão dolosa ou culposa, de seus prepostos ou de quem em seu nome agir.
- **9.9** O arrematante deverá assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas e indiretas com o pessoal envolvido na execução do processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte dos materiais inservíveis.





- **9.10** Ficará a cargo do arrematante o fornecimento de equipamentos, logística e manutenção necessárias à prestação dos serviços.
- **9.11** O arrematante deverá prestar os esclarecimentos necessários ao DETRAN/MS, Leiloeira Pública Oficial e demais órgão de controle e fiscalização do Estado de Mato Grosso do Sul e/ou de seu domicílio, quando solicitados, bem como atender às reclamações formuladas e/ou pedidos de soluções relacionados ao processo de separação, descontaminação, prensagem e transporte de materiais inservíveis.
- **9.12** O arrematante deverá se submeter à fiscalização por parte da equipe da Leiloeira Pública Oficial, bem como da Comissão de Leilão, acatando as determinações e especificações por ela apresentadas, não podendo promover quaisquer alterações nos procedimentos descritos neste edital sem prévia autorização da referida comissão.
- **9.13** Deverá o arrematante efetuar a correção das funções ou dos equipamentos que apresentarem falhas em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da notificação da Comissão do Leilão.
- **9.14** O arrematante deverá utilizar somente profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, impondo-lhes rigoroso padrão de qualidade, segurança e eficiência.
- **9.15** O arrematante responderá pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras despesas que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados.
- **9.16** O arrematante se responsabilizará pela prestação de eventuais serviços, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao DETRAN/MS ou a terceiros.
- **9.17** O arrematante se responsabiliza, perante o Detran-MS, pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou a seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação, sob pena de qualquer importância que tenha direito a receber ou do decaimento do direito de retirada dos bens.
- **9.18** O arrematante deverá manter sob sigilo absoluto, todas as informações, dados e documentos provenientes dos serviços realizados e também sobre as demais informações internas desta Autarquia e demais órgãos envolvidos a que tiver conhecimento.
- **9.19** O arrematante deverá se abster, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Edital, sem prévia autorização da Comissão do Leilão.
- **9.20** A comissão devida ao leiloeiro pelo arrematante será no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e ser-lhe-á paga diretamente, por depósito bancário no prazo de 24 (vinte e quatro horas), por meio de depósito na conta corrente seguir indicada: **Banco do Brasil, agência 8628-2, conta poupança 375-1, variação n°. 51, favorecido: Conceição Maria Fixer, Cpf: 754.820.709-30,** devendo o comprovante ser remetido para o endereço eletrônico <u>juridico2@leiloesjudiciais.com.br</u>

10. DAS PENALIDADES:

- **10.1** A inexecução parcial ou total dos procedimentos descritos neste edital ensejará o decaimento do direito da retirada dos bens e a penalização da empresa nos termos deste edital e da Lei 8.666/93.
- **10.2** O arrematante que deixar de efetuar os pagamentos explicitados no item 6 ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de licitações, conforme dispõe o art. 87, inc. III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções previstas neste edital e em leis relacionadas.
- **10.3** Não cumprido o prazo estabelecido no item 8.1, a título de cláusula penal, o arrematante pagará, ao DETRAN/MS, o valor de 20% (vinte por cento) de multa relativa ao valor da arrematação, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

11. DOS ANEXOS:

11.1 Integram também este Edital: Declaração de Ciência (Anexo I), Termo de Responsabilidade (Anexo II).

12. DO RESULTADO:

12.1 O resultado do leilão após homologado será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

13. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO:

- **13.1** Antes da retirada do lote, a autoridade do órgão promotor do Leilão poderá, pelo interesse público, revogálo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, neste último caso, por intermédio do Presidente da Comissão do Leilão.
- **13.2** Os atos praticados pela administração estão sujeitos a recurso, na forma, prazo e demais condições constantes do art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- **13.3** Da decisão anulatória ou do ato de revogação caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do leilão, o qual deverá ser interposto diretamente ao presidente da Comissão do Leilão.

14. DOS RECURSOS:

14.1 Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto ao setor da Comissão do Leilão do DETRAN/MS, até o quinto dia útil que an-





teceder a data de realização do leilão, conforme previsto no § 1º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93.

- **14.2** Os recursos serão dirigidos ao Diretor Presidente do DETRAN/MS por intermédio da Comissão do Leilão, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los, devidamente informados, para apreciação e decisão da autoridade superior, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contado recebimento do processo, sob pena de responsabilidade.
- **14.3** Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- **14.4** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- **15.1** Fica expressamente proibido o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens arrematados para finalidade distinta de reciclagem, devendo o referido processo ocorrer da forma detalhada neste edital.
- **15.2** O quantitativo do material objeto desse leilão está sujeito à alteração em função de restrições administrativas e judiciais que porventura venham a ocorrer.
- **15.3** Estarão sujeitos às sanções e penas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da Comissão do Leilão.
- 15.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Leilão.
- **15.5** Informações adicionais, relativas ao certame, serão prestadas pela Comissão do Leilão, em dias úteis, das 08h 00min às 16h 00min, pelo telefone (67) 3368-0135 ou e-mail secol@detran.ms.gov.br.
- **15.6** O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital de leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.
- **15.7** Fica eleito o Fórum da Comarca de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

I - 01 - VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BONITO

MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
		PRETA	9PFAKBBW6D2T21535 EENDIDOS EM CAMPO GRANDE	NÃO LOCALIZADO
	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	T	1
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
	 l - 01 - VEÍ	PRETA CULOS RECOLHIDOS/	20481262757 APREENDIDOS EM JARDIM	NÃO LOCALIZADO
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
		VERMELHO	9PAACBBHX8A001988	NÃO LOCALIZADO
	I - 01 - VEICU	OS RECOLHIDOS/API	REENDIDOS EM PEDRO GOMES	
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
I/SHINERAY		VERMELHO	LXYXCBL00F0541231 DOS EM RIO VERDE DE MATO G	NÃO LOCALIZADO
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	9C2JC250VVR115222	LUIZ DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	9C2JC2500XR109351 REENDIDOS EM TRES LAGOAS	MARCELO SANGUINO
****	1	r		
MARCA	ANO	COR	CHASSI	PROPRIETARIO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R247899	EMERSON QUEIROZ PACHECO
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	9C2JC30103R182601	MAURILIO RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	9C2JC30708R521419	MARCELO CORREIA RIBAS
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509843	LUCAS ALEXANDRE BRITO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR102089	RENATO SEVERO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	9C2JC30202R143844	EDUARDO ALVES
HONDA/CG 125 TITAN ES	1999/2000	PRATA	9C2JC3020YR002314	EVERSON LOPES DE SOUZA
HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	9C2HA07105R010353	CARMEM VALQUIRIA SOCCO
I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	AZUL	LXYPCKL0790302331	MARIA HELENA GOMES
HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	9C2JC2500XR157251	CEZAR RICARDO PASCOALETO
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR136364	AYSLAN RODRIGUES BRAGA
HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2004	PRETA	9C2MC35004R000113	SIMONE APARECIDA L. CAIRES DE JESU:
HONDA/CG 125	1984/1984	BRANCA	CG125BR1371156	DANIEL DOS SANTOS
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	LXYXCHL00B0208736	FREDSON BARBOSA DE SANTANA
HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	9C2JC250WWR243649	CRISTIANO APARECIDO FERNANDES
I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	VERMELHO	LWYMCA208C6A39981	NÃO LOCALIZADO



HONDA/CG 125	1985/1985	BRANCA	CG125BR1454682	CLAYTON BESSE DOMINGOS
		VERMELHO	LXYXCBL05D0436859	NÃO LOCALIZADO
		PRETA	94ZSA20889C100033	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	LXYXCBL05F0290174	NÃO LOCALIZADO
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109016	BANCO PANAMERICANO S A
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	LXYXCHL09B0506914	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/ZHEJIANG KENT POWER150		PRETA	9PAAHBBM7FA000549	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY		BRANCA	LXYXCBL06E0510999	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	LXYXCHL0XB0506968	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	LXYXCHL07B0503817	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY		PRETA	LWYMCA204F6012617	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VERMELHO	LXYXCBL03D0463896	NÃO LOCALIZADO
I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	LXYXCHL0790301392	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
MONARK/AVXL	1985/1985	AZUL	MJB1716	LUCIMAR GULO
I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	LXYPCKL0290302012	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	LXYXCBL00C0212235	NÃO LOCALIZADO
		AZUL	LXYPCBL09F0206583	NÃO LOCALIZADO
JTA/SUZUKI KATANA 125	1998/1998	VERMELHO	9CDNF41BJWM009639	ILTON GONCALVES DE SOUZA
I/SHINERAY XY 110 V	2010/2011	PRETA	LXYXCHL01B0502341	MARCIENE MARIA DA SILVA
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRATA	LXYXCHL09B0233764	VILMA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R247899	CIFRA SA CRED FINAC E INVEST
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509843	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR102089	CONTEMPLA CONSORCIO NAC SC LTDA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109016	BANCO PANAMERICANO S A
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	LXYXCHL09B0506914	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	LXYXCHL0XB0506968	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	LXYXCHL07B0503817	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	LXYXCHL0790301392	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	LXYPCKL0290302012	BV FINANC SA CRED FIN E INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERMELHO	9C2JC30103R247899	EMERSON QUEIROZ PACHECO
HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VERMELHO	9C2JC4120BR509843	LUCAS ALEXANDRE BRITO DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	9C2JC250VVR102089	RENATO SEVERO DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	9C2JC30708R109016	SIDMAR BARBOZA
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	LXYXCHL09B0506914	RENATA BERNARDES MUNIZ
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	PRETA	LXYXCHL0XB0506968	ROSA ALVES DA SILVA
I/SHINERAY MVK XY110 2	2010/2011	VERMELHO	LXYXCHL07B0503817	EDINEIA DORTA MENDES
I/SHINERAY MVK XY110 2	2008/2009	PRETA	LXYXCHL0790301392	MARIA VILMA DE AQUINO
I/SHINERAY MVK XY150 1	2008/2009	PRETA	LXYPCKL0290302012	ELIANY ALVES GOMES

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende Diretora DIRVE **Detran-MS**

Anexo I

Modelo de Declaração de Ciência dos procedimentos a serem executados pelo Arrematante

Leilão Nº 2023000000292

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A Emp	eresasede à	, inscrita no CNPJ sob o nº,
	, telefone/fax	, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)		, portador da carteira de identidade
nº		e do CPF nº, DECLARA,
		ão acima indicado, estar ciente dos procedimentos, sob exclusiva dor, a saber: descontaminação, compactação, trituração, prensa-
		n realizados em estrita conformidade com as disposições deste do plicável e em plena consonância com as normatizações de saúde,





ambientais e de segurança vigentes.

DECLARA, por fim, que possui todas as informações necessárias para participação no Leilão nº 2023000000292, não necessitando, portanto, de nenhum esclarecimento adicional sobre o objeto ou conteúdo do Edital do Leilão Público acima indicado.

CAMPO GRANDE, MS, _____de _____de 2023.

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Anexo II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DA LE-GISLAÇÃO E DOS TERMOS DO EDITAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Α	empresa					inscrita	no	CNPJ	sob	0
nº	·		, coi	m sede à						
	tel	efone/fax_				_,por intern	nédio d	e seu rep	resenta	nte
lega	l o(a) Sr(a)_								, por	ta-
dor(a) da Carteira	de Identio	dade nº			e do C	PF nº_			
sent Públ a Le tais RES leilã	osto no artigo e procedimen ico acima indi i 8.666/93, Re e de seguranç PONSABILIZA	o 62 da Lei to licitatór icado; que esolução 6 ça vigente -SE, ainda se, em cas	8.666/93, rio; que co possui ciê 23/2016/C s aplicáveis a, pela exe	ematante venc DECLARA que nhece e aceita encia de toda a CONTRAN, que p s no procedime ecução de todo servância, às sa	atende a todo o objeto e as legislação regossui ciência nto licitatório. s os procedim	s os requisi condições o guladora da das normat nentos desc	tos de contida: matéri cizações critos n	participaç s no edita a citada, s de saúd o Edital o	ção no p al de Lei morme e, ambi do refer	ore- ilão nte en- rido
CAM	PO GRANDE,	MS	_DE		_DE 2023.					

(Assinatura e identificação do Representante Legal)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.775/2023

Do Objeto: contratação de **Abel Vieira Melo Eireli**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Vitor e Cadu"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 22 horas, na Edição **"2ª Festa da Mandioca"** na Avenida Brasil, 449, Centro, em Ivinhema/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Abel Vieira Melo Eireli

CNPJ. 22.869.154/0001-57

Do Preço R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Data da Ratificação: 05 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.887/2023

Do Objeto: contratação de **Alírio Silvério da Silva MEI**, na condição de empresário Exclusivo do Grupo **"Chama Campeira"** para que realize 01 (um) Show Musical, no dia 07 de julho de 2023, às 21 horas, no **"16ª Noite da Polca, Guarânia, Bolero, Chá Chá Chá e Ritmos Latinos"**, na Associação Atlética do Banco do Brasil, Av. Desembargador Leão Neto do Carmo, nº, 615, Jd Veraneio em Campo Grande/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Alírio Silvério da Silva MEI

CNPJ 14.478.468/0001-09

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Data da Ratificação: 05 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.773/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Produzent Comunicação e Marketing LTDA** na condição de empresária exclusiva do **"Grupo Zíngaro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 20 horas, na **"Feira Livre Cultural da Cidade"**, na Praça Limirio Cândido Vilela em Corguinho/MS, com 04 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Produzent Comunicação e Marketing LTDA

CNPJ. 40.437.404/0001-61

Do Preço R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Data da Ratificação: 05 de julho de 2023

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.774/2023

Do Objeto: contratação de **Juliana Moura Monteiro MEI**, de nome artístico **"Juliana Monteiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 21 horas, no **Projeto "Domingueira Cultural"** na Rod. MS 247, Km 03, em Rio Verde de Mato Grosso/MS com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Juliana Moura Monteiro MEI

CNPJ. 23.978.634/0001-19

Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Data da Ratificação: 05 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.886/2023

Do Objeto: contratação de **J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Alex & Yvan"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 07 de julho de 2023, a partir das 22 horas, no **"21^a Arraiá da Sanesul"**, na Rua Drº Zerbini, nº 421, Chácara Cachoeira em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: J P R Produções e Eventos Artísticos Ltda

CNPJ 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 05 de julho 2023





Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.898/2023

Do Objeto: contratação de **Bisulinha Participações e Entretenimento Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da **"Banda Ira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 09 de julho de 2023, a partir das 19 horas e 30 minutos, no **"Dia Mundial do Rock"**, na Praça do Rádio Clube, Avenida Afonso Pena, Centro, em Campo Grande/MS, com 90 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: Bisulinha Participações e Entretenimento/Demais Ltda.

CNPJ 10.935.395/0001-78

Do Preço: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data da Ratificação: 05 de julho 2023

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. ° 001/2022 (fls. 1813/1860), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado – n. ° 11.181 do dia 07 de junho de 2023, pág. 27/28, referente aos ITENS 02, 002.1, 003, 003.1, 004, 005, 008, 008.1, 014, 014.1, 016, 017, 019, 020, 021, 023, 023.1, 025, 025.1, 026 e 026.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n. ° 006/2022/SAD – Processo n. ° 27/008.053/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – CURATIVOS,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/008.053/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - CURATIVOS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR SERVIÇOS LTDA – EPP MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Dayse Lúcia Lima da Silva





ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.387, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DULCELINO DE ARRUDA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.388, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARIA CAROLINA DA SILVA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.389, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 68720026, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.390, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a prorrogação da licença para tratamento de saúde do servidor CELSO FABRÍCIO CORREIA DE SOUZA, matrícula n. 107051027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2023, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de





26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.391, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
77374021	Anderson Gomes de Souza	FCE-04	Sefaz
423715021	Victor Hugo Bernardo Medina	FCE-07	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.392, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
77374021	Anderson Gomes de Souza	FCE-01	Sefaz
68157021	Edvaldo Cajé de Oliveira	FCE-01	Sefaz
76826021	Luiz Carlos Silva de Faria	FCE-01	Sefaz
132349022	Felipe Souza de Linhares	FCE-07	Sejusp

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.393, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ANDRESSA CRISTINE CAMILLO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor IV, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.394, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ANDRÉ SIMÕES, matrícula n. 427036025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.395, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR BRUNO FERNANDES VIEIRA, matrícula n. 130242022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.396, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAIO PEREIRA BRAGA, matrícula n. 503343021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.397, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, NARELY DE ASSIS SANTOS, matrícula n. 473147023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.398, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de julho de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
503511021	Matheus Henrique Fabrício Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
11140024	Edson José de Moraes	Gestão Operacional e Assistência	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.399, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI, matrícula n. 432383025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.400, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUCAS MENDONCA GIUSEPPIN, matrícula n. 489779025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.401, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 1º de julho de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
477983023	Márcio Arantes da Silva	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14





Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo
30849025	Osnério Correia da Silva	Gestão e Assistência	Assistente III	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.402, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR GISNAIDE ENICA CANO DA SILVA, matrícula n. 129714023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.403, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LIGIA FERNANDES NANTES, matrícula n. 96470024, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.404, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2023:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
479740023	Érilin Astun Batista Goto	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
5720023	Luana Montania Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
37593023	Wellington Galdino Franco	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
52701022	Maria Helena Patay	Gestão Operacional e Assistência	CCA-14

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1405, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR SANDRA MARA FIGUEIREDO MENDES, matrícula n. 41945024, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.406, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para compor, no decorrer do exercício de 2023, a Comissão de Patrimônio, sob a presidência do primeiro, a fim de proceder ao recebimento, conferência, avaliação, movimentação, execução de inventários e ao encaminhamento para desfazimento de bens desta Secretaria e tornar sem efeito a RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 345, de 31 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.066, de 2 de fevereiro de 2023, a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Função
476230023	Wanderley Pereira dos Santos	Titular
427739025	Marcos Brandão de Lima	Titular
57840024	Alcides Cláudio de Souza Júnior	Titular (efetivo)
502198022	Greice Ellen Damaceno Pires	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.407, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor do primeiro, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
497249022	Rafael Augusto Magalhães	Titular
57938024	Jack Santos Tosta	Titular
428600024	Sandoval Leonardo Junior	Titular
98423021	Carlos Sanches Roledo	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.408, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Casa Militar da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor Cel. BM Marcos Paulo Gimenez, matrícula n. 108353021, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
112807022	Ronei Jonilson Zattar de Almeida	Titular
54060021	Vinicius Barbosa Gonçalves	Titular
41168023	José Carlos do Nascimento	Titular
76881021	Genilson da Silva Amarilha	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.409, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Secretaria-Executiva de Comunicação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor Frederico Fukagawa Hozano de Souza, matrícula n. 502600021, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
368302026	Jessika Machado	Titular
502110022	Erika Vieira Valdez de Alencar	Titular
504300021	Paula Margarida Rodrigues de Oliveira	Titular
504309021	Gizele Carvalho	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.410, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Secretaria-Executiva de Gestão Estratégia e Municipalismo da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência do servidor Thaner Castro Nogueira, matrícula n. 69791022, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.





Matrícula n.	Nome	Função
483669022	Bibiane Caceres da Rosa Nantes	Titular
483669022	Marcos Roberto dos Santos Barbosa	Titular
88285023	Ana Claudia Lopes Mandu Mascarenhas	Titular
80629025	Willian Cesar de Castro Rodrigues	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.411, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor, no decorrer do exercício de 2023 a Subcomissão de Patrimônio da Consultoria Legislativa e da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sob a presidência da servidora Doriane Gomes Chamorro, matrícula n. 117946021, a contar da publicação, diretamente subordinada à Comissão de Patrimônio, para que cumpram as atribuições previstas no artigo 4º do Decreto Estadual n.15.808 de 18 de novembro de 2021.

Matrícula n.	Nome	Função
489916022	Mariana Andrade D'Ávila Sousa	Titular
302231021	João Gabriel de Souza Godoy	Titular
42992028	Écio Barrios Martins	Titular
88327023	Charleng Campos de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.413, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MAURICEIA MONTEIRO LOBEIRO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na função de Assessor I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.414, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR THAYNARA DE ALMEIDA NUNES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1° de janeiro de 2023, a contar de 30 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 75, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MIGUEL DE MOURA RESENDE, Auditor do Estado, matrícula n. 499257021, para responder pela função de chefe da Unidade de Supervisão, Desenvolvimento e Controle - SUDEC, da Auditoria-Geral do Estado, no período de 10 a 19 de julho de 2023, em substituição à titular PATRÍCIA HELENA CAMPOS LEITE SALAMENE, matrícula n. 118020025, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 533 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER ao servidor DIEGO CORREA MIRANDA, matrícula n. 432965021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 242, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Casamento/Gala, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2023, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme apresentação da cópia de Certidão.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 534 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo expediente da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Camapuã e seu respectivo Posto de Atendimento de Figueirão, e da Agência Fazendária de Coxim/COACON/SAT, e de seus respectivos Postos de Atendimento de Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, em virtude do afastamento do responsável, Diego Correa Miranda, matrícula n. 432965021, no período de 24 de junho a 1º de julho de 2023, para usufruir Licença Gala.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de junho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA

Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda





RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 547 DE 3 DE JULHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO DO CARMO, matrícula n. 119388021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Agência Fazendária de Paranaíba/COACON/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Aparecida do Taboado e pelo Posto de Atendimento de Selvíria/COACON/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Magda Fonseca Tranin, matrícula n. 77641021, no período de 24 de julho a 12 de agosto de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 556 DE 4 DE JULHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR THATIANE MACIEL DUTRA CAPELARI, matrícula n. 467341021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe D, referência 443, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários/CRAT/ SAT, em virtude do afastamento da responsável, Fabrícia Melo de Rezende, matrícula n. 97802021, no período de 10 a 19 de julho de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 557 DE 4 DE JULHO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR NARDÉLIA DOS SANTOS ESCALANTE, matrícula n. 71179022, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, código 515, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto de Atendimento de Guia Lopes da Laguna/COACON/SAT, para a Agência Fazendária de Campo Grande/COACON/SAT, com validade a contar de 24 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de julho de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA Assessor Especial Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 11 de julho de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 LEITURA É ÀPROVAÇÃO DA ATA;
- 2 LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 JULGAMENTO DE PROCESSO: PROTOCOLO : EAC/6194





PROCESSO : 27/012378/2022

INTERESSADA : **ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA**ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de julho de 2023.

Iza Amélia Guimarães Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 185, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Josué Ramalho Sulzer, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 94188025, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica na Fundação do Trabalho – FUNTRAB, sem prejuízo de suas funções, durante as férias da titular Jaqueline Karina Rodrigues de Lima, matrícula n. 120561024, no período de 17 de julho de 2023 a 22 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 186 DE 04 DE JULHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 30 de junho de 2023, conforme anexo único desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

ANEXO I

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estadual	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	7814	12699	504	0	706	0	13909	38	1	9
2	Esp.	Sarah Filgueiras M. A. de A. e Silva	7814	12699	0	748	2252	0	15699	43	0	4
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	7806	12699	0	316	368	515	13898	38	0	28
4	Esp.	Nelson Mendes Fontoura Junior	7785	12287	975	0	485	0	13747	37	8	2
5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	7774	12287	120	0	399	2266	15072	41	3	17
6	Esp.	Vaneli Fabricio de Jesus	7773	12287	2175	52	0	0	14514	39	9	9
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	7179	11968	1175	0	0	2454	15597	42	8	27
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	6219	11285	1732	0	92	408	13517	37	0	12
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	5021	11160	0	0	1956	0	13116	35	11	11

10	Esp.	Senise Freire Chacha	4559	11968	1900	0	0	488	14356	39	4	1
11	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	4047	10564	0	0	931	0	11495	31	6	0
12	Esp.	Sérgio Wilian Annibal	3776	11285	889	0	0	2298	14472	39	7	27
12	_	Carla Cardoso Nunes	2522	10564	0.50		1074	1000	1.4500	20	4.4	2.4
13	Esp.	da Cunha Arlethe Maria de	2523	10564	953	0	1974	1098	14589	39	11	24
14	Esp.	Souza	2291	11237	2590	0	0	0	13827	37	10	22
15	Esp.	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	2250	7177	0	335	0	211	7723	21	1	28
15	LSP.	Paulo Cesar	2230	7177	0	333	0	211	7723	21		
16	Esp.	Branquinho	2167	9060	0	0	2611	4815	16486	45	5	29
17	Esp.	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	2115	8011	581	0	0	0	8592	23	6	17
1.0		Jucelino Oliveira da	2074	00.50	2052	1700		1500	4 4 2 2 5	20		- 10
18	Esp.	Rocha Daniela Corrêa	2074	9060	2053	1780	0	1502	14395	39	5	10
19	Esp.	Basmage	1339	9060	0	0	1606	0	10666	29	2	21
20	Esp.	Suleimar Sousa Schröder Rosa	484	9060	0	968	0	0	10028	27	5	23
21	Esp.	Norton Riffel Camatte	395	7776	4528	0	545	0	12849	35	2	14
21	LSP.	Eimar Souza Schroder	393	7770	7320	0	343	0	12049	33		
22	Esp.	Rosa	339	9060	0	0	1605	0	10665	29	2	20
23	Esp.	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	295	6529	625	711	0	2316	10181	27	10	26
		Felipe Marcelo										
24	Esp.	Gimenez	288	9060	3172	0	0	2603	14835	40	7	25
25	Esp.	Nilton Kiyoshi Kurachi Renata Corona	278	9060	0	0	2711	90	11861	32	6	1
26	Esp.	Zuconelli	276	8011	0	0	0	0	8011	21	11	16
27	Ecn	Marcio Andre Batista de Arruda	268	6529	2128	0	0	0	8657	23	8	22
27	Esp.	Christiana Puga de	200	0329	2120	U	0	U	8037	23	0	
28	Esp.	Barcelos	267	7177	2247	0	0	0	9424	25	9	29
29	Esp.	Fernando Cesar Caurim Zanele	248	7177	0	0	0	0	7177	19	8	2
30	Esp.	Thais Gaspar	247	7177	0	254	0	1314	8745	23	11	20
		Ana Carolina Ali										
31	Esp.	Garcia Cristiane da Costa	235	6529	1065	0	0	942	8536	23	4	21
32	Esp.	Carvalho	234	8011	771	0	223	0	9005	24	8	5
33	Esp.	Ludmila dos Santos Russi	218	6700	607	1353	0	0	8660	23	8	25
33	LSp.	Cristiane Muller	210	6700	007	1333	0	0	8000	23	0	
34	Esp.	Dantas	215	7177	1481	0	0	0	8658	23	8	23
35	Esp.	João Claudio dos Santos	205	7141	0	0	0	228	7369	20	2	9
		Nathália dos Santos			_	_						
36	Esp.	Paes de Barros Carlo Fabrizio	204	6700	0	0	0	0	6700	18	4	10
37	Esp.	Campanile Braga	194	6700	0	0	0	0	6700	18	4	10
38	Esp.	Mario Akatsuka Junior	65	7177	0	1640	0	0	8817	24	1	27
39	1a	Jaime Caldeira Jhunyor	2208	6963	0	335	0	0	7298	19	12	3
33	1 -	Claudia Elaine Novaes	2200	0303	0	223	U	U	7230	13	14	
40	1 ^a	Assumpção Paniago	1339	7050	0	0	0	0	7050	19	3	25
41	1a	Ivanildo Silva da Costa	1327	6529	0	3916	0	495	10940	29	11	25
42	1 ^a	Luis Paulo dos Reis	1214	6963	0	0	0	0	6963	19	0	28
4.5		Leandro Pedro de	40.4		-	_		_				
43	1 ^a	Melo Lidiane Cristina C. S.	484	6963	0	0	0	0	6963	19	0	28
44	1 ^a	Lorenzoni	375	6529	0	0	0	0	6529	17	10	24
45	1 ^a	Julizar Barbosa Trindade Junior	339	6529	168	127	0	0	6824	18	8	14
7.7	1 -	Vanessa de Mesquita		0329		14/	U	U		10	O	
46	1 ^a	e Sá	295	5860	1562	0	0	964	8386	22	11	26
47	1 ^a	Fabio Jun Capucho	288	6529	0	0	0	0	6529	17	10	24
48	1 ^a	Oslei Bega Júnior	278	5860	0	0	0	715	6575	18	0	5





49	1 ^a	Wilson Maingue Neto Adriano Aparecido	276	6529	0	0	0	1305	7834	21	5	19
50	1 ^a	Arrias de Lima	268	5570	0	1709	0	0	7279	19	11	14
51	1ª	Maria Fernanda Carli de Freitas Muller	267	5860	0	0	0	0	5860	16	0	20
52	1ª	Juliana Nunes Matos Ayres	248	5860	2323	0	0	0	8183	22	5	3
53	1 ^a	Ana Paula Ribeiro Costa	247	6529	0	0	0	0	6529	17	10	24
54	1ª	Wagner Moreira Garcia	235	5570	0	0	0	452	6022	16	6	8
55	1 ^a	Rafael Saad Peron	234	5860	0	0	0	1365	7225	19	9	20
56	1ª	Rafael Koehler Sanson	218	4877	0	0	0	0	4877	13	4	12
57	1 ^a	Virginia Helena Leite Barreira	215	5570	950	0	0	2488	9008	24	8	8
58	1 ^a	Rafael Antonio Maua Timoteo	205	5570	0	0	0	0	5570	15	3	5
59	1 ^a	Shandor Torok Moreira	204	5860	0	0	0	0	5860	16	0	20
60	1 ^a	Renato Maia Pereira	194	5860	0	0	0	0	5860	16	0	20
61	1 ^a	Renato Woolley de Carvalho Martins	193	5860	1315	0	0	0	7175	19	8	0
62	1a	Rodrigo Campos Zequim	135	5570	0	0	0	0	5570	15	3	5
63	1 ^a	Pablo Henrique Garcete Schrader	122	4730	2345	0	0	0	7075	19	4	20
64	1 ^a	Kemi Helena Bomor Maro	102	4877	1363	0	0	0	6240	17	1	16
65	1 ^a	Doriane Gomes Chamorro	72	4117	2302	0	0	1275	7694	21	0	29
66	1a	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	50	4877	1325	0	0	0	6202	16	12	8
67	1 ^a	Sibele Cristina Boger Feitosa	15	4877	0	0	0	0	4877	13	4	12
68	2a	Samara Magalhães de Carvalho	339	4877	302	0	0	0	5179	14	2	9
69		Kaoye Guazina Oshiro	295	2837	0	0	0	0	2837	7	9	12
70	2a	José Wilson Ramos Costa Júnior	288	4877	0	0	0	0	4877	13	4	12
71	2a	Luiza Iara Borges Daniel	278	4352	0	3755	0	0	8107	22	2	17
72	2a	Patrícia Figueiredo Teles	276	4730	0	0	0	0	4730	12	11	20
73	2a	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	268	2837	0	0	0	0	2837	7	9	12
74	2a	Karpov Gomes Silva	267	4226	0	0	0	0	4226	11	7	1
75	2a	Caio Gama Mascarenhas	248	2837	0	331	0	0	3168	8	8	8
76	2a	Rafael Henrique Silva Brasil	247	2837	0	0	0	0	2837	7	9	12
77	2a	Marcela Gaspar	235	2035	0	0	0	0	2035	5	7	0
78	2ª 2a	Pedrazzoli Leonardo Campos Soares da Fonseca	235	2837	0	0	0	0	2837	7	9	12
79		Pedro Henrique da Silva Mello	218	2035	0	0	0	0	2035	5	9 7	0
		Vitor André de Matos										
80	2a 2a	Rocha M. Vila Jordana Pereira Lopes Coulort	215	2035	0	3605	0	0	5640	15	5	15
81	2a 2a	Mariana Andrade	205	2035	0	0	0	0	2035	5	7	0
82	2a	Vieira Henri Dhouglas	204	2035	0	0	0	0	2035	5	7	0
83	2a 2a	Ramalho	194	1314	0	0	0	0	1314	3	7 7	9
84		André Lopes Carvalho Vinícius Spindola	193	1314	0	0	0	U	1314		/	
85	2a	Campelo	135	1314	0	0	0	0	1314	3	7	9
86	2a	Natalie Brito Garcia	122	1314	0	0	0	0	1314	3	7	9





87	Inicial	Paulo Henrique Martins Machado Filho	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
67	IIIICiai		340	340	U	0	0	U	340	- 0	11	10
		Dioghenys Lima										
88	Inicial	Teixeira	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Felipe de Quadro dos										
89	Inicial	Santos Ramos	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Mauricio Montero										
90	Inicial	Martins	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Priscilla de Siqueira										
91	Inicial	Gomes	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
								-				
92	Inicial	Kamila Miranda Sena	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
93	Inicial	Jean Santos Pinto	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Tarcisio Barbosa										
94	Inicial	Farias de Melo	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Fernando Rodrigues										
95	Inicial	de Sousa	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
	21	Ana Ligia de Paula	0.0	3.0					0.0			
96	Inicial	Zanin	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
90	Iniciai	-	340	340	0	U	U	U	340	U	11	10
	l <u>.</u>	Rodrigo Leituga de			_							
97	Inicial	Carvalho Cavalcante	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Filipe Rocha										
98	Inicial	Drummond	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Leonardo da Matta										
99	Inicial	Schafflor Guerra	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
		Bruno Cesar dos										
100	Inicial	Santos Pereira	346	346	0	0	0	0	346	0	11	16
101	Inicial	Beatriz Silva Schiller	176	176	0	0	0	0	176	0	5	26
102		Diene Figueiral										
102	Inicial	Lacerda	176	176	0	0	0	0	176	0	5	26
		Gabriel José Reis										
103	Inicial	Nunes	53	53	0	0	0	0	53	0	1	23
	1	1		33								

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 187, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR Ciro Guerra Del Barco, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidade Pública, matrícula n. 14329022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Procuradoria Jurídica na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular Sydney Aguilera, matrícula n. 52239023, no período de 10 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.157, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/061045/2021 – PA n. 10/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/061045/2021 – PA n. 10/2022, a contar de 3 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.158, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/055543/2022 – PAD n. 10/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.111, de 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.912, de 11 de agosto de 2022, página 152, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/055543/2022 – PAD n. 10/2022, a contar de 7 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 30 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.159, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, e com fundamento na Resolução SED n. 4.189, de 26 de junho de 2023, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Estudos para análise do processo de implantação do Prontuário Virtual do Estudante da Educação Básica (PROVIE), pertencente ao Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores, relacionados abaixo, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e de representantes da Procuradoria-Geral do Estado, lotados na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado nesta secretaria (C.I. N. 143/CONED/SED/2023).

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Titular - Paulo Cézar Rodrigues dos Santos - Presidente da Comissão	78493021	Superintendência de Informação e Tecnologia (SITEC/SED)
Suplente: Márcia Balioni Arnaldo	106303030	(3116/360)
Titular: Cristiane Borges da Cunha	88699024	Coordenadoria de Normatização Educacional
Suplente: Lucitania Bergamaschi Stoll Nogueira	103346021	(CONED/SUGED/SED)
Titular: Alciley Lopes da Silva	119425021	Coordenadoria de informações Educacionais
Suplente: Everton Luis Borro	100719030	(COINED/SED)
Titular: Nereida de Oliveira Costa Rondon	74566023	Assessoria de Gestão de Documentos (AGED/
Suplente: Elenilce Farinha Pereira	107397024	SED)
Titular: Ana de Fátima Donato	81937034	Coordenadoria de Modalidades Específicas
Suplente: Tania Milene Nugoli Moraes	120219021	(COMESP/SUPED/SED)
Titular: Dra. Maria Sueni de Oliveira	35447021	Coordenadoria Jurídica da PGE (CJUR/PGE/
Suplente: Dra. Juliana Nunes Matos	101309021	SED)

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.160, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLEBER TIAGO TOTUMI, matricula n. 133861037, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de Junho de 2023 (Processo n. 29/048177/2023 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação





RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.161, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO, matricula n. 500956021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal e na Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Cassilândia/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de Junho de 2023 (Processo n. 29/049209/2023 – C.I. N. 758/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.162, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED N. 3.450, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 10.047, de 11 de dezembro de 2019, página 106, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora, LILIAN MAGDA MORILLA ALVES, matrícula n. 47418021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado incorretamente (C.I. N. 754/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 259, de 20 de junho de 2023, que designa a servidora para Fiscal de Contrato, publicada no Diário Oficial n. 11.190, de 21 de junho de 2023, à página 133, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Servidor Fiscal – Vânia Souza de Almeida ...".

PASSE A CONSTAR: "... Servidor Fiscal - Vânia de Souza Almeida ... ".

Campo Grande-MS, 05 de julho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 293, de 05 de JULHO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribui-

ções legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR a servidora abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposiç**ões** estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	Matrícula	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Gislayne Vargas Freire	468489023	03255889790	AB	COESAS/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de Julho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD





Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 088/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizou as remoções conforme consta no envio das CI nº66/2023/CoordGP/SEJUSP a esta Coordenadoria;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, os **Peritos Papiloscopistas** abaixo relacionados, relativo ao prontuário, nome, classe, lotação e trânsito ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação** (Processo nº31/040810/2023).

PRONT.	NOME	CL	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
376555022	Bruno dos Santos Solon de Souza	3	IIGP/CG/MS	PI/Bandeirantes/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05
350295022	Ingryd Nadine da Silva	3	IIGP/CG/MS	PI/Terenos/MS	05 DIAS - ART.85, II, LC 114/05
495855022	Thalyton Marçal Schlotefeldt	3	IIGP/CG/MS	PI/Rochedo/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05
495857022	Thiago Henrique Alves Gonzalez	3	IIGP/CG/MS	PI/Corguinho/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 298 de 04 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **JOÃO INÁCIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79602022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Masculina Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 1079500225, no período de **06/03/2023 a 04/04/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/81/2023)**.

Campo Grande, 04 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 297 de 04 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar **JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107852022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MANFRED WALDOW** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 66483022, no período de **02/07/2023 a 16/07/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 548/2023)**.

Campo Grande, 04 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justica e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 222, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 1º de junho de 2023.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	ST BM José Lopes da Costa	71.194-023
2	1º SGT BM Rosemberg Rodrigues Ortiz	89.647-021
3	3º SGT BM Cesar Augusto Palhano Catunda	19.967-021

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 1ºGBM/CBMMS (Campo Grande-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de junho de 2023, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

ORD	GRAD./NOME	MATRÍCULA
1	3º SGT BM Abraão Anicesio Bernal	6.382-021
2	CB BM Victor Sarviano da Silva	423.713-021
3	CB BM Sérgio dos Santos Cedaro	423.565-021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JUNHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CORONEL QOBM

Comandante-Geral do CBMMS





Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 114, DE 05 DE JULHO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor **Durval Candido Almeida**, matrícula 25324021, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.236/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Costa Rica/MS, em substituição ao fiscal designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 005, de 05 de janeiro de 2022.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 549, de 03 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
468067022	Luciana Espindola de Lyra	Policial Penal	28/06/2023 a	Campo Grande/MS
			25/10/2023	

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 551, de 04 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	Policial Penal	30	04/06/2023 à 03/07/2023	Pr.	Campo Grande





88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	Policial Penal	30	22/05/2023 à 20/06/2023	Pr.	Campo Grande
477607022	APARECIDO BATISTA RODRIGUES	Policial Penal	60	14/05/2023 à 12/07/2023	In.	Campo Grande
43902021	BEATRIZ MODAFARI MARTIN	Policial Penal	60	23/05/2023 à 21/07/2023	Pr.	Campo Grande
476901022	BRUNO ARANHA NETO	Policial Penal	30	13/05/2023 à 11/06/2023	In.	Campo Grande
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ	Policial Penal	30	25/05/2023 à 23/06/2023	Pr.	Jardim
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	Policial Penal	90	24/05/2023 à 21/08/2023	Pr.	Campo Grande
28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	Policial Penal	30	03/06/2023 à 02/07/2023	Pr.	Campo Grande
113614022	DJENANE ALVES DE PAULA SILVA DO CARMO	Policial Penal	24	27/05/2023 à 19/06/2023	Pr.	Campo Grande
468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	Policial Penal	120	01/03/2023 à 28/06/2023	In.	Campo Grande
468313022	DOUGLAS ARRUDA SILVA	Policial Penal	90	29/06/2023 à 26/09/2023	Pr.	Campo Grande
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	Policial Penal	30	23/06/2023 à 22/07/2023	Pr.	Ponta Porã
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	Policial Penal	32	29/05/2023 à 29/06/2023	In.	Campo Grande
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	Policial Penal	90	16/05/2023 à 13/08/2023	Pr.	Campo Grande
11065021	ETAMAR C. CAVALHEIRO	Policial Penal	20	15/06/2023 à 04/07/2023	Pr.	Campo Grande
468218023	EVALDO ZSCHORNACK	Policial Penal	90	07/04/2023 à 05/07/2023	In.	Campo Grande
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	Policial Penal	20	25/05/2023 à 13/06/2023	Pr.	Campo Grande
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	Policial Penal	33	14/06/2023 à 16/07/2023	Pr.	Campo Grande
29342030	EVELYN VARGAS FROES	Policial Penal	15	14/06/2023 à 28/06/2023	In.	Jardim
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	Policial Penal	20	01/06/2023 à 20/06/2023	In.	Campo Grande
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	Policial Penal	30	21/06/2023 à 20/07/2023	Pr.	Campo Grande
127449021	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	Policial Penal	45	26/05/2023 à 09/07/2023	In.	Campo Grande
57236021	IRONI SOARES XAVIER	Policial Penal	30	30/05/2023 à 28/06/2023	In.	Campo Grande
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	Policial Penal	60	04/06/2023 à 02/08/2023	In.	Campo Grande
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	Policial Penal	30	05/05/2023 à 03/06/2023	Pr.	Campo Grande
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	Policial Penal	12	03/06/2023 à 14/06/2023	Pr.	Campo Grande
99056023	LUANA KOHARA SONCINI ZENERATI	Policial Penal	30	19/06/2023 à 18/07/2023	Pr.	Naviraí
127011022	LUCIANA PEREIRA DE LIMA	Policial Penal	30	20/06/2023 à 19/07/2023	In.	Campo Grande
94569021	LUCINEI ALVES DA SILVA	Policial Penal	20	01/06/2023 à 20/06/2023	In.	Paranaíba
117239022	LUIS FERNANDO MELAO DA SILVA	Policial Penal	25	12/06/2023 à 06/07/2023	In.	Campo Grande
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	Policial Penal	30	19/06/2023 à 18/07/2023	In.	Campo Grande
14917021	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	Policial Penal	30	19/06/2023 à 18/07/2023	In.	Campo Grande
5543023	MARCOS PAULO AMBROZIO DA SILVA	Policial Penal	30	31/05/2023 à 29/06/2023	In.	Naviraí





114890022	MARIA APARECIDA DE BARROS	Policial Penal	30	01/06/2023 à 30/06/2023	In.	Campo Grande
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	Policial Penal	30	31/05/2023 à 29/06/2023	Pr.	Campo Grande
73720022	MARIO MARCIO PIRES DE SOUZA	Policial Penal	30	29/05/2023 à 27/06/2023	In.	Campo Grande
58773021	MARLI JOSEFA DO NASCIMENTO	Policial Penal	30	18/05/2023 à 16/06/2023	In.	Campo Grande
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	Policial Penal	60	07/06/2023 à 05/08/2023	In.	Campo Grande
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	Policial Penal	20	01/06/2023 à 20/06/2023	In.	Campo Grande
346465022	MIRELLA DA SILVA PORTES CÂNEPA	Policial Penal	5	18/05/2023 à 22/05/2023	In.	Aquidauana
129712022	NADIR DE FIGUEREDO	Policial Penal	20	19/06/2023 à 08/07/2023	In.	Campo Grande
43010023	NEUCIMARA DE MELO CARNEIRO CAVALHEIRO	Policial Penal	60	27/05/2023 à 25/07/2023	Pr.	Campo Grande
127953023	OELER PIRES CAMINHA	Policial Penal	60	21/05/2023 à 19/07/2023	Pr.	Campo Grande
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	Policial Penal	30	31/05/2023 à 29/06/2023	Pr.	Campo Grande
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS ANTIQUEIRA CASSOL	Policial Penal	20	12/06/2023 à 01/07/2023	In.	Campo Grande
35475021	PLOTINIO DE ARAGAO SOARES NETO	Policial Penal	20	15/06/2023 à 04/07/2023	In.	Campo Grande
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	Policial Penal	20	30/05/2023 à 18/06/2023	In.	Campo Grande
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	Policial Penal	30	19/06/2023 à 18/07/2023	Pr.	Campo Grande
467930022	RAFAEL MACHADO LIRA COSTA	Policial Penal	30	16/06/2023 à 15/07/2023	In.	Campo Grande
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	Policial Penal	20	29/05/2023 à 17/06/2023	Pr.	Jardim
468343022	RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS	Policial Penal	20	18/06/2023 à 07/07/2023	Pr.	Jardim
89662021	REGINALDO MARCELO MACEDO	Policial Penal	30	04/06/2023 à 03/07/2023	Pr.	Campo Grande
494993022	ROGERIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	Policial Penal	15	15/06/2023 à 29/06/2023	Pr.	Campo Grande
79662022	ROMULO RAFAEL MONTEIRO LIMA	Policial Penal	15	03/06/2023 à 17/06/2023	Pr.	Jardim
131090022	SAMELA DE MATTOS GIMENEZ	Policial Penal	30	29/05/2023 à 27/06/2023	In.	Campo Grande
426439022	SILVANA BARBOSA SIQUEIRA	Policial Penal	30	25/05/2023 à 23/06/2023	In.	Campo Grande
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	Policial Penal	20	04/06/2023 à 23/06/2023	Pr.	Campo Grande
74710022	TAYANAH VIEIRA DE OLIVEIRA BORTOLINI	Policial Penal	60	24/06/2023 à 22/08/2023	Pr.	Campo Grande
60604022	THIAGO GIMENES	Policial Penal	45	12/05/2023 à 25/06/2023	Pr.	Campo Grande
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	Policial Penal	20	07/06/2023 à 26/06/2023	Pr.	Campo Grande
477104022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	Policial Penal	30	31/05/2023 à 29/06/2023	Pr.	Campo Grande
39367023	YARA BARNABE DA SILVA	Policial Penal	30	15/06/2023 à 14/07/2023	In.	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022





PORTARIA AGEPEN "P" Nº 550, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GRAZIELA DE OLIVEIRA BERNARDO**, matrícula nº 119875023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora da Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **31/05/2023 a 07/06/2023**, em substituição ao titular **RICARDO TEIXEIRA DE BRITO**, matrícula nº. 130669021, Policial Penal, em virtude de licença Gala, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 03 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 552, de 05 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 212/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 156, de 27 de fevereiro de 2023, publicada na página 265 do Diário Oficial nº 11.087, de 28/02/2023, no interesse da Sindicância nº 31/013.279/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 553, de 05 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no caput do artigo 256, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância nº 31/041.179/2023; e **DESIGNAR** os Policiais Penais André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante e sob a presidência do(a) primeiro(a) conduzir a apuração de possível irregularidade disciplinar praticada por servidor(a), apresentando o respectivo relatório no prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 554, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Designar a servidora **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº 467899022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, nos períodos de **05/06/2023 a 19/06/2023** e **20/06/2023 a 19/07/2023**, em substituição a titular LUCIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 127011022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 555, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº 467899022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Planejamento e Pesquisa da Escola Penitenciária, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/07/2023 a 02/08/2023**, em substituição a titular LUCIANA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 127011022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 222, de 4 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.153/2022**.

EDITAL: CO 010/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22113

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO JAURU, COM DIMENSÕES DE 80,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 18°27'40.10"S, 53°50'16.3"W, NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS E FIGUEIRÃO/MS.

GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA

GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64817/D - MATRÍCULA: 472 078 023

FISCAL SUBSTITUTO: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 4 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL





PORTARIA "P" AGESUL nº 223, de 4 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.663/2022**.

EDITAL: CO 007/2023-DLO/2023 - NÚMERO GCONT: 22096

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL SOBRE O CÓRREGO SANTA ROSA (01) - COORD. 22°31′26.60″S,53°32′60.00″O, CÓRREGO SANTA ROSA (02) - COORD. 22°31′01.10″S,53°33′02.60″O, SOBRE O CÓRREGO SANTA ROSA (03) - COORD.22°31′3 2.60″S,53°33′03.50″O, NO MUNICÍPIO DE IVINHEMA - MS.

GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA

GERENTE - MATRÍCULA: 494 323 022

FISCAL DE OBRAS / SERVICOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 022

FISCAL SUBSTITUTO: ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 17311/D - MATRÍCULA: 498 963 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 4 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 224, de 4 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.120/2023**.

EDITAL: CO 008/2023 DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21929

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 3 PONTES EM CONCRETO ARMADO, PONTE SOBRE O CÓRREGO DO SALTO, COOR. 18°11′15.49″S, 54°28′09.92″O. PONTE SOBRE O RIBEIRÃO PEDRO GOMES, COOR. 18°02′19.94″S, 54°32′36.23″O E PONTE SOBRE O CÓRREGO RETIRINHO, COOR. 18°01′17.40″S, 54°32′19.75″O, NOS MUNICÍPIOS DE COXIM/MS E PEDRO GOMES/MS.

GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA

GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 60146/D - MATRÍCULA: 488 150 022

FISCAL SUBSTITUTO: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 64817/D - MATRÍCULA: 472 078 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 4 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 225, de 4 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:





DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.436/2021**.

EDITAL: TP 014/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22124

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAES, DA RODOVIA MS -316, TRECHO: LIMITE CHAPADÃO DO SUL E INOCÊNCIA - INICIO TRECHO URBANO INOCÊNCIA, SUBTRECHO: KM 198,80 - KM 236,90 (LOTE 3), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 38,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS.

GESTOR DO CONTRATO: PHABLO GUSTAVO DE SANTANA

GERENTE - MATRÍCULA: 481 579 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **BIANCA OLMEDO CORREA ENGENHEIRA CIVIL -** CREA/MS - 60831/D - MATRÍCULA: 449 826 023

FISCAL SUBSTITUTO: WILSON HOKAMA

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 670/D - MATRÍCULA: 488 440 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 4 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 226, de 4 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.251/2022**.

EDITAL: TP 062/2022 - NÚMERO GCONT: 19145

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO CAMPO TRISTE, COM DI-MENSÕES DE 25,00 X 6,00 METROS, LOCALIZADA EM RODOVIA VICINAL, COORD. 20° 39′ 42.68 S 52°1′44.12″ O, NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.

GESTOR DO CONTRATO: RENATO MACHADO PEDREIRA

GERENTE - MATRÍCULA: **494 323 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ADRIANO KAWAHATA BARRETO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 8513/D - MATRÍCULA: 504 041 021

FISCAL SUBSTITUTO: ALEXANDRE WILLIAN REBESCHINI ZOBOLI

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 17311/D - MATRÍCULA: 498 963 021

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 342, de 08 de agosto de 2022.

Campo Grande, 4 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 227, de 4 de julho de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **19/000.535/2008**.





Objeto: CONCESSÃO PRECEDIDA DE OBRA PÚBLICA, PARA A EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO RO-DOVIÁRIO, DENOMINADO PONTE SOBRE O RIO PARAGUAI, MEDIANTE A COBRANÇA DE PEDÁGIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTARES À CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR DO CONTRATO: LUCAS LUCHINI DONHA

GERENTE - MATRÍCULA: 493 037 022

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LUIZ MÁRIO ANACHE

ARQUITETO - CAU/MS - A17235-9 - MATRÍCULA: 548 850 21

FISCAL SUBSTITUTO: JOÃO PAULO ROSA DOS SANTOS

ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - 18083/D - MATRÍCULA: 405 290 23

Compete ao fiscal do contrato atuar no recebimento dos serviços de operação extraordinária para manútenção e operacionalização da ponte sobre o Rio Paraguai, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 4 de julho de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 229, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR vacância por motivo de Falecimento do servidor José Carlos Diagoné, matrícula n. 109740021, cargo Assistente Técnico Operacional/Agente de Desenvolvimento Rural, Empregado público CLT da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, a contar de 28 de junho de 2023 (processo n. 83/030517/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 5 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 157, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a PORTARIA "P" AGRAER n. 157, de 11 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.157, de 12 de maio de 2023, pág. 173, que remanejou a servidora Thaynara Farias Rocha, matrícula n. 319859021.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de julho de 2023.

Washington Willeman de Souza Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 226, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR Cleyciane Aparecida Souther, matrícula n. 505380021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sócio-Organizacionais, CNH nº 06113459708, categoria B, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 3 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA Diretor-Presidente





Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 261, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação nº 22148/2023, objetivando a Locação de Imóvel para o escritório local da Iagro no município de Bodoquena – **Processo n. 71/057.946/2022**, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o **ANTÔNIO VITORINO E Sr.ª JULIA MALTA VITORINO.**

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Roberli Silva do Nascimento	101190021	Agente de Serviços Agropecuários
Substituto:	Jeane Cardozo Barbosa	132498021	Agente de Serviços Agropecuários

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Tatiana Mieko Ono	439907021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Junior Cezar Kawakita de Oliveira	426602021	Fiscal Estadual Agropecuário

- 1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.
- 2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 264, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o representante abaixo nominado para, em complementação de mandato, exercer a função de Conselheiro Titular do Conselho Estadual de Saúde animal (CESA) de que trata a lei 3.823, de 21 de dezembro de 2009, período de maio /2023 a dezembro/2024, ficando ciente de bem desempenhar o referido mandato.

NOME	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
Rubens de Castro Rondon	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC	Gladys Moreira Espíndola

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold

Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 262, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Naviraí/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARILZA GOMES DA SILVA, matrícula 66820021, em





substituição ao titular PEDRO GONCALVES FERREIRA NETO, matricula 62756021, que está em férias no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 668 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/079470/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 669 DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/015170/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 670 DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **SERGIO GOMES DE ARAUJO**, matrícula nº 97657022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, com validade a contar da publicação, por infringência ao disposto no inciso XIII do artigo 218 c/c inciso I do artigo 234 da Lei nº 1.102/90. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/030944/2021)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





PORTARIA "P" DETRAN Nº 672 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, referente ao mês de JUNHO/2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação data pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS	DIAS
120337021	ACYLINO SANCHES BAPTISTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	16/08/21	02/06/23 a 16/06/23	15
51383021	AGRICOLA PEDROSO DA ROSA FILHO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		12/06/23 a 21/06/23	10
131352021	ALESSANDRA GOMES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		14/06/23 a 23/06/23	10
105278021	A L E S S A N D R A PORTELA FERREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	05/11/20 a 04/11/21	12/06/23 a 21/06/23	10
67120022	ANA ELIZA GARCIA DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	, ,	26/06/23 a 10/07/23	15
486416021	ARIANE ALVES MARCAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	15/06/21 a 14/06/22	14/06/23 a 28/06/23	15
118787021	CAMILA CAMERLENGO DELLA ROVERE	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	09/08/20 a 08/08/21	12/06/23 a 26/06/23	15
428998021	CARLA BEATRIZ KOSSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/04/22 a 31/03/23	12/06/23 a 21/06/23	10
80745022	CARLOS ALBERTO ROMERO IBANHES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	04/09/20 a 03/09/21	13/06/23 a 22/06/23	10
116681022	CELSO ALVES DE ALMEIDA	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	18/08/20 a 17/08/21	19/06/23 a 08/07/23	20
35203022	CICERO VIEIRA DE BRITO	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II	03/05/22 a 02/05/23	12/06/23 a 26/06/23	15
126221021	DARLAN BETTIM SILVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/06/22 a 31/05/23	22/06/23 a 21/07/23	30
46864021	DAVI RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		19/06/23 a 28/06/23	10
92395021	DAVID GONÇALVES FAGUNDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	14/04/21 a 13/04/22	12/06/23 a 26/06/23	15
41381021	EDMILSON BATISTA SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		12/06/23 a 01/07/23	20
39145021	EDNILSON MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	29/05/22 a 28/05/23	06/06/23 a 05/07/23	30
117955021	ELIANE REIS DA COSTA	GESTOR DE A T I V I D A D E S ORGANIZACIONAIS	01/02/21 a 31/01/22	12/06/23 a 21/06/23	10
64666021	ELIDA DENISE G. DA CUNHA GRAEFF	GESTOR DE ATIVIDADES GERAIS DE TRÂNSITO	19/05/22 a 18/05/23	01/06/23 a 10/06/23	10



5965023	T .				
3903023	ELIZANGELA XIMENES		31/03/22 a	1 ' '	20
	DE OLIVEIRA	ATIVIDADES DE	30/03/23	01/07/23	
		TRÂNSITO			
120694021	FABIANA PORTUGAL	GESTOR DE	16/11/21 a	1 ' '	10
	AZEVEDO	ATIVIDADES GERAIS	15/11/22	28/06/23	
		DE TRÂNSITO			
67831022	FRANCISCO DE			1	15
	FREITAS	ATIVIDADES DE	06/08/22	29/06/23	
		TRÂNSITO			
32370021	GENIVALDO CASTRO	ASSISTENTE DE		12/06/23 a	15
	DE ARRUDA	ATIVIDADES DE	05/02/22	26/06/23	
		TRÂNSITO			
60661021	GISELLE DE PAULA	ASSISTENTE DE	16/11/20 a	05/06/23 a	30
	BRAGA	ATIVIDADES DE	15/11/21	04/07/23	
		TRÂNSITO			
23875023	HELENA SHIZUKA	ASSISTENTE DE	31/07/21 a	19/06/23 a	15
	HASEGAWA	ATIVIDADES DE	30/07/22	03/07/23	
		TRÂNSITO	, ,		
32382023	IARACI DE MELO	ASSISTENTE DE	04/09/20 a	05/06/23 a	30
		ATIVIDADES DE	03/09/21	04/07/23	
		TRÂNSITO			
62931022	JAQUELINE NETTO	ASSISTENTE DE	21/05/21 a	01/06/23 a	15
022020	57120 = 111 112	ATIVIDADES DE		15/06/23	
		TRÂNSITO		20,00,20	
6189022	JOSE LUIS PINTO	GESTOR DE ATIV.	01/02/21 a	12/06/23 a	10
010001	CYRINO	DE ENG.TRÁFEGO E	31/01/22	21/06/23	
		TRÂNSITO	,	,,	
111413021	JULIANA AKEMI	GESTOR DE	08/02/21 a	14/06/23 a	15
	FUJINAKA ROCHA	ATIVIDADES	07/02/22	28/06/23	
		ORGANIZACIONAIS	07,02,22	20,00,20	
439121021	KARINA AMAYA SATO	GESTOR DE	11/11/21 a	12/06/23 a	10
		ATIVIDADES	10/11/22	21/06/23	
		ORGANIZACIONAIS	,,	,,	
47038021	LUCIA SEBASTIANA	AGENTE DE	10/05/22 a	12/06/23 a	30
	GOMES DA SILVA	ATIVIDADES DE	09/05/23	11/07/23	
		TRÂNSITO		' '	
3665022	LUIZ CARLOS	ASSISTENTE DE	09/08/20 a	01/06/23 a	10
	RODRIGUES DE	ATIVIDADES DE	00/00/21	10/06/23	
	INODITIOOLS DE	ATTATOMOES DE	08/08/21	10/00/23	
	SOUZA	TRÂNSITO	00/00/21	10/00/23	
74488021		TRÂNSITO	12/03/22 a		15
74488021	SOUZA	TRÂNSITO	12/03/22 a		15
74488021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE	12/03/22 a	12/06/23 a	15
	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23	12/06/23 a 26/06/23	
74488021 106265021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 06/05/21 a	12/06/23 a 26/06/23 l 19/06/23 a	15
	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 06/05/21 a	12/06/23 a 26/06/23	
	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22	12/06/23 a 26/06/23 l 19/06/23 a 28/06/23	
106265021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a	12/06/23 a 26/06/23 l 19/06/23 a 28/06/23 l 12/06/23 a	10
106265021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22	12/06/23 a 26/06/23 l 19/06/23 a 28/06/23	10
106265021 54492021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 3 30/04/22 a 29/04/23	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23	10
106265021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 19/06/23 a	10
106265021 54492021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 29/04/23 a 03/07/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23	10
106265021 54492021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23	10 10 10
106265021 54492021 57969021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ASSISTENTE DE ASSISTENTE DE ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23	10 10 10
106265021 54492021 57969021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ASSISTENTE DE ASSISTENTE DE ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 06/07/21 a a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/20 a	10 10 10
106265021 54492021 57969021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 05/07/22 a 05/07/22	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 23/06/23 a 23/06/23	10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 06/07/21 a 05/07/22 a 16/11/20 a a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 23/06/23 a 23/06/23	10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021	SOUZA MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 02/11/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 23/06/23 a 21/06/23	10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 02/11/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 23/06/23 a 21/06/23	10 10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 02/11/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23	10 10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 2 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 02/11/21 a 01/11/22	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 23/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23	10 10 10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES ROGERIO MENDES	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 01/11/22 13/07/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 23/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a	10 10 10 10 10
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES ROGERIO MENDES	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 01/11/22 13/07/21 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 30/06/23 a 28/06/23 a	10 10 10 10 10 15 15
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021 119169021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES ROGERIO MENDES SIQUEIRA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 a 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 o 15/11/21 a 01/11/22 1 13/07/21 a 12/07/22	12/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 30/06/23 a 30/06/23	10 10 10 10 10 15 15
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021 119169021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES ROGERIO MENDES SIQUEIRA ROGERIO PEREIRA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 2 29/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 01/11/22 13/07/21 a 12/07/22 a 16/11/20 a	12/06/23 a 26/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a	10 10 10 10 10 15 15
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021 119169021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES ROGERIO MENDES SIQUEIRA ROGERIO PEREIRA	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO GESTOR DE EDUCAÇÃO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 229/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 01/11/22 13/07/21 a 15/11/21 a	12/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a	10 10 10 10 10 15 15
106265021 54492021 57969021 118876021 20412021 122000021 119169021 38300021	MARIA INÊS DA SILVA MELO BRITO NERY MIRANDA LIMA NILDO BRANDAO PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO PRISCILLA LOPES DE REZENDE PRISCILLA MIYAHIRA BORGES REBECA DOS SANTOS MOREIRA SOARES ROGERIO MENDES SIQUEIRA ROGERIO PEREIRA MENDES	TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO A S S A S S I S T E N T E DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO ASSISTENTE DE VISTORIA E IDENT. VEICULAR ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	12/03/22 a 11/03/23 a 06/05/21 a 05/05/22 a 30/04/22 229/04/23 a 03/07/21 a 02/07/22 a 16/11/20 a 15/11/21 a 01/11/22 13/07/21 a 15/11/21 a	12/06/23 a 28/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a 21/06/23 a 28/06/23 a	10 10 10 10 15 15





84172022	SUELI ARATANI MARINHO ROCHA	GESTOR DE EDUCAÇÃO E SEGUR. DE TRÂNSITO	26/01/22 a 25/01/23	14/06/23 a 23/06/23	10
130172021	TAUANA MONTIER ONÇA BORTOLINI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	07/10/20 a	12/06/23 a 26/06/23	15
79012021	THAIS TRINDADE MONTORO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	01/12/20 a 30/11/21	12/06/23 a 26/06/23	15
23870021	VALDOMIRO DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO		07/06/23 a 16/06/23	10
77006021	WILSON NUNES DE ARAUJO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO	03/02/22 a 02/02/23	06/06/23 a 15/06/23	10

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 673 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
42664021	HAUNE FAKER DUARTE	04/05/2023 à 07/04/2025
77093021	GELSON VIEIRA BATISTA JUNIOR 14/06/2023 à 14/03/2024	
10299	ALESSANDRO ABRANDINO CRIVELLI DA COSTA	15/06/2023 à 06/06/2026
9980	LINDOMAR FERREIRA DA SILVA	15/06/2023 à 06/06/2026
9979	LUCAS WILLIAN SANTOS DE SOUZA	15/06/2023 à 06/06/2026
5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	19/06/2023 à 06/06/2026
425562021	ADENILSON DOS SANTOS ROMEIRO	19/06/2023 à 06/06/2026
128128021	AGOSTINHO RAMAO XIMENES	19/06/2023 à 06/06/2026
29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	19/06/2023 à 06/06/2026
18877021	ALAN MONTAGNER	19/06/2023 à 06/06/2026
121675021	ALESSANDRO OLIVEIRA SOUZA	19/06/2023 à 06/06/2026
321961021	ALEX OLIVEIRA SILVA	19/06/2023 à 06/06/2026
338397021	ALINE CHAVES	19/06/2023 à 06/06/2026
107641022	ANDERSON LIMA GONÇALVES	19/06/2023 à 06/06/2026
127432021	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	19/06/2023 à 06/06/2026
113018022	ANDRE BARBOSA RIOS	19/06/2023 à 06/06/2026
424860021	ANDRE GUILHERME MUHL DE CARVALHO	19/06/2023 à 06/06/2026
68242021	ANDRE LUCIO GONCALVES RODRIGUES	19/06/2023 à 06/06/2026
132076021	ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	19/06/2023 à 06/06/2026
71126021	ANSELMO TOLOTTI	19/06/2023 à 06/06/2026
34627021	ANTONIO ELI DE MORAES	19/06/2023 à 06/06/2026
112702021	ANTONIO MARCOS EUFLASINO CAETANO	19/06/2023 à 06/06/2026
101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETO	19/06/2023 à 06/06/2026
80075021	CARLOS ENDERSON CORDEIRO NUNES	19/06/2023 à 06/06/2026
122213021	CASSIA ALVES CARNEIRO	19/06/2023 à 06/06/2026
106376021	CLAUDEMIR FRANCISCO DE SOUZA	19/06/2023 à 06/06/2026
119196021	CLODOALDO CASANOVA AJALA	19/06/2023 à 06/06/2026
114138021	DEIVIS FERRI	19/06/2023 à 06/06/2026
388217021	DENISE MARTINS CASTRO ROSA	19/06/2023 à 06/06/2026
26309021	DIAMES QUINTANA	19/06/2023 à 06/06/2026





134004021 DOUGLAS MOREIRA FERRANDO 19/06/2023 à 06/06/2026 113820021 ELIAS VIEIRA TOLOTTI 19/06/2023 à 06/06/2026 113683021 ELION OLINSKI FARIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 134011021 EMERSON FISCHER DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 10603021 EVERTON RODRIGUES SIMOES 19/06/2023 à 06/06/2026 125602023 FABRICIO AMADO BATISTA 19/06/2023 à 06/06/2026 125602023 FABRICIO AMADO BATISTA 19/06/2023 à 06/06/2026 125602023 GENELSON OLSEN VIEIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 125402023 GENELSON OLSEN VIEIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 103458022 GEOVANE SOARES BALEJO 19/06/2023 à 06/06/2026 103458022 GEOVANE SOARES BALEJO 19/06/2023 à 06/06/2026 103458022 GEOVANE SOARES BALEJO 19/06/2023 à 06/06/2026 129521021 IVAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAG DE MARCIO SANCHES 19/06/2023 à 06/06/2026 106398021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 106398021 JOSE MARCIO SANCHES 19/06/2023 à 06/06/2026 139935021 JOSIMA LOPES DEPIERI 19/06/2023 à 06/06/2026 13998021 JOSIMA LOPES DEPIERI 19/06/2023 à 06/06/2026 122057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 122057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 0	426779021	DIEGO VINICIUS DA SILVA PEREIRA	19/06/2023 à 06/06/2026
113820021			
116583021			
134011021			
10603021			
125602023 FABRICIO AMADO BATISTA 19/06/2023 à 06/06/2026 423434021 GENELISON OLSEN VIEIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 423434021 GEOVANA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 423434021 GEOVANA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 428434021 GEOVANA SOARES BALEIO 19/06/2023 à 06/06/2026 42687021 14060221 14060221 14060222 1406022 14060222 1			
97987021 GENEILSON OLSEN VIEIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 103458022 GEOVANA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 103458022 GEOVANE SOARES BALEJO 19/06/2023 à 06/06/2026 19290021 HEMERSON ZART 19/06/2023 à 06/06/2026 192920021 HEMERSON ZART 19/06/2023 à 06/06/2026 199521021 JVAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 129521021 JOAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 102713021 JOAO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 102713021 JOAO LIMA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOSE APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOSE APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 1106398021 JOSE MARCIO SANCHES 19/06/2023 à 06/06/2026 131935021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 131935021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 13986021 JOSIMAR LOPES DEPIERI 19/06/2023 à 06/06/2026 130487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 120683021 KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 127246022 MARCIO RORRES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 13934021 JUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 13942021 MARCIO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 13942021 MARCIO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 13942021 MARCIO MORRES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 13942021 MARCIO MORRES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 14524021 MARCIO MORRES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 14526021 MARCIO MORRES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106052021 ROBARD ALVES GONÇALVES			
423434021 GEOVANA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 103458022 GEOVANE SOARES BALEJO 19/06/2023 à 06/06/2026 192520021 HEMERSON ZART 19/06/2023 à 06/06/2026 434106021 IGOR VINICIUS ACHILES 19/06/2023 à 06/06/2026 424106021 IGOR VINICIUS ACHILES 19/06/2023 à 06/06/2026 426871021 JHAND AS SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 426871021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 426871021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 107213021 JOAO LIMA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 102713021 JOAO LIMA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 105398021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 108486021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 108486021 JOSE MARCIO SANCHES 19/06/2023 à 06/06/2026 139486021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 139487021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 130487021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 130487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 139487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 139487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 12990021 KLEBER AYALA PEREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 127957021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 44596021 MARCIO GORRIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 4559021 MARCIO GORRIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 4559021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO DUNADO 19/06/2			
103458022 GEOVANE SOARES BALEJO 19/06/2023 à 06/06/2026 434106021 IGOR VINICIUS ACHILES 19/06/2023 à 06/06/2026 434106021 IGOR VINICIUS ACHILES 19/06/2023 à 06/06/2026 129521021 IVAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 129521021 IVAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 177174021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOAO LIMA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOSE APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 108486021 JOSE MARCIO SANCHES 19/06/2023 à 06/06/2026 131935021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 131935021 JOSIMAR LOPES DEPIERI 19/06/2023 à 06/06/2026 130487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 130487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 146983021 XEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCIO CORRIES DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 12246022 MARCIO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 12246022 MARCIO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 12246022 MARCIO CORRIES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 11626021 ROBERSON ALECIO DECRENALHO			
P3290021			
194106021 IGOR VINICIUS ACHILES 19/06/2023 à 06/06/2026 129521021 IVAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 129521021 IVAN DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 77174021 JHONY SESTARI DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 107846021 JOAO LIMA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 102713021 JOAO LIMA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOSE APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 115847021 JOSE ARARCIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 106398021 JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 108486021 JOSE MARCIO SANCHES 19/06/2023 à 06/06/2026 131935021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 139986021 JOSICLEIDE BARROS DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 13986021 JOSIMAR LOPES DEPIERI 19/06/2023 à 06/06/2026 13986021 JOSIMAR LOPES DEPIERI 19/06/2023 à 06/06/2026 1406/2026			
199521021			
A26871021			
19/06/2023 à 06/06/2026 19/06/2023 à 06/06/2026 10/07/13021 19/06 19/06/2023 à 06/06/2026 10/07/13021 19/06 19/06/2023 à 06/06/2026 11/07/13021 19/06/2023 à 06/06/2026 10/07/13021 19/06/2023 à 06/06/2026 11/07/13021 11/07/130221 11/07/130221 11/07/130222 11/07/1			
107846021			
102713021			
115847021			
106398021			
108486021			
131935021			
13986021			
130487021 JOZIEL FERREIRA LOPES 19/06/2023 à 06/06/2026 426983021 KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO 19/06/2023 à 06/06/2026 119900021 KLEBER AYALA PEREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 24174021 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCIO SPAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 1664021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 124966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 197725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 13386021 TILAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133860021 TILAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133860021 TILAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021			
426983021 KEZIA CUSTODIO CAVALHEIRO 19/06/2023 à 06/06/2026 119900021 KLEBER AYALA PEREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 24174021 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 19499021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 12644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/20			
119900021 KLEBER AYALA PEREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 127057021 LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 24174021 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 19242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 19242021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 196255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 19888021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 1264021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 1264021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 1264021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 1264021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 1264021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 1266021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 1266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 1266021 THIAGO DA PARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à		JOZIEL FERREIRA LOPES	
127057021			
24174021 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 94599021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06	119900021	KLEBER AYALA PEREIRA	19/06/2023 à 06/06/2026
490415021 LUCAS CASARIN MARQUEZINI 19/06/2023 à 06/06/2026 43372021 LUCAS EDUARDO SABINO 19/06/2023 à 06/06/2026 27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 94599021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/	127057021	LEANDRO QUEIROZ DOS SANTOS	19/06/2023 à 06/06/2026
A3372021	24174021	LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	19/06/2023 à 06/06/2026
27296021 MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA 19/06/2023 à 06/06/2026 122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 94599021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2	490415021	LUCAS CASARIN MARQUEZINI	19/06/2023 à 06/06/2026
122146022 MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA 19/06/2023 à 06/06/2026 119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 94599021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA	43372021	LUCAS EDUARDO SABINO	19/06/2023 à 06/06/2026
119242021 MARCIO CORREIA DE ASSIS 19/06/2023 à 06/06/2026 94599021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS </td <td>27296021</td> <td>MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA</td> <td>19/06/2023 à 06/06/2026</td>	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	19/06/2023 à 06/06/2026
94599021 MARCIO MORAES DE SOUZA 19/06/2023 à 06/06/2026 106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026		MARCELO SCHIREMBERCK DA ROSA	19/06/2023 à 06/06/2026
106255021 MARCIO ROGERIO QUINELATTO 19/06/2023 à 06/06/2026 84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/20	119242021	MARCIO CORREIA DE ASSIS	19/06/2023 à 06/06/2026
84594021 MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO 19/06/2023 à 06/06/2026 18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	94599021	MARCIO MORAES DE SOUZA	19/06/2023 à 06/06/2026
18888021 MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS 19/06/2023 à 06/06/2026 116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	106255021	MARCIO ROGERIO QUINELATTO	19/06/2023 à 06/06/2026
116236026 OSMAR ALVES GONÇALVES 19/06/2023 à 06/06/2026 26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	19/06/2023 à 06/06/2026
26644021 RAFAEL DOMINGUES ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	18888021	MARCOS VINICIUS DA COSTA MASIAS	19/06/2023 à 06/06/2026
424966021 RAFAEL LIMA DE CARVALHO 19/06/2023 à 06/06/2026 103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	116236026	OSMAR ALVES GONÇALVES	19/06/2023 à 06/06/2026
103016021 RAFAEL ROZENDO DA COSTA 19/06/2023 à 06/06/2026 97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	26644021	RAFAEL DOMINGUES ARAUJO	19/06/2023 à 06/06/2026
97725021 REVANILDO PASQUIM ARAUJO 19/06/2023 à 06/06/2026 95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	424966021	RAFAEL LIMA DE CARVALHO	19/06/2023 à 06/06/2026
95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	103016021	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	19/06/2023 à 06/06/2026
95066021 ROBERSON ALECIO 19/06/2023 à 06/06/2026 60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	97725021	REVANILDO PASQUIM ARAUJO	19/06/2023 à 06/06/2026
60523021 RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL 19/06/2023 à 06/06/2026 4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026	95066021	ROBERSON ALECIO	
4155022 RUY CESAR LAVARDA FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026			`
133940021 SAULO MOREIRA LUIZ 19/06/2023 à 06/06/2026 425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026		-	
425266021 THIAGO APARECIDO DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026 425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026		SAULO MOREIRA LUIZ	
425386021 TIAGO DO CANTO FERREIRA 19/06/2023 à 06/06/2026 96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026			`
96839021 TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS 19/06/2023 à 06/06/2026 131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026			
131860021 WEVERLY CESAR DA SILVA 19/06/2023 à 06/06/2026			

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 674 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Designar a servidora **SILVIA JORGINA FERNANDES**, matrícula nº 15077021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Guaicurus, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023, em virtude de férias da titular Tauana Montier Onça Bortolini, matrícula nº 130172021, ocupante da Função de Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI AGUAI/DETRAN 271 de 29/05/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 675 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 63243021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas/ MS no período de 12/06/223 a 16/06/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Jessica Yamaguti Mendes Faria, matrícula nº 358153021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI AETTL/DETRAN 149 de 13/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 676 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 291 de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.107 de 20 de março de 2023 Página 192, na parte referente a designação do servidor **MARCELO AHAD DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118856021, para executar os serviços de Agente da Autoridade de Trânsito.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 677 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 15.937/22,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada para desempenhar a função de Agente de Contratação da Fase Interna em diversos procedimentos de contratações a serem realizadas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, por período indeterminado, em conformidade com o art. 3º, §§ 1º, 2º, 4º, II, alínea b e § 5º do Decreto Estadual nº 15.937/22.

Matrícula	Nome
87025021	TEREZINHA MARTINS CABRAL

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





PORTARIA "P" DETRAN Nº 678 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ALBERTO VIEIRA ROSSI**, Delegado de Polícia, matrícula nº 6181022, **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e **SEBASTIÃO APARECIDO BATISTA DE FREITAS**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 71997023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/038115/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 679 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/028782/2023 e nº 31/029710/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 680 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA**, matrícula nº 6333021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Rio Negro/MS, com validade a contar de 29 de junho de 2023, em virtude do afastamento do titular Joaci Nonato Rezende, matrícula nº 470421022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13. (CI ARTCG/DETRAN 597 de 29/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 681 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/013223/2023, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 651 de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.195 28 de junho de 2023 Página 195, na parte do referido Processo.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





PORTARIA "P" DETRAN Nº 682 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 096 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.075 de 13 de fevereiro de 2023 Página 111, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/002410/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 683 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 097 de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.075 13 de fevereiro de 2023 Página 111, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/002426/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 684 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos, considerando-se cargo, classe e validade de cada um, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020).

					·
Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
129732021	Alisson Jara de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	20/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/06/2023	25/06/2023
121511021	Andre Canuto de Morais Lopes	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	15/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 19/06/2023	20/06/2023
125260021	Angela Cleia Tardin da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
33908021	Audemir de Oliveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
45590021	Bruna Sandim Gomes Gonçalves Gavilan	Técnico em Recursos Humanos	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
101087021	Carla Aparecida de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	26/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/06/2023	01/07/2023
129129021	David Amaral de Souza	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	20/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/06/2023	25/06/2023



Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
126775021	Eder Batista Angelo	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
128410021	Eder Ferreira Xavier	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
127894021	Elena Rodrigues Alarcon	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	26/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/06/2023	01/07/2023
117784021	Elian Gonçalves de Queiroz	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
29876021	Elias Nunes Vieira	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
45110021	Elias Peres Batista	Agente Condutor de Veículos II	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
63610021	Elmo Andrade dos Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
111833021	Evandro Glauber Mariano Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
120694021	Fabiana Portugal Azevedo	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
60661021	Giselle de Paula Braga	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
94530021	Giselle Glassi Kossa	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	16/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 20/06/2023	21/06/2023
467873021	Izadora de Almeida Cavalcanti Otsuka	Gestor de Atividades Organizacionais	10%	11/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/06/2023	16/06/2023
4242021	Joao Batista de Souza Santos	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
52430021	Jose Carlos Torraca Luiz	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
130384021	Juliano Batista Martins	Agente Condutor de Veículos II	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
106555023	Julio Cesar Rodrigues de Moura	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	+5%	04/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 08/06/2023	09/06/2023
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades Organizacionais	10%	11/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/06/2023	16/06/2023
19742021	Lidiana de Freitas dos Santos	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
36307021	Luciano Ponce Carvalho	Gestor de Atividades Organizacionais	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
37951021	Luiz Valdir Sversut	Gestor de Educação e Segurança de trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
11362021	Marcela Cristina Xaves	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
11976021	Marcelo Maximo	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
1057021	Marcia Calonga Riquelme	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
43314022	Marcia Clara Ibanez Ferreira	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	26/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/06/2023	01/07/2023
130656021	Marcia Muniz de Araujo Amaral	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
11268021	Marcos de Sena Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
31270021	Marcos Vinicius Silveira	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	20/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/06/2023	25/06/2023
53122021	Moises Henrique Moura dos Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023



Matrícula	Nome	Cargo	%	Período Aquisitivo	Validade
121972021	Oscar Toki Arakaki	Gestor de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
55600021	Osmar Aparecido Randolfo Junior	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
20412021	Priscilla Miyahira Borges	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
90759021	Regilberto Souza de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
120549021	Regina Silva de Abreu	Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
70175021	Renata Maria Gnoatto Bernal	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
38300021	Rogerio Pereira Mendes	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	22/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 26/06/2023	27/06/2023
95400021	Sandra Ribeiro de Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	29/10/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 02/06/2023	03/06/2023
40718021	Silnei Silva Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
111997021	Simone Suemi Iseri	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	20/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 24/06/2023	25/06/2023
123364022	Soraya de Araujo Almeida	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
5679021	Suelen Stedile Silva de Carvalho	Gestor de Atividades de Engenharia, Tráfego e Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
467870021	Thais Oshita Ito	Gestor de Atividades Organizacionais	10%	11/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 15/06/2023	16/06/2023
18924021	V a n d e r l e i a Rodrigues da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	+5%	14/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 18/06/2023	19/06/2023
48296022	Waldemir Jocelino dos Santos	Agente de Atividades de Trânsito	+5%	03/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 07/06/2023	08/06/2023
20849021	Wendell Luis da Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
31059021	Willian da Silva e Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	+5%	19/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 23/06/2023	24/06/2023
115017021	Wilson Jose da Silva	Agente Condutor de Veículos II	+5%	26/11/2016 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 30/06/2023	01/07/2023

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 685 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 098 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077 de 14 de fevereiro de 2023 Página 169, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/002458/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





PORTARIA "P" DETRAN Nº 686 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 099 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077 de 14 de fevereiro de 2023 Página 169, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/003144/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 687 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através Portaria "P" DETRAN Nº 100 de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.077 de 14 de fevereiro de 2023 Página 169, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/002661/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 688 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/079330/2022, com fundamento nas razões declinadas no relatório do Presidente da Comissão Sindicante.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 689 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EMIRIA MUKAE**, matrícula nº 429107021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados nos dias 28 e 29/06/2023, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10. (CI DOSAD/DETRAN 332 de 28/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito





PORTARIA "P" DETRAN Nº 690 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANNELISE CABRAL MORAES**, matrícula nº 110228022, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Campo Grande/MS, Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos abaixo relacionados, bem como tornar sem efeito a concessão anterior, conforme manifestação nº 412/2023/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/029801/2023)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
01/01/2003 a 23/01/2007; 16/11/2011 a 21/10/2012	10%	22/10/2012
22/10/2012 a 20/10/2017	+ 5%	21/10/2017

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 691 DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RENATA FERRA ROJAS MONTEIRO**, matrícula nº 99338021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Ladário no período de 28/06/2023 a 30/06/2023, em virtude de viagem a serviço do titular Wagner Rosemberg Farias Ferreira da Silva, matrícula nº 455666021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento - CCA - 12. (CI AGLAD/DETRAN 304 de 26/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 692 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 693 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/011960/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 694 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/034826/2022, nº 31/036706/2022, nº 31/040888/2022, nº 31/057304/2022, nº 31/066056/2022, nº 31/071282/2022 e nº 31/083894/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 695 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 462 de 1º de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.882 de 4 de julho de 2022 Página 317, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/048060/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 696 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Processante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 499 de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.892 de 15 de julho de 2022 Página 196, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/052657/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 697 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:





Reconduzir os membros da Comissão Sindicante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 170 de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.775 de 11 de março de 2022 Página 273, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/015995/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 698 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Sindicante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 576 de 22 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.643 de 27 de setembro de 2021 Página 168, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/063487/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 699 DE 04 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Reconduzir os membros da Comissão Sindicante designada através da Portaria "P" DETRAN Nº 102 de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.420 de 26 de fevereiro de 2021 Página 141 e Portaria "P" DETRAN Nº 156 de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.439 de 15 de março de 2021 Página 115, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos referente ao processo 31/012506/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 700 DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 630 de 20 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.191 de 22 de junho de 2023 Página 164, na parte referente a designação da servidora **THAMIRES MEIRA DA SILVA MESQUITA**, matrícula nº 434937021, onde constou: período de 12/06/2023 a 21/06/2023, passe a constar: período de 12/06/2023 a 20/06/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 701 DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,





RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" DETRAN Nº 627 de 12 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.188 de 19 de junho de 2023 Página 140, na parte referente a designação da servidora **LUANA MOHAMUD ABRAO PAMPOLHA**, matrícula nº 100541021, onde constou: período de 03/07/2023 a 17/07/2023, passe a constar: período de 03/07/2023 a 14/07/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE JULHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 362/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 349/2023**, **registro GCONT n. 22193**, **Processo 85/004.898/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Bisulinha Participações e Entretenimento LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 10.935.395/0001-78, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 360/2023, 04 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Divulgar, o gozo de férias dos servidores relacionados o anexo, lotados na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS, referente ao mês de **junho e julho/2023**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Decreto Nº 15.913, de 31 de março de 2022.

Campo Grande, 04 de julho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul





ANEXO DO PORTARIA "P" FCMS/N.º 360/2023, 04 DE JULHO DE 2023

	JUNHO					
Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de gozo Férias	Total de Dias	Etapa	
18810021	CARLOS ALAN CANDIDO DIAS	09/01/2022 a 08/01/2023	22/06/2023 a 06/07/2023	15	2ª	
	ונ	JLHO	,,			
100204022	CACIANO SILVA LIMA	23/10/2020 a 22/10/2021	19/07/2023 a 28/07/2023	10	1 ^a	
73885021	CANDELARIA LEMOS	13/07/2021 a 12/07/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15	2ª	
133197021	CLINEU TOSHIO SANO	13/07/2021 a 12/07/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15	1ª	
73748022	CRISTIANE ALMEIDA DE ARAUJO FREIRE	08/11/2021 a 07/11/2022	05/07/2023 a 14/07/2023	10	2ª	
58295022	CRISTINA DALVA OURIVEIS MACIEL DE MOURA	13/07/2021 a 12/07/2022	04/07/2023 a 13/07/2023	10	3a	
129274022	DAIANA SCHIO	03/07/2022 a 02/07/2023	10/07/2023 a 24/07/2023	15	1ª	
38263022	DANIEL SAMPAIO GOMES REINO	20/07/2021 a 19/07/2022	03/07/2023 a 22/07/2023	20	2ª	
58504021	ELIANE TORRES DA SILVA BEZERRA	06/08/2021 a 05/08/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15	1ª	
113824021	ESTELA MARI DOS SANTOS NASCIMENTO	13/07/2021 a 12/07/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15	2ª	
120693022	FABIANA CREPALDI GONDIM	21/06/2021 a 20/06/2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15	2ª	
102457021	JEAN CARLOS REGO GAMA	12/01/2022 a 11/01/2023	11/07/2023 a 20/07/2023	10	1ª	
117362021	JUCICLEIA BERTA DA CRUZ RODRIGUES	20/07/2020 a 19/07/2021	03/07/2023 a 12/07/2023	10	2a	
122869022	JULIANA GIACOMETTI PIUBELI DE ANDRADE	18/12/2021 a 17/12/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15	1ª	
77077023	LENISE FEITOSA DA SILVA	25/12/2021 a 24/12/2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15	2ª	
133204022	MELLY FÁTIMA GOES SENA	19/12/2020 a 18/12/2021	05/07/2023 a 14/07/2023	10	1 ^a	
109564021	OSCAR NIEDERMEYER VERALDI	18/03/2022 a 17/03/2023	03/07/2023 a 17/07/2023	15	1 ^a	
61494023	REGINALDO PEREIRA PERALTA	08/07/2021 a 07/07/2022	03/07/2023 a 01/08/2023	30	1 ^a	
33213022	RODRIGO LOPES DA COSTA	12/05/2021 a 11/05/2022	04/07/2023 a 13/07/2023	10	2ª	
132234022	ROSELAINE MARTINS RODRIGUES BREDA	03/02/2021 a 02/02/2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15	1ª	
96562021	SHEILA BITTENCOURT E PRADO RADICH	01/08/2021 a 31/07/2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15	2ª	
99245022	TAMARA DENISE SOARES BARBOSA	19/07/2021 a 18/07/2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15	1ª	

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 361/2023, 04 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JULIA LUISA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula n.º 502669021, Cargo Direção, Gerencia e Assessoramento, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Recursos Humanos, no período





de 03 a 12 de julho de 2023, em virtude das férias da titular Jucicleia Berta da Cruz Rodrigues, matrícula n. 117362023.

Campo Grande, 04 de julho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 044/23, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de julho de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias
ANA RITA MORAES DORNELLES	14570022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO – ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	15/01/2021 a 14/01/2022	17/07/2023 a 31/07/2023	15
CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA	49896022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	03/10/2020 a 02/10/2021	03/07/2023 a 12/07/2023	10
CARLOS ALBERTO JOSE DA SILVA FILHO	8259021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/05/2021 a 30/04/2022	10/07/2023 a 24/07/2023	15
CARLOS RODRIGO DIEHL	108850022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO – PRODUTOR EXECUTIVO	02/02/2022 a 01/02/2023	17/07/2023 a 15/08/2023	30
CLAUDINEI MENEZES PECOIS	83551022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO – PRODUTOR EXECUTIVO	02/02/2021 a 01/02/2022	25/07/2023 a 03/08/2023	10
EDSON ISIDORO DOS SANTOS	108519021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	14/10/2021 a 13/10/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
GENIVAL MOTA	20970024	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	13/03/2022 a 12/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	30
JULIA CELI TORRECILHA	56323022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	23/12/2021 a 22/12/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
KARLA TATIANE DE JESUS	119565022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO – ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	03/01/2021 a 02/01/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15
KATIUSCIA DA SILVA FERNANDES	105524021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/09/2020 a 31/08/2021	01/07/2023 a 30/07/2023	30
LÍVIO POLLY BOZZANO ROSA	123580021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO – EDITOR DE VT	12/04/2021 a 11/04/2022	17/07/2023 a 15/08/2023	30
MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI	88966021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/07/2021 a 30/06/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15



PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	125385021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO – ALMOXARIFE TÉCNICO	13/10/2020 a 12/10/2021	21/07/2023 a 04/08/2023	15
PATRICIA MENDES VIEIRA	120634021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/2021 a 24/06/2022	12/07/2023 a 17/07/2023	6
PATRICIA MENDES VIEIRA	120634021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/2021 a 24/06/2022	18/07/2023 a 27/07/2023	10
RODYNEI PEREIRA NOLASCO	38839022	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	15/07/2022 a 14/07/2023	19/07/2023 a 28/07/2023	10
ROGÉRIO MARÇAL DOS SANTOS	109654021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	07/10/2021 a 06/10/2022	10/07/2023 a 29/07/2023	20
ZILDA VIEIRA DE SOUZA HECHT	58200021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	12/09/2021 a 11/09/2022	03/07/2023 a 17/07/2023	15

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2023.

ELIAS MENDES OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 155/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de gestor do Termo de Fomento n. 32.753/2023, processo nº 51/007.021/2022, conforme previsto na Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, a partir de sua publicação.

Nome	Designação	Função	Matrícula
Altamir José da Rocha	Gestor do Termo de Fomento	Titular	65926030
Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Gestor do Termo de Fomento	Suplente	72043032

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor Presidente/Fundesporte

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 156/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de fiscal do Convênio n. 33.162/2023, processo administrativo n. 85/003.726/2023, devendo observar os termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 e demais atribuições previstas no Decreto Estadual 15.530/2020:

Atribuição	Nome	Cargo	Designação	Matrícula
Titular	Braulio de Pinna Frazeto	Diretoria Executiva	fiscal	503052021
Substituto	Paulo Cesar da Silva Gazzaneo	Diretoria Executiva	fiscal	72043032

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

Herculano Borges Daniel

Diretor-Presidente/Fundesporte





Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 284 DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora CATIUSCA SANT'ANNA NETTO CORREA, matrícula n. 126892022, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 08 de maio de 2023. (Processo n. 27/006853/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE ABRIL DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 285 DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora SANDRA MORALES SE SOUZA, matrícula n. 113083021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 02 de maio de 2023. (Processo n. 27/006850/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Servicos de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 282 DE 03 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) a PAULO HENRIQUE SILVA MARIANO, matrícula nº 111461022, ocupante do cargo Profissional Técnico de Serviços Hospitalares, função Médico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com

validade a contar de 01 de janeiro de 2023, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/006786/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 04 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa





MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 283 DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO

SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
476210021 Adriana Almeida Gama Fernandes	04/07/2018 A 02/07/2023	03/07/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007630/2023
476264021 Carla Santos Rossi Paniquar	29/06/2018 A 27/06/2023	28/06/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007759/2023
476327021 Cezar Augusto Vendas Galhardo	29/06/2018 A 27/06/2023	28/06/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/007785/2023
126216023 Cristiane Costa Schossler	04/07/2018 A 02/07/2023	03/07/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007831/2023
476222021 Daniela Dutra de Lima	03/07/2018 A 01/07/2023	02/07/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/007834/2023
98522022 Davi Richardson da Silva Gomes	15/05/2018 A 13/05/2023	14/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços De Saúde I 50029 27/100130/2020
116412022 Dilamar da Silva Bispo	05/05/2018 A 03/05/2023	04/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços De Saúde I 50029 27/101197/2019
476207021 Diogo Gomes Augusto	29/06/2018 A 27/06/2023	28/06/2023 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50062 27/007840/2023
66710023 Glória Gomes do Amaral de Andrade	19/05/2018 A 17/05/2023	18/05/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100786/2018
47076022 Joana de Oliveira Costa	06/01/2016 A 03/01/2021	01/01/2022 30 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/100458/2009
126618022 Karla Teixeira Cardoso	02/06/2018 A 31/05/2023	01/06/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/007627/2023
118234021 Kelly Regina Alves Pereira Pillon	16/05/2018 A 14/05/2023	15/05/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/101151/2018
20493021 Laycimar Nunes da Silva Koller	21/05/2018 A 19/05/2023	20/05/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101758/2018
263022 Luciano da Silva Oliveira	07/05/2018 A 05/05/2023	06/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100826/2018



121902021 Macarena Torres Marin	16/11/2017 A 14/11/2022	15/11/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27/101857/2017
40415022 Marcelo Luis Veiga Martinho	09/05/2018 A 07/05/2023	08/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101280/2018
44866021 Marcia Regina Jabra	03/05/2016 A 01/05/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50185 27/102052/2006
126798022 Marcilene Goncalves Alves	12/05/2018 A 10/05/2023	11/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101281/2019
74531022 Milena Echeverria de Souza	07/05/2018 A 05/05/2023	06/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/100784/2018
18255021 Nelson Gil de Arruda	26/05/2018 A 24/05/2023	25/05/2023 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100778/2018
41628022 Noele da Silva Magalhaes	12/05/2018 A 10/05/2023	11/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101610/2018
133779022 Patricia Leão Bastos	19/05/2018 A 17/05/2023	18/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100836/2018
132382022 Patricia Rubini	08/04/2014 A 06/04/2019	07/04/2019 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100877/2009
132382023 Patricia Rubini	02/08/2015 A 30/07/2020	01/01/2022 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101474/2015
36576022 Raphael Gomes do Nascimento	27/05/2018 A 25/05/2023	26/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100970/2018
89895021 Rosiane Oliveira de Melo Baria	30/05/2018 A 28/05/2023	29/05/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101204/2018
75911021 Sandra Cristina de Souza Ramos	01/11/2009 A 30/10/2014	31/10/2014 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101368/2005
75911021 Sandra Cristina de Souza Ramos	31/10/2014 A 29/10/2019	30/10/2019 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50122 27/101368/2005
80756022 Sueli Pereira Ribeiro	26/05/2018 A 24/05/2023	25/05/2023 10 Anos + 5%	Assistente de Serviços de Saúde 50029 27/100889/2018
82659021 Toufic Baruki Neto	29/05/2016 A 27/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101495/2017

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE JULHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA Diretora-Presidente Fundação Serviços de Saúde de MS

Portaria "P" FUNSAU, nº 16 de 26 de janeiro de 2023.

Republica-se por incorreção, publicado no DOE nº. 11.057 de 25 de janeiro de 2023, página 125 a Portaria "P" FUNSAU, nº 016 de 24 de janeiro de 2023.





A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor ALESSANDRO ALMEIDA ESMI, matrícula 98110021, pelo servidor DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO – matrícula 24294024, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, que passará a desempenhar a mesma função ocupada. O substituto assumirá os direitos e deveres no PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/002.061/2021.

Permanecendo as servidoras **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, matricula 431896021, ocupante do cargo de Técnica de Serviços Hospitalares e **VALÉRIA LOURENÇO**, matrícula 55506021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para que em conjunto no prazo da lei, apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supracitado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente - FUNSAU / MS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/101.704/2020 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública ASSUNTO: Atendimento à pacientes

A Diretora - Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n. º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:**

Diante o exposto, considerando-se que os fatos narrados redundariam na máxima na pena de repreensão, com base no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande - MS, 22 de junho de 2.023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora-Presidente/FUNSAU

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/100.328/2019 - Sindicância Administrativa

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar responsabilidade de servidor

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, conferidas pelo artigo 239, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

Resolve:

Vistos e examinados o Relatório Final da Sindicância Administrativa do Proc. nº. **27/100.328/2019**, instaurada pela Portaria "P" FUNSAU/MS nº 89 de 21 de fevereiro de 2019 do Ilmo. Sr. Presidente da FUNSAU/MS, publicada em diário Oficial nº 9.859 de 12.03.2019, pág. 45, para apurar os fatos relacionados nos autos, ante exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** o relatório da Comissão Processante, adotando-o como razões de decidir e declaro o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva, determinando, com fulcro no art. 272 da Lei nº 1.102/90, o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, reconhecendo a ausência de provas.

Campo Grande – MS, 04 de julho de 2.023.

Marielle Alves Corrêa Esgalha Diretora-Presidente/FUNSAU





Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 828, de 05 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho				
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa		
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51		

CONTRATADO.

	CPF: 956.108.981-53					
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração	
77/000006/2023	30h	26/06/2023	30/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.285,96	
		011; Edital de	ituição Federal; Lei n. 1.102, Seleção n. 16/2021 - PRODI 4 de novembro de 2021)			
		Christe Hélida	a Moreira Montijo		CPF: 036.332.621-99	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração	
77/000034/2023	8h	03/07/2023	30/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.378,68	
	Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10681 de 16 de novembro de 2021)					
Jair Henrique Kley Dutra					CPF: 028.293.561-44	
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração	
77/000134/2023	38h	26/06/2023	30/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.548,71	
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.						

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 829, de 05 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022-PROE/PRODHS,(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul





CNPJ: 86.891.3	63/0001-80	Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho			
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de	
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa	
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51	

CONTRATADO.

		Isaque [Duarte Gossi		CPF:
					024.888.341-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000445/2023	8h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: A	rt. 37, inciso	IX, da Const	tituição Federal; Lei n. 1.102,		de 1990; Lei n. 4.
		2011; Edital d	e Seleção n. 09/2023 - PROD e 28 de fevereiro de 2023)		
		Renan de	e Brito Pitilin		CPF: 368.372.588-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000446/2023	40h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 10.200,42
		2011; Edital d	ituição Federal; Lei n. 1.102, e Seleção n. 41/2022 - PROD e 04 de outubro de 2022)		
		André C	astro Garcia		CPF: 856.926.381-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000447/2023	8h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
		2011; Edital d	ituição Federal; Lei n. 1.102, e Seleção n. 17/2021 - PROD 05 de novembro de 2021)		
			França Tonhão		CPF:
					052.691.021-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000448/2023	16h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
		2011; Edital d	ituição Federal; Lei n. 1.102, e Seleção n. 17/2021 - PROD 05 de novembro de 2021)		
			e Godoy Enz		CPF:
	l				028.372.631-84
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000449/2023		30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
		2011; Edital d	ituição Federal; Lei n. 1.102, e Seleção n. 17/2021 - PROD 05 de novembro de 2021)		
		Ricardo Guim	arães de Queiroz		CPF: 261.065.098-16
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000454/2023	16h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
		2011; Edital d	ituição Federal; Lei n. 1.102, e Seleção n. 48/2022 - PROE e 19 de outubro de 2022)		
			ujo Gonçalves		CPF: 086.947.996-26





T 1						
	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000456/2023	16h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional	R\$ 4.080,17	
				interesse público		
Amparo legal: Art	t. 37, inciso	IX, da Const	ituição Federal; Lei n. 1.102,	de 10 de outubro de	de 1990; Lei n. 4.	
135, de 15 de deze	embro de 2	011; Edital de	e Seleção n. 23/2021 - PROD	HS/PROE(publicada	a no DOE n.10.681	
		de	16 de novembro de 2021)	-		
		Thiago Augu	usto dos Santos		CPF:	
		3 3			332.416.398-60	
Nº de contrato F	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura	vigencia do contrato	execução	Remaneração	
77/000466/2023	28h	03/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional	R\$ 7.140,29	
77/000400/2023	2011	03/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	interesse público	K\$ /.140,29	
A	+ 27 ::	TV de Canal	ituica Fodovali I di m. 1 100		da 1000. Lai a 1	
			ituição Federal; Lei n. 1.102,			
135, de 15 de dezei	embro de 20		Seleção n. 23/2021 - PRODE	1S/PROE(publicada	uo DOE U.10681 de	
			6 de novembro de 2021)			
		Deivid Cris	tian Leal Alves		CPF:	
					007.769.650-69	
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura	_	execução	_	
77/000469/2023	28h	03/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional	R\$ 7.140,29	
' '		, ,		interesse público	·	
Amparo legal: Art	t. 37. inciso	IX. da Const	ituição Federal; Lei n. 1.102,	de 10 de outubro d	de 1990: Lei n. 4.	
			de Seleção n. 20/2021 PROI			
	0_0		1 de 04 de novembro de 202			
			Souza Salles	/	CPF:	
		Josiane .	Jouza Janes		•	
10 1 1 1		<u> </u>	\" \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	5	054.439.441-00	
	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração	
	Trabalho	assinatura		execução		
77/000475/2023	26h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional	R\$ 6.630,27	
				interesse público		
			ituição Federal; Lei n. 1.102,			
135, de 15 de deze	135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de					
07 de outubro de 2022)						

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 830, de 05 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul						
CNPJ: 86.891.363/0001-80 Ordenador de despesa: Reitor Laér			Laércio Alves de	Carvalho		
Classificação	Dotação	Funcional Programática	Fonte de	Natureza de		
Orçamentária	Orçamentária		recursos	despesa		
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51		

CONTRATADO.

	CPF: 022.990.711-30				
Nº de contrato	Regime de	Data de	Vigência do Contrato	Regime de	Remuneração
	Trabalho	assinatura		execução	
77/000425/2023	32h	28/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,34





Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.015 de 16 de dezembro de 2022) Estela Garcia CPF: 074.185.549-66 Regime de Nº de contrato Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000460/2023 8h 04/07/2023 31/07/2023 a 19/12/2023 Excepcional R\$ 1,447,63 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 17/2021-PROE/PRODHS(publicada no DOE n.10.672 de 05 de novembro de 2021) Oséas Silva Santos CPF: 068.838.764-05 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000467/2023 32h 03/07/2023 31/07/2023 a 19/12/2023 Excepcional R\$ 8.160,34 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021) Luciana Virgili Pedroso Garcia CPF: 554.810.431-49 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000470/2023 03/07/2023 04/07/2023 a 19/12/2023 R\$ 4.080,17 16h Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11127 de 30 de novembro de -1) Gerson Schaffer CPF: 988.524.340-20 Nº de contrato Vigência do Contrato Regime de Regime de Data de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000471/2023 03/07/2023 31/07/2023 a 19/12/2023 40h Excepcional R\$ 7.238,16 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021) Alcides Ortega CPF: 792.188.731-72 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho execução assinatura 77/000476/2023 12h 03/07/2023 31/07/2023 a 19/12/2023 Excepcional R\$ 3.060,13 interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 32/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.894 de 18 de julho de 2022) Alexandra Aparecida de Araújo Figueiredo CPF: 562.862.601-53 Nº de contrato Regime de Data de Vigência do Contrato Regime de Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000479/2023 8h 03/07/2023 31/07/2023 a 19/12/2023 R\$ 2.040,08 Excepcional interesse público Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022) Sara da Silva Abes CPF: 060.067.678-13 Regime de Data de Regime de Nº de contrato Vigência do Contrato Remuneração Trabalho assinatura execução 77/000482/2023 31/07/2023 a 19/12/2023 Excepcional 24h 03/07/2023 R\$ 6.120,25 interesse público





Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)

	CPF: 021.520.991-50				
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000487/2023	8h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2022 PRODHS/PROE/UEMS(publicada no DOE n.10.956 de 03 de outubro de 2022)

	CPF: 019.928.921-21							
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração			
77/000400/2022			21/07/2022 - 10/12/2022		D# C 120 25			
77/000488/2023	24h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023		R\$ 6.120,25			
				interesse público				

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 18/2021 - PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 225/2023 - PRODHS/UEMS, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.193, de 26 de junho de 2023, pág. 137, na parte que descreve o motivo e a carga horária.

Onde constou:

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 43/2022 - PRODHS/PROE, DE 07/10/2022 - D.O. 10.962 DE 13/10/2022, EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 65/2022 - RTR, DE 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 197.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН
Tiago Calves Nunes Substituição: Marcos Antonio Camacho da Silva Motivo: Coordenação de curso Substituição: Elói Panachuki Motivo: Cedência 31/07/2023 a 19/12/2023	Agronomia	Agronomia / Aquidauana	28h
Neder Henrique Martinez Blanco Substituição: Luisa Melvile Paiva Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Elói Panachuki Motivo: Cedância	Agronomia	Agronomia / Aquidauana	28h

Vaga pura

Motivo: Cedência

31/07/2023 a 19/12/2023

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 43/2022 - PRODHS/PROE, DE 07/10/2022 - D.O. 10.962 DE 13/10/2022,

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 65/2022 - RTR, DE 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 197.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Tiago Calves Nunes - Subs.:Marcos Antonio Camacho da Silva (Coordenação de curso) 31/07/2023 a 19/12/2023	Agronomia	Agronomia / Aquidauana	16h
Neder Henrique Martinez Blanco – Subs.: Luisa Melvile Paiva (Gestor Administrativo) e Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Agronomia	Agronomia / Aquidauana	16h

Em 05 de julho de 2023.





LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor - UEMS

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS n° 800 de 30 de junho de 2023 que publicou o extrato de contrato de trabalho por prazo determinado, publicado no Diário Oficial nº 11.200 de 03 de julho de 2023 Página 247, na parte que estabelece o Regime de **Trabalho** e a **Remuneração**:

ONDE CONSTOU:

	CPF: 034.458.181-00				
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000411/2023	28h	27/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,29

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)

PASSE A CONSTAR:

Tiago Calves Nunes					CPF: 034.458.181-00
Nº de contrato	o de contrato Regime de Trabalho Assinatura Vigência até Regime de execução		Remuneração		
77/000411/2023	16h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)

Em 05 de julho de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO REITOR – UEMS

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 798 de 30 de junho de 2023 que publicou o extrato de contrato de trabalho por prazo determinado, publicado no Diário Oficial nº 11.200 de 03 de julho de 2023 Página 243, na parte que estabelece o Regime de **Trabalho** e a **Remuneração**:=

ONDE CONSTOU:

Neder Henrique Martinez Blanco					CPF: 044.786.441-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	I Videncia ate I		Remuneração
77/000397/2023	24h	26/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 6.120,25

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)

Passe a constar:

Neder Henrique Martinez Blanco					CPF: 044.786.441-60
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000397/2023	16h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 43/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10962 de 13 de outubro de 2022)

Em 05 de julho de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO REITOR – UEMS





APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS n^o 812 de 04 de julho de 2023 que publicou o extrato de contrato de trabalho por prazo determinado, publicado no Diário Oficial n^o 11.203 de 05 de julho de 2023 Página 340, na parte que estabelece o **Edital de Seleção**:

ONDE CONSTOU:

Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000451/2023	20h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2022 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2023)

PASSE A CONSTART

Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até Regime de execução		Remuneração
77/000451/2023	20h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2022 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n.11.021 de **23 de dezembro de 2022**)

Em 05 de julho de 2023.

LAERCIO ALVES DE CARVALHO REITOR – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 221/2023 – PRODHS/UEMS, de 22 de Junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº11.192 , de 23 de Junho de 2023, página nº157 , na parte que descreve a o período contratual:

Onde constou:

 Edital de Seleção nº 07/2023 PRODHS/PROE/UEMS, 10/02/23 - D.O. 11.075 de 13/02/2023, p. 61; Edital do resultado final nº 14/2023-RTR/UEMS, 16/03/2023 - D.O. 11.107 DE 20/03/2023, p. 130; 					
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH					
Cristiane Dambrós - VAGA PURA - 31/07/2023 a 19/12/2023	Geografia Física	Geografia/Jardim	28h		

Passe a constar:

 Edital de Seleção nº 07/2023 PRODHS/PROE/UEMS, 10/02/23 - D.O. 11.075 de 13/02/2023, p. 61; Edital do resultado final nº 14/2023-RTR/UEMS, 16/03/2023 - D.O. 11.107 DE 20/03/2023, p. 130; 				
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	СН	
Cristiane Dambrós - VAGA PURA - 31/07/2023 a 19/12/2023	Geografia Física	Geografia/Jardim	32h	

Em 05 de Julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 831, de 05 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, as servidoras a seguir relacionadas:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Cláudia Pereira Xavier 94082022	Professor de Ensino Superior	V 60073	30	23/06/2023 a 22/07/2023	Sim
Sônia Lopes Bennett 49860021	Professor de Ensino Superior	III 60082	15	24/06/2023 a 08/07/2023	Sim

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 832, de 05 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Concurso Público Docente, das Unidades da UEMS, aberta pelo edital 29/2023-RTR/UEMS de 11/05/2023, publicado no D.O. nº 11.157, de 12 de maio de 2023, às páginas 85 a 112.

Unidade Universitária: Aquidauana

Área de Conhecimento: Engenharia Florestal I

Prof. Dr. Norton Hayd Rego (Presidente)

Profa, Dra, Natascha Góes Cintra Borlachenco

Profa. Dra. Ana Paula Leite de Lima

Prof. Dr. Guilherme Silverio Aquino de Souza (Suplente)

Área de Conhecimento: Engenharia Florestal II

Prof. Dr. Filipe Valadão do Prado Cacau (Presidente)

Prof. Dr. Edílson Urbano

Prof. Dr. Gileno Brito de Azevedo

Prof. Dr. Allan Motta Couto (Suplente)

Área de Conhecimento: Melhoramento de Plantas

Prof. Dr. Matheus Gustavo da Silva (Presidente)

Prof. Dr. Jolimar Antonio Schiavo

Profa. Dra. Livia Maria Chamma Davide





Prof. Dr. Diego Pierre de Almeida (Suplente)

Unidade Universitária: Campo Grande

Área de Conhecimento: Análises Clínica

Profa. Dra. Eunice Stella Jardim Cury (Presidente)

Profa. Dra. Juceli Gonzalez Gouveia

Prof. Dr. Everton Ferreira Lemos

Profa. Dra. Mariana de Oliveira Mauro (Suplente)

Área de Conhecimento: Anatomia Humana

Profa. Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado (Presidente)

Prof. Dr. Leandro Antero da Silva

Prof. Dr. Paulo de Tarso Coelho Jardim

Prof. Dr. Antonio José Grande (Suplente)

Área de Conhecimento: Dança

Profa. Dra. Rosana Baptistella (Presidente)

Prof. Dr. Osvanilton de Jesus Conceição

Profa. Dra. Flávia Janiaski Vale

Profa. Dra. Christiane Guimarães de Araújo (Suplente)

Prof. Dr. Marcelo Victor da Rosa (Suplente)

Área de Conhecimento: Farmacologia

Profa. Dra. Christine Grutzmann Faustino (Presidente)

Prof. Dr. Saulo Euclides Silva Filho

Profa. Dra. Vania Claudia Olivon

Prof. Dr. Éverton do Nascimento Alencar (Suplente)

Área de Conhecimento: Medicina I

Prof. Dr. José Carlos Rosa Pires de Souza (Presidente)

Prof. Me. Wagner Sayd

Prof. Me. Omar Gurrola Arambula

Profa. Ma. Renata Vidal Cardoso Gardenal (Suplente)

Área de Conhecimento: Medicina II

Profa. Dra. Ana Maria Campos Marques (Presidente)

Prof. Dr. Marcos Antonio Nunes de Araujo

Prof. Dr. Tiago Ferreira Campos Borges

Prof. Dr. Leandro Silva de Britto (Suplente)

Área de Conhecimento: Teatro

Prof. Dr. Matheus Vinicius de Sousa Fernandes (Presidente)

Prof. Dr. Fernandes Ferreira de Souza

Prof. Dr. Igor Emanuel de Almeida Schiavo

Prof. Dr. Osvanilton de Jesus Conceição (Suplente)

Prof. Dr. Marcos Machado Chaves (Suplente)

Unidade Universitária: Cassilândia

Área de Conhecimento: Agronomia I

Profa. Dra. Rosa Maria Farias Asmus (Presidente)

Profa. Dra. Lilian Maria Arruda Bacchi

Prof. Dr. Luiz Henrique Costa Mota





Prof. Dr. Manoel Carlos Gonçalves (Suplente)

Área de Conhecimento: Agronomia II

Prof. Dr. Gutierres Nelson Silva (Presidente)

Profa. Dra. Carla Eloize Carducci Prof. Dr. Eduardo Barreto Aguiar

Prof. Dr. Márcio Lustosa Santos (Suplente)

Unidade Universitária: Mundo Novo

Área de Conhecimento: Agronomia I

Prof. Dr. Tiago Zoz (Presidente)

Prof. Dr. César Murilo de Albuquerque Correa Profa. Dra. Mercia Ikarugi Bomfim Celoto

Prof. Dr. Felipe André Sganzerla Graichen (Suplente)

Área de Conhecimento: Agronomia II

Prof. Dr. Leandro Marciano Marra (Presidente)

Prof. Dr. José Antonio Maior Bono

Prof. Dr. Gessí Ceccon

Prof. Dr. Paulo Vinicius da Silva (Suplente)

Unidade Universitária: Nova Andradina

Área de Conhecimento: Computação

Prof. Dr. Olibário José Machado Neto (Presidente)

Prof. Dr. Eduardo Machado Real Profa. Dra. Raquel Márcia Muller

Prof. Dr. Diogo Fernando Trevisan (Suplente)

Área de Conhecimento: Ensino de Matemática Nova Andradina

Prof. Dr. Sonner Arfux de Figueiredo (Presidente)

Prof. Dr. Frederico Fonseca Fernandes Prof. Dr. Ádamo Duarte de Oliveira

Profa. Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme (Suplente)

Área de Conhecimento: Matemática

Prof. Dr. Gustavo Antonio Pavani (Presidente)

Prof. Dr. Jaime Rezende de Moraes Prof. Dr. Danilo Antonio Caprio

Prof. Dr. Oyran Silva Raizzaro (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 833, de 05 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GRAZIELA DA SILVA GOMEZ STEFANELLO, matrícula nº. 114781021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D2, nível IV, código 60096, para exercer a função de Gestora Administrativa, código 60059, no Setor de Gestão Pedagógica, da Diretoria de





Educação a Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 834, de 05 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ANDREI STRICKLER, matrícula nº. 498680021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação, da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 835, de 05 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BRUNO MAZANATTI DE OLIVEIRA LUTTI, matrícula nº. 114424021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C2, nível V, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação, da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 836, de 05 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JULLIERME RODRIGUES GOMES, matrícula nº. 431938022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Setor de Gestão de Tecnologia, Informação e Comunicação, da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





PORTARIA "P"/UEMS nº. 837, de 05 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANIA MARA BASILIO GARABINI, matrícula nº. 83490021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer, sem ônus, a função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Segurança Pública com Ênfase em Gestão Pública, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 1º de julho de 2023 a 02 de outubro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº11202, de 04/07/23 à página 246.

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital N° 225/2023 – PRODHS/UEMS, de 23 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.193, de 26 de junho de 2023, pág. 137, na parte que descreve o **Motivo, vigência, Curso/Unidade** e a **CH**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 16/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 - RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.				
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH				
Luiz Pereira Nascimento Júnior -Reoferta de disciplina e Vaga Pura 16/07/2023 a 19/12/2023	Administração Ma- temática	Agronomia e Zootecnia / Aqui- dauana Administração / Maracajú	28h	

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 16/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 153; EDITAL de Homologação nº 35/2021 - RTR, de 10/12/2021 - D.O 10.705 de 13/12/2021, p. 135.					
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH		
Luiz Pereira Nascimento Júnior – Reoferta (turma DP) 16/07/2023 a 30/07/2023	Administração Ma- temática	Administração / Maracajú	04h		
Luiz Pereira Nascimento Júnior – Subs.: Frederico Fernandes Fonseca (Gestor Administrativo), Reoferta (turma DP) e Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Administração Ma- temática	Agronomia – Zootecnia / Aquidauana Agronomia – Administração / Maracajú	40h		

Em 05 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

Apostile-se o edital Nº 248/2023 – PRODHS/UEMS, de 29 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.198, de 30 de junho de 2023, pág. 144, na parte que descreve o **Motivo, vigência, Curso/Unidade** e a **CH**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 20/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 - RTR, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.					
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH					
Camila Fernandes da Silva - Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Linguística – Língua Portuguesa e Língua Latina	Letras / Campo Grande	08h		

Passe a constar:





EDITAL de Seleção nº. 20/2021 - PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 - RTR, de 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.					
CANDIDATO (A) Área Curso/ Unidade CH					
Camila Fernandes da Silva – Subst.: Marlon Leal Rodrigues (gestor administrativo) e Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Linguística – Lín- gua Portuguesa e Língua Latina	Letras Espanho – Letras Inglês / Campo Grande	16h		

Em 05 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 061/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JU-CEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor YURI DA ROSA GODOY, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 55262021, para responder e substituir NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Prontuário 74154023, Chefe do Departamento de Cadastro e Arquivo – FCE-02, em decorrência de gozo de férias, no período de 05 de julho de 2023 a 19 de julho de 2023.

Campo Grande/MS, 5 de julho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 062/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JU-CEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Delegar competência ao servidor MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO, prontuário n. 83359021, Analista de Atividades Mercantis, para responder e substituir a servidora Marcia Regina Reche de Castilho, prontuário nº 64273021, responsável pela Ouvidoria da JUCEMS, Símbolo FCE-07, em decorrência de gozo de férias, no período de 07 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023.

Campo Grande/MS, 5 de julho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha Presidente da JUCEMS





DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DO EMPENHO Nº 339/2023 **PROCESSO SEI Nº** 22.0.000002320-9 **PROCESSO SPF Nº** 33/023209/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/DPGE/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/DPGE/2022

FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados Ltda

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com a contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para atender a demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul. - Coffee Break - Cardápio I – Requisição n. 27/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 alterada pela resolução DPGE nº 098/2015 e Resolução DPGE n. 178/2018 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas.

VALOR TOTAL: R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33901.03.128.0007.2895.0001;

Natureza de Despesas: 33903941;Fonte de Recurso: 0175900001;DATA DO EMPENHO: 05/07/2023

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 590/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCELO MORAES SALLES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 558/2023, de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.197, de 29 de junho de 2023, páginas 155/158. (Requerimento nr. 00696/2023)

Campo Grande, 5 de julho de 2023

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 591/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 559/2023, de 28 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.197, de 29 de junho de 2023, páginas 158/159. (Requerimento nr. 00687/2023)





Campo Grande, 5 de julho de 2023

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 592/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI e XIV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, matrícula n. 827665-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo da Fazenda Pública, Moradia e Direitos Sociais, para, sem prejuízo de suas funções, participar do *Curso de Capacitação em "Oratória"*, promovido pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV, nos dias 4, 6, 11, 12 e 13 de julho de 2023, das 7h30min às 11h30min, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/003349/2023)

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 593/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020, resolve:

ALTERAR a Portaria "D" DPGE n. 580/2023, de 30 junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.202, de 4 de julho de 2023, páginas 258 e 259, que autorizar a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
15/09/2021 à 22/09/2021	19/07/2023	2
03/11/2021 à 10/11/2021	20/07/2023	0
09/06/2021 à 16/06/2021	21/07/2023	0

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 594/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n. 671541-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
07/09/2022 à 14/09/2022	18, 19 e 20/07/2023	0

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício





PORTARIA "D" DPGE n. 595/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 10, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Bonito/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
21/07/2021 à 28/07/2021	03/07/2023	0

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 596/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público VANDIR ZULATO JORGE, matrícula n. 476870-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo	
30/06/2021 à 07/07/2021	20 e 21/07/2023	1	

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 597/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula n. 832383-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais, da comarca de Campo Grande/MS, para, acumulando suas funções, exercer a função de Coordenadora da Central de Cobrança de Recursos destinados ao FUNADEP, da Defensoria Pública-Geral do Estado, **no período de 3 a 16 de julho de 2023**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 598/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público 8323831, MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, adido ao Gabinete do Defensor Público-Geral, designado para a função de Assessor para Assuntos Institucionais – AAI, para, sem prejuízo de suas funções, exercer a função de Coordenador da Central de Cobrança de Recursos destinados ao FUNADEP, **no período de 17 a 31 de julho de 2023**, que, em seus impedimentos será substituído pelo Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, matrícula n. 829846-1, adido ao Gabinete do Defensor Público-Geral e designado Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício





MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 052/2023. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Toners e Unidades de Imagens para suprir as necessidades, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 05 de julho de 2023, o Processo Administrativo nº 108/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 052/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: A H DA S Moraes, CNPJ/MF Nº 02.437.839/0001-17, Valor: R\$ 52.875,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Empresa: EFR Tech Ltda, CNPJ/ MF Nº 38.075.284/0001-58, Valor: R\$ 9.080,00 (Nove mil, oitenta reais). Empresa: F R Lima Carlos Ltda, CNPJ/ MF Nº 12.033.172/0001-40, Valor: R\$ 21.930,00 (Vinte e um mil, novecentos e trinta reais). Empresa: ML Suprimentos para Informática Ltda, CNPJ/MF Nº 28.491.296/0001-00, Valor: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais). Empresa: MTSI Comercio e Servicos de Impressao Ltda, CNPJ/MF Nº 26.145.027/0001-66, Valor: R\$ 348,00 (Trezentos e quarenta e oito reais). Empresa: W P do Brasil Ltda, CNPJ/MF Nº 04.483.808/0001-28, Valor: R\$ 70.579,80 (Setenta mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Empresa: Y P Rais Suprimentos, CNPJ/MF Nº 40.648.281/0001-08, Valor: R\$ 1.560,00 (Um mil, quinhentos e sessenta reais). Valor Total Global: R\$ 156.792,80 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 05 de julho de 2023.

> Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos, odontológicos e laboratoriais - atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde de Água Clara/MS, de acordo com os quantitativos e especificações, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 04 de Julho de 2023, o Processo Administrativo nº 126/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 053/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Pantanal Medical Service - ME, CNPJ/MF Nº 39.532.814/0001-02, Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Valor Total Global: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 04 de Julho de 2023.

Gerolina da Silva Alves Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 056/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 166/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços para futura e eventual fornecimento de medicamentos injetáveis e correlatos, que foram fracassados no pregão 034/2023, para suprir as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições quantidades, especificações, e exigências estabelecidas no termo de referencia, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Cirurgica Prime – Ltda/EPP, CNPJ/MF Nº 46.116.717/0001-02, Valor: R\$ 14.730,00 (quatorze mil setecentos e trinta reais). Empresa: Inovamed Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF Nº 12.889.0350/001-02, Valor: R\$ 1.880,00 (um mil oitocentos e oitenta reais). Empresa: Lemos - Distribuidora Hospitalar - Ltda, CNPJ/MF Nº 16.752.682/0001-29, Valor: R\$ 5.515,00 (cinco mil quinhentos e quinze reais). Valor Total Global: R\$ 22.125,00 (vinte e dois mil cento e vinte e cinco reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 05 de Julho de 2023.

Betânia Batista de Moraes Pregoeira





Prefeitura Municipal de Angélica

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 075/2023 TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a seleção de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA E DISTRITO MUNICIPAL - IPEZAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: 21 de Julho de 2023, 08h00min, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio nº 676 - CENTRO CÍVICO - Angélica/ MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Aviso de Licitações do Município, pelo link: https://transparencia.betha.cloud/#/3CsimkdlAFWc2SxNasIRBA==, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico <u>licitacao3@angelicams.com.br</u>, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município de Angélica/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. ANGÉLICA - MS, 05/07/2023.

Patricia dos Anjos Cavalcante Holanda Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, tipo menor preço por item, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne e pão), para atender as demandas das secretarias municipais, conforme processo unificado através do COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2023/00164, processo administrativo nº 129/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/07/2023 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 05 de julho de 2023. SABRINA AMORIM ARAÚJO PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2023, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços de manutenção corretiva da rede municipal de iluminação pública, no perímetro urbano e nas áreas urbanas dos assentamentos São Luiz e Mercedina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA Nº 128/2023, processo administrativo nº 131/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/07/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 05 de julho de 2023.

MARINEZ DE PAULA MOREL

MARINEZ DE PAULA MORE

PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto nº 085/2023**, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de rede de drenagem e pavimentação asfaltica no Bairro Nossa Senhora Aparecida no Município de Bonito/MS.





Vencedor:

Empresa: Rainha Construtora Ltda.

Valor: R\$ 2.710.226,60 (Dois milhões setecentos e dez mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos). Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo

acima mencionado. **Data:** 05/07/2023.

Josmail Rodrigues, Prefeito Municipal.

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2023 - AGENDAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PRECOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, neste ato representada pela Sra. Presidente informa aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços referente ao processo em epígrafe destinado a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de infraestrutura física em diversas vias urbanas dos Bairros Maruca e Centro do Município de Bonito/MS, conforme contrato de repasse OGU Ministério do Desenvolvimento Regional nº 923789/2021 - Operação 1081423-06 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, ocorrerá no dia 12/07/2023, as 10h00min no Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, na Rua Coronel Pilad Rebua 1780, Centro. Bonito/MS, 05 de julho de 2023.

Bruna de Souza Ximenes,

Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 62.885/2022-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL ANHANDUÍ NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 17 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo: CONCORRÊNCIA Nº: 019/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.360/2022-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NÃO PAVIMENTADAS (ESTRADAS VICINAIS) - LOTE 03, (APA DO GUARIROBA) - LOCAIS: CG140, CG160, CG180 E RAMAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 15 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 54.643/2022-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - APARECIDA GONÇALVES SARAIVA - UPA UNIVERSITÁRIO EM CAMPO





GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 21 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO DE Nº 50/2023 ADMINISTRATIVO Nº 17.632/2021 - PROCESSO: 8.875/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 50/2023 FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua titular Beatriz Silva Assad e, de outro a EMPRESA ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, já qualificados anteriormente nos autos, anuem em aditar o Contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Considerando a solicitação de supressão dos itens no Processo 8875/2023;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 28/2023 da Assessoria Técnica e Jurídica da Saúde;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam suprimidos os itens 10 (Esfigmomanômetro infantil) e 17 (Esfigmomanômetro – adulto obeso) no valor total de R\$ 441,68 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), passando o valor atualizado da Carta Contrato para R\$ 4.781,04 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá-MS, 04 de Julho de 2023.

Assinam: BEATRIZ SILVA ASSAD – Secretário Municipal de Saúde e Empresa ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15724/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TSS TRANSPORTES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº sob nº 18.853.815/0001-89.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e suas unidades administrativas por um período de 04 (quatro) meses, proveniente da carona da ata de registro de preço nº 04/2023, processo nº 5569/2022 e pregão presencial 076/2022, do Município de Brasilândia - MS.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS: O material será fornecido totalmente, transportado e entregue pela contratada conforme solicitação e necessidade da contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento da autorização de fornecimento.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato está estimada da data de assinatura em até 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado a critério da contratante..

FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designada a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestora e o servidor Marcelo José de Araujo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal deste contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

42.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

08.244.0101.2636 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2635 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

08.244.0101.8667 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSBE

33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega, e após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispões o art. 40, inciso XIV, alínea 'a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea 'b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 04 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e TSS Transportes Comércio Importação e Exportação Ltda.





Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Eletrônico - Edição nº 11.021 de 23/12/2022, Pág. 160. Retifica-se por incorreção referente ao Quinto Termo Aditivo do Contrato Administrativo da Tomada de Preço nº 01/2022 do Processo nº 23.331/2021.

Onde se lê: (...) Data de Assinatura: 21/11/2022. Leia se: (...) Data de Assinatura: 21/12/2022.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações e Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: TOMADA DE PREÇOS n.º 06/2023 - Processo Administrativo nº 13.518/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA RUA XV ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON COM A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada DESERTA.

Corumbá/MS, 05 de julho de 2023.

Thamíris Lemos Franco Gonçalves - Presidente e Coordenadora do GELIC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023/SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS.

Processo: 10.806/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e DOM PARK INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES

E DIVERSOS LTDA.

Cláusula Primeira: AQUISIÇÃO DE CIRCUITOS MISTOS INCLUSIVOS (painel psicomotor), seguindo as

conformidades da Ata de Registro de Preço nº 05/2022/ CONSÓRCIO CISPAR .

Valor: R\$ 145.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.91 FUNDO MUN. MAN. DES. EDU. BAS. VAL. PROF. EDUC. - FUNDEB 24.91.12.361.0101.6584 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - 30%

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 05/06/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a DOM PARK

INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO № 062/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Processo: 19.609/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e MC ROCHA LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

VALOR: R\$ 1.286.047,82 (Um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.306.0101.2600 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE

24.92.12.306.0101.2601 - ALIMENTAÇ $\tilde{\mathbb{A}}$ O ESCOLAR - EDUCAÇ $\tilde{\mathbb{A}}$ O DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA

24.92.12.306.0101.2602 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE

24.92.12.306.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses Data da Assinatura: 30/06/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MC ROCHA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 052/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 042/2022.

Processo nº 8.406/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL K & D LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 17.182.696/0001-17.

Objeto: aquisição de mobiliário em geral pra atender as necessidades dos órgãos vinculados a Administração Municipal.

Valor: R\$ 122.675,00 (cento e vinte dois mil e seiscentos e setenta e cinco reais)

Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde





25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.122.101.2.671 - Gerenciamento da Politica Municipal de Saúde - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

25.91.10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Primaria em Saúde / Estrategia de Saúde da

Família – Desenvolvimento Social 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL K & D LTDA.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 196/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, tipo "menor preço" por item, modo de disputa "aberto e fechado", com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de alimentos para fins especiais, com objetivo de atender demandas judiciais e administrativas provenientes do Programa Nutrir do Município de Dourados-MS.
- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 07/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 19/07/2023**. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 19/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**".
- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jeguitibás, na cidade de Dourados-MS.
- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 05 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO N.º 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, tendo por objeto "contratação de empresa para execução de serviços de sonorização, compreendendo o fornecimento de equipamentos e sua operacionalização, objetivando atender eventos da Prefeitura Municipal de Dourados-MS", declarando como vencedora e adjudicatária a proponente ADRIANO KLEBER DE OLIVEIRA LTDA. Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A empresa vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 03 de julho de 2023.

Eduardo Menezes Correia

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2023.

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITALINA MARTINEZ SILVA NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS





Critério de Julgamento: Menor preço Global.

Data/Horário e Local: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 24 de Julho de 2023, às 08h00min,** no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser solicitado através do email <u>licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br</u> ou pela URL: http://45.171.204.95:8079/transparencia

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas

Guia Lopes da Laguna/MS, Em 05 de Julho de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Jaraguari

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1659/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 19/2023.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria de Portaria de nº 539/22 de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 19 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da Tomada de Preço de nº. 001/2023, do tipo do tipo "Menor Preço Global" Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução da obra de pavimentação e drenagem de águas pluviais no bairro Comendador Ernesto Vargas Baptista para atender o convênio Nº 906531/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e em seus anexos. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitação. Sessão Pública: 28/07/2023 às 08h. Data: 05/07/2023.

LUCIANA ALMADA SERRANO PRESIDENTE DA C.P.L.

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2023.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 045/2023, Processo Administrativo nº. 092/2023, que teve por objeto receber proposta para prestação de serviços de locação e implantação de sistema de rastreamento e monitoramento de veículos, para a gestão da frota da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, do tipo menor preço global, em favor da empresa: TRACK LAND LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.738.058/0001-50, pelo valor de R\$ 227.772,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e dois reais).

Jateí/MS, 04 de Julho de 2023.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui Pregoeira

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 067/2023 PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2023 O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos Objeto: O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA E A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUTI/MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 18 de Julho de 2023, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti -





MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 04 de Julho de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo, tipo utilitário para transporte de passageiros, novo, zero quilômetro, cor: branca, ano de fabricação e modelo no mínimo 2023/2023, com no mínimo 10 (dez) lugares + 01 (motorista), motor de no mínimo 1.5 cc, potência mínima de 120 CV, combustível: diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS, mediante repasse de recurso estadual através da resolução nº 99/2022/SES/MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: ENZO VEÍCULOS LTDA, no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Adjudico o resultado supracitado. Laguna Carapã/MS, 04 de julho de 2023. LUIS EDUARDO TELES MATEUS - PREGOEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 119/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21/2023, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) veículo, tipo utilitário para transporte de passageiros, novo, zero quilômetro, cor: branca, ano de fabricação e modelo no mínimo 2023/2023, com no mínimo 10 (dez) lugares + 01 (motorista), motor de no mínimo 1.5 cc, potência mínima de 120 CV, combustível: diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Laguna Carapã/MS, mediante repasse de recurso estadual através da resolução nº 99/2022/SES/MS. HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da empresa **ENZO VEÍCULOS LTDA**, no valor total de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais). Fica convocada a empresa acima citada para a assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação.

Laguna Carapã – MS, 04 de julho de 2023.

Danilo José Pagnussat – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador de Despesas, conforme Decreto Municipal nº 070/2023.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2022 Processo Administrativo – Autos nº 3.630/2021 Tomada de Preços nº 002/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato Administrativo nº 169/2022, bem como a retificação das Cláusulas Terceira, Quarta e Quinta do Aditivo 002/2023 ao referido instrumento, as quais passam a viger com as seguintes redações: CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO: Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 169/2022, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 3.630/2021, no importe de R\$ 86.063,44 (oitenta e seis mil sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos) que corresponde 5,98801% do valor inicial contratado. CLÁUSULA QUARTA: DO ACRÉSCIMO: Efetua-se a acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 169/2022, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 3.630/2021, no importe de R\$ 717.996,77 (setecentos e dezessete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) que corresponde 49,95588% do valor inicial contratado. CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Em razão da supressão/acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 169/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R\$ 2.069.195,22 (dois milhões sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias o prazo de execução previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 169/2022, conforme Cronograma Físico-Financeiro/Reprogramado, e prorrogado pelo período de 02 (dois) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quinta do referido instrumento, a contar de 28/08/2023. Considerando os cálculos de reajuste efetuados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme instrução dos autos, à CONTRATADA é devido o valor





de R\$ 163.661,96 (cento e sessenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju-MS, 02 de junho de 2023**

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.240/2023 O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA as empresas/licitantes quanto ao prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado, para possível interposição de contrarrazões aos recursos administrativos interposto pela licitante MONTICELLO ENGENHARIA LTDA quanto a habilitação das empresas ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e AOG CONSTRUTORA LTDA - EPP, conforme dispõe o art. 109 §§ 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas.

Maracaju/MS, 05 de julho de 2023.

Pedro Henrique Pereira Barros Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2023.

- ***OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE E DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDOS DE COMPRA № 18/2023 E № 131/2023.
- *DATA: A sessão acontecerá no dia 21/07/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).
- ***EDITAL:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Naviraí MS, 05 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2023

ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Eletronico nº 16/2023 – Processo PROCESSO PM-ADM-2023/02330, tipo menor preço por ITEM.

Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão para Aquisição de implementos agrícolas, sendo 1 trator e 1 roçadeira, com o objetivo de atender as necessidades do Aeroporto Municipal, auxiliando na limpeza preventiva da área, e na locomoção das aeronaves na pista, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, através da solicitação 123/2023, comunicado 1043/2023, e conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados – Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 34411250 - ramal 5062, 5063 ou 5064, das 07:00h as 13:00h. Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 19/07/2023 às 08h:30min horário de Brasilia.

Nova Andradina – 05 de julho de 2023.

Osmar F. da Nobrega Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo** PM-ADM-2023/02324– modalidade Tomada de Preços nº 09/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". Objeto da presente licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO LOTEAMENTO MIGUEL JOÃO JOSÉ RUSSO E COMBATE A EROSÃO NO CÓRREGO UMBARACÁ EM NOVA ANDRADINA-MS conforme solicitação n° 124/2023 e CI n° 1038/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços





unitários, projeto e condições previstas no edital

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 25/07/2023 às 08h:00min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na secão: serviços online - FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina - MS; 05 de julho de 2023.

Osmar Ferreira da Nobrega Membro da C.P.L

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 109/2022

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa D. MARTINS DE LIMA -ME:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 28/06/2023 a 27/05/2024, bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 109/2022. Justifica-se a necessidade do aditivo pelo fato de que houve prorrogação de prazo do convenio nº 31.267/2021FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, conforme consta nos autos, e considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para reforma do ginásio de esportes municipal Irmão Braz Sinigáglia e revitalização da calçada externa - Fase II, conforme Convênio Mútuo nº 31.267, Processo nº 51/007.854/2021, Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE, conforme C.I. 188/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no artigo 57, §1º, II e V da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 26 de junho de 2023.

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

JOSÉ GILBERTO GARCIA Prefeito Municipal Contratante

Secretária Municipal de Educação **Cultura e Esportes** Ordenadora de despesas **Contratante D. MARTINS DE LIMA - ME**

Danilo Martins De Lima Contratado

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 817/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, através da Pregoeira senhora, Ariane de Paula Sousa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve ADJUDICAR, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: CAMILA DALL IGNA, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.514.438/0001-56, vencedora do item 66, com valor total de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), **DEPÓSITO DE GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° . 09.222.495/0001-78, vencedora do item 08, 09, 12, 24, 31, 50, 51, 54, 74, 98, 110, 121, 124, 128, 130, 131, 149, 154, 155, 162, 165, 167, 187, 202, 206, 217, 219, 221, 225, 228 e 233, com valor total de R\$ 13.075,30 (treze mil, setenta e cinco reais e trinta centavos), L.A. COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.687.087/0001-64, vencedora do item 52, 53, 63, 76, 90, 126, 147, 148, 153, 222, 223, 236, 239, 244, 245, 246, 247, 249, 250, 254, 259, 260 e 271, com valor total de R\$ 17.870,70 (dezessete mil, oitocentos e setenta reais e setenta centavos), L.P.G. CARLOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.757,073/0001-30, vencedora dos 01, 06, 10, 11, 14, 15, 16, 23, 25, 28, 29, 39, 40, 41, 43, 56, 57, 60, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 82, 83, 84, 85, 86, 96, 100, 101, 103, 105, 156, 158, 163, 164, 170, 172 e 173, com valor total de R\$ 15.996,10 (quinze mil novecentos e noventa e seis reais e dez centavos), PJ ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.229.980/0001-80, vencedora dos itens 143, 144 e 211, com valor total de R\$ 1.871,05 (mil oitocentos e setenta e um reais e cinco centavos), REDNOV FERRAMENTAS **LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.769.282/0001-68, vencedora dos itens 22, 55, 87, 92, 127, 160, 161, 218, 257, 262, 272, 273, 275 e 276, com valor total de R\$ 13.196,00 (treze mil, cento e noventa e seis reais), RM2 MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.849.767/0001-16, vencedora dos itens 02, 04, 13, 17, 18, 19, 30, 33, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 58, 59, 61, 62, 68, 69, 73, 80, 81, 89, 93, 94, 95, 97, 106, 107, 111, 114, 115, 122, 145, 150, 152, 157, 159, 166, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 200, 201, 203, 204, 207, 208, 209, 210, 214, 215, 216, 220, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 234, 237, 238, 240, 241, 242, 243, 248, 251, 252, 253, 255, 256, 258, 261, 263, 264, 277, 278, 279, 280 e 281, com valor total de R\$ 208.539,62 (duzentos e oito mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), SHIGEMOTO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.787.127/0001-11, vencedora dos itens 03, 07, 20, 27, 75, 88, 91, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 133, 189, 265 e 270, com valor



total de R\$ 2.629,67 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos), **SM MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.805.013/0001-76, vencedora dos itens 21, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 44, 64, 65, 67, 108, 109, 112, 113, 135, 137, 146, 151, 168, 169 e 171, com valor total de R\$ 14.720,70 (quatorze mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos), **WEB ELÉTRICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.492,610/0001-43, vencedora dos itens 212 e 213, com valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais). Assim, por terem apresentado propostas com preços compatíveis aos praticados no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foram declaradas vencedoras.

Paraíso das Águas - MS, 05 de julho de 2023.

Ariane de Paula Sousa Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a **Aquisição de material de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios para múltiplas atividades não contempladas através do contrato com a empresa terceirizada, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses, em sessão pública, <u>às 08:00hs do dia 20 de Julho de 2023</u>, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de Julho de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

AVISO DE CHAMAMENTO LICITANTES PARTICIPANTES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7224/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Prefeita Municipal e da Comissão de Licitação, convoca os LICITANTES remanescentes, conforme tabela abaixo, após a RESCISÃO amigável realizado com a empresa AM CONSTRUTORA LTDA EPP, referente a Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em parte da Rua Dr. Costa Marques e Rua Projetada 03, no acesso ao Frigorifico e melhoramento do sistema de águas pluviais no Bairro São Bento, no município de Sidrolândia-MS, CONVÊNIO nº 007/2021 – SGI/CONVEN. Nº 30.904 que entre si celebram a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Sidrolândia, para sessão pública onde será verificado com as empresas por ordem de Classificação, quem tem interesse e, assumir o remanescente da Obra, nos valores atuais que se encontram.

Classificação	Licitante
2	TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
3	CARINE GATTO - ME *

• Nova Razão Social da empresa CARINE GATTO – ME é ENPAV CONSTRUTORA LTDA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Os Licitantes deverão comparecer no dia 14 de julho de 2023 (sexta-feira), âs 8:00 Horas, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

Sidrolândia/MS, 04 de julho de 2023.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa Chefe da Divisão de Compras e Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

COSMO REGINALDO V. DA SILVA - ME torna público que requereu, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo - Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) - Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, a Renovação da LIO - Licença de Instalação e Operação 04/2019, Coletora e Transportadora de Resíduos Sépticos Domiciliares (SEDE) - Atividade COD. 7.26.1 e Prestadora de Serviço de Locação de Banheiros Químicos (SEDE) - Atividade COD. 7.25.1, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/MS.





REQUERIMENTO PADRÃO PARA LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO- LIO, PARA BARRAGEM COM ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 1 HÁ, IMPLANTADA ANTERIORMENTE A RESOLUÇÃO SEMA-IMAP N.004, DE 13 DE MAIO DE 2004.

Suzano S.A. torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a Licença de instalação e Operação – LIO, para 2 barragens com área acima de 1 há, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n.004, de 13 de maio de 2004, localizada na Fazenda Andramil II e Dois Martelos, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado o estudo PTA/Formulário para Atividades de Barragem.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação de Bandas e Fanfarras do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº. 04.937.658/0001-85, CONVOCA todos os filiados para a realização de Assembleia Geral a realiza se na sede Administrativa, localizada na Rua 14 de julho, 1.647 – Centro – Campo Grande/MS, no dia 11 de julho de 2023, as 18:30hs em primeira convocação com presença mínima de cinquenta por cento dos filiados e as 19:00hs em segunda convocação com qualquer número de filiados, a qual deliberará a seguinte ordem do dia:

- Prestação de Contas das finanças;
- Deliberações Gerais da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Filiados;
- Alteração estatutária;

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2023.

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2023

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do LEILÃO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, BENS MÓVEIS E SUCATAS, de sua propriedade, realizado no dia 24 de maio de 2023, à partir das 14h00min (horário MS), por intermédio da Leiloeira Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 13, realizado através do portal eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, observado o Edital n. 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul - DOEMS n. 11.142, de 28 de abril de 2023, págs. 312 à 314, conforme relação abaixo, ficando encerrado o procedimento licitatório.

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	RG/CPF/CNPJ	VALOR ARREMATE (R\$)
01	NILTON ROCHA BARROS	249.352.041-68	24.300,00
02	DURVAL FOGAÇA DE SOUZA FILHO	271.981.201-30	13.100,00
03	GUSTAVO RUIVO SALMAZZO	031.301.121-46	2.140,00
04	DURVAL FOGAÇA DE SOUZA FILHO	271.981.201-30	1.450,00
05	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	4.900,00
06	DURVAL FOGAÇA DE SOUZA FILHO	271.981.201-30	23.800,00
07	AJAX - SERVICOS DE HIDROJATEAMENTO E VACUO LTDA	17.853.971/0001-87	51.000,00
08	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	08.345.565/0001-12	1.425.795,00
09	LUIZ CARLOS DE QUEIROZ	600.206.281-53	85.000,00
10	PAULO JOSE GOMES	609.104.291-20	95.400,00
11	HELIO DE LIMA	445.531.028-20	95.400,00
12	HELIO DE LIMA	445.531.028-20	75.600,00
13	OSCAR NOREAKI SAKAMOTO	367.817.891-04	88.600,00
14	JOÃO QUELVI CAPECCI	613.963.891-72	117.400,00
15	PAULO JUNIOR DA SILVA	902.585.501-63	94.400,00
16	SKYTURBO TELECOM LTDA ME	10.323.932/0001-29	90.800,00
17	DOUGLAS VALLEJOS DA SILVA	901.961.801-63	107.200,00
18	SIDINEI JOSE BERWANGER	589.678.429-53	98.000,00
19	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	96.600,00
20	IURE MARCELO ROSSATO	474.978.071-53	97.800,00
21	ALEXANDRE SOARES DE CARVALHO	710.569.631-15	107.000,00
22	ROBERTO LUIZ BARRETO ANTUNES	867.983.911-68	105.600,00
23	DARCI ANDRADE DOS SANTOS	332.828.460-53	60.000,00
24	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	164.822.201-34	83.400,00
25	IDERVAN ECHEVERRIA DE PAULA	818.600.211-15	95.200,00
26	HELIO DE LIMA	445.531.028-20	137.400,00



27	PAULO JUNIOR DA SILVA	902.585.501-63	160.600,00
28	MARCOS ANTONIO DE BRITO FONSECA	011.790.511-90	106.200,00
29	RANIERE FERREIRA DE NOVAES	027.080.711-06	103.400,00
30	ROSENIR SALDANHA DE ABREU	613.871.691-49	104.400,00
31	AJAX - SERVICOS DE HIDROJATEAMENTO E VACUO LTDA	17.853.971/0001-87	202.000,00
32	STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.923.443/0001-00	59.800,00
33	PAULO JUNIOR DA SILVA	902.585.501-63	144.200,00
34	GLOBO MAQUINAS LTDA	12.599.442/0001-85	89.200,00
35	PAULO JUNIOR DA SILVA	902.585.501-63	27.000,00
36	HELIO DE LIMA	445.531.028-20	23.200,00
37	RCM LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	01.472.377/0001-06	22.100,00
38	TIAGO CARVALHO JORGE ME	15.153.467/0001-49	24.800,00
39	MAXWELL LOPES	601.321.911-72	3.500,00
40	SUELEN MATIAS DE LIMA	954.943.591-15	4.100,00
41	MAXWELL LOPES	601.321.911-72	3.950,00
42	JOSEILDO ROCHA DA SILVA	661.496.901-30	4.200,00
43	CLOVIS BARBOSA BEZERRA	921.025.651-49	3.950,00
44	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	164.822.201-34	6.900,00
45	GIANCARLO GODOY RAGALZI	001.770.341-73	3.800,00
46	GIANCARLO GODOY RAGALZI	001.770.341-73	3.700,00
47	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	164.822.201-34	6.600,00
48	WILSON ROGERIO DA SILVA OLIVEIRA	950.080.391-72	4.300,00
49	RAQUEL DE PAULA DE OLIVEIRA	054.987.781-98	4.200,00
50	CHARLES FABIO PAGNONCELLI	480.799.951-68	4.100,00
51	CHARLES FABIO PAGNONCELLI	480.799.951-68	4.000,00
52	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	164.822.201-34	8.100,00
53	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	32.585.162/0001-25	1.700,00
54	CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI ME	13.763.566/0001-17	14.100,00
55	ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL	254.894.371-20	12.500,00
56	EDGAR CORREA DOS SANTOS	054.650.291-10	13.500,00

Campo Grande, 05 de julho de 2023. EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO E INSTRUÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Disciplinar: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: art. 20, incisos II e VIII e X, da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 38, inciso III, IX c/c Resolução 326/92, artigo 3°, inciso VI E IX.

	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	HORÁRIO	DATA DO JULGAMENTO	TIPO PROCESSO
1	2022.14.2003.2016	CRECI/MS	EDSON LOPES - CRECI 6121	08h50min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
2	2022.14.2003.2015	CRECI/MS	EDSON LOPES - CRECI 10435 J	09h00min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
3	2022.14.2003.1703	CRECI/MS	AGUIA REL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 12936	09h20min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
4	2022.14.2003.1702	CRECI/MS	BRUNO TORRES RODRIGUES NAVARRO - CRECI 9927	09h30min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO





5	2022.14.2003.1710	CRECI/MS	AGUIA REL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 12936	09h35min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
6	2022.14.2003.1711	CRECI/MS	BRUNO TORRES RODRIGUES NAVARRO - CRECI 9927	09h45min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
7	2022.14.2003.1706	CRECI/MS	AGUIA REL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 12936	09h50min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
8	2022.14.2003.1707	CRECI/MS	BRUNO TORRES RODRIGUES NAVARRO - CRECI 9927	10h05min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
9	2022.14.2003.1965	CRECI/MS	AGUIA REL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 12936	10h15min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
10	2022.14.2003.3847	CRECI/MS	BRUNO TORRES RODRIGUES NAVARRO - CRECI 9927	10h25min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
11	2022.14.2003.1708	CRECI/MS	AGUIA REL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - CRECI 12936	10h30min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
12	2022.14.2003.1709	CRECI/MS	BRUNO TORRES RODRIGUES NAVARRO - CRECI 9927	10h35min	31.07.2023	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO

Dispositivo legal: art. 20, INCISO VIII e X da Lei 6.530/78, art. 34, 35 e 38, inciso IX e XI do Decreto 81.871/78, combinado com o ART. 35 da Resolução 327/92.

	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	HORÁRIO	DATA DO JULGAMENTO	TIPO PROCESSO
1	2022.14.2003.3832	CRECI/MS	JAIRO RICARDES RODRIGUES - CRECI 9596	10h42min	31.07.2023	DÉBITO DE ANUIDADE
2	2022.14.2003.3850	CRECI/MS	JOÃO DILMAR ESTIVALETT CARVALHO - CRECI 8481	10h44min	31.07.2023	DÉBITO DE ANUIDADE
3	2022.14.2003.3843	CRECI/MS	JDE CARVALHO - CRECI 9535 J	10h46min	31.07.2023	DÉBITO DE ANUIDADE
4	2023.14.2003.4969	CRECI/MS	MARCO ALESSANDRO VIANA - CRECI 7129	10h48min	31.07.2023	DÉBITO DE ANUIDADE
5	2022.14.2003.3892	CRECI/MS	MURILO BARROS SANTOS - CRECI 6773	10h50min	31.07.2023	DÉBITO DE ANUIDADE

Dispositivo legal: Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 38, INCISO IX E ARTIGO 36 DA RESOLUÇÃO COFECI 327/92.

	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	HORÁRIO	DATA DO JULGAMENTO	TIPO PROCESSO
1	2021.14.2002.8691	CRECI/MS	GOLDEN IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA - CRECI 11947 J	08h25min	31.07.2023	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO
2	2021.14.2002.6811	CRECI/MS	BR HOUSE INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA - CRECI 5949 J	08h30min	31.07.2023	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO
3	2022.14.2003.1915	CRECI/MS	ALBUQUERQUE & PIRES IMÓVEIS LTDA - CRECI 9707 J	08h35min	31.07.2023	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO
4	2022.14.2003.1448	CRECI/MS	SILAS JOSE DA SILVA - CRECI 8258	08h40min	31.07.2023	DEIXAR DE ALTERAR O CADASTRO

Dispositivo legal: art. 2° e 3° da Lei 6.530/78. Decreto 81.871/78, ART. 1° e 2° e Resolução 327/92 artigo 1° e 2° .

	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	HORÁRIO	DATA DO JULGAMENTO	TIPO PROCESSO
1	2022.14.2003.2014	CRECI/MS	THALISSE VERÍSSIMO	09h10min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
2	2022.14.2003.1734	CRECI/MS	GUSTAVO VAREIRO RODRIGUES MANDETTA	09h25min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
3	2021.14.2003.1733	CRECI/MS	JANDER RUBSON CARDOSO DA COSTA	09h40min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
4	2022.14.2003.1731	CRECI/MS	BRUNA ROSA DA SILVA	10h00min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
5	2023.14.2003.4795	CRECI/MS	LUANA PAULA DA SILVA	10h10min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
6	2022.14.2003.1963	CRECI/MS	DANILO RONDON DE OLIVEIRA	10h20min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO
7	2022.14.2003.1732	CRECI/MS	JOÃO RICARDO OZUNA LOPES	10h40min	31.07.2023	EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

04 de julho de 2023, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070 Presidente do CRECI/MS





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: (1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA 2, do CRECI-MS; (2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

Data julgamento: 21.07.2023

Representação:

atde	Horário	Processo	Representante	Procurador do Representante Representado		Procurador do Representado
qtae	08h20min	2021.14.2002.6907	JOÃO HENRIQUE RIBEIRO BASTOS PEDRO AUGUSTO RIBEIRO BASTOS	RUBENS CLAYTON PEREIRA DE DEUS - OAB/MS 4535-B	MARTA RECALDE LINO - CRECI 2467	BARBARA DE MATOS LINO - OAB/MS 24919 KAYQUE RODRIGUES LEANDRO DA SILVA -OAB/MS 23182
2	08h40min	2021.14.2002.6906	JOSÉ WILSON CAPDEVILLE BASTOS MARIA LÚCIA RAMOS TRINDADE BASTOS DIOGO TRINDADE BASTOS BRUNO TRINDADE BASTOS	RUBENS CLAYTON PEREIRA DE DEUS - OAB/MS 4535-B	MARTA RECALDE LINO - CRECI 2467	BARBARA DE MATOS LINO - OAB/MS 24919 KAYQUE RODRIGUES LEANDRO DA SILVA -OAB/MS 23182
3	09h00min	2019.14.2002.0085	MARTA PEREIRA DA SILVA SONE	DALILA CABRAL DA SILVA AIRTON EM IMOBILIÁRIO CRECI 760		-
4	09h20min	2018.14.2001.6058	CELSO PAES MENDONÇA JUNIOR	SEBASTIÃO FRANCISCO DO SANTOS JUNIOR - OAB/MS 13492	CLÉUSIO CORADINI - CRECI 6105	-
5	09h40min	2021.14.2002.7113	SCHEILA FRANCIELE LADWING MORENO	-	LUCIENE FRANCINE DE ALMEIDA - CRECI 8033	-
6	10h00min	2022.14.2002.9362	ALEXANDRE ANTONIO FONTOURA CAVENARI	-	CLAUDECY DA SILVA MACEDO - CRECI 10785	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS - OAB/MS 12960
7	10h20min	2022.14.2001.1673	ANDERSON DOS SANTOS GREGO	-	MAURICIO MORAES - DORNELLES DA SILVA - CRECI 10754	
8	10h50min	2022.14.2003.1336	MATHEUS LOPES DA SILVA BEATRIZ TEIXEIRA FLORES	TEODORO - CHAVES NETO - CRECI 7860		-
9	11h10min	2022.14.2003.1672	AILSON ANTONIO DE FREITAS SILVA - CRECI 9761	MARCOS ANTÔNIO APARECIDO MOREIRA FERRAZ OLIVEIRA -OAB/MS 11390 BATISTA - CRECI 9205		-

Dispositivo Legal: art. 2° e 3° , decreto 81.871/78 e artigo 1° e 2° , Resolução 327/92, art. 1° e 2° , art; 47 do decreto lei n° 3.688/41.

10	10h40min	2021.14.2002.7304	CRECI/MS	-	MATHEUS HENRIQUE MAREGA ORTEGA	-	

04 de julho de 2023, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070 Presidente do CRECI/MS



